Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Construindo Juntos o Futuro da Educação

Dom Eliseu-PA

2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

Lei Municipal 419/2015 de 24 de junho de 2015

Dom Eliseu- Pará
2015

Prefeito Municipal
Joaquim Nogueira Neto

Secretário Municipal de Educação
Roque Rodrigues Filho

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Marli Pereira Silva

Comissão Executiva do Plano Municipal de Dom Eliseu – PA
Decreto Nº 071/2014 - GP

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Fábio de Macedo Gualberto
Antônio Filho vieira

Conselho Municipal de Educação
Flornilde Lopes de Sousa
Jardson Donei Gonçalves
Zeneide Ribeiro de Souza

Poder Executivo
Paulo Bruno da Silva Arruda

Gestores Municipais
Marilene de Lira Oliveira

Professores Municipais
Marli Pereira Silva

Editor Ortográfico
Gessé Lima Pinheiro

Coordenação
Stenio Bezerra de Souza

APRESENTAÇÃO

O grande desafio do Plano Municipal de Educação é proporcionar mudanças na forma de gerir a educação no município. Para atingir esses objetivos é preciso não só que o poder público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas que também o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano de todos os sujeitos no município, de forma equitativa e que oriente suas ações para proporcionar-lhes o efetivo desenvolvimento social.

A Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, parágrafo primeiro, artigo 87, capítulo das disposições transitórias instituiu a década da educação reafirmando a obrigatoriedade do Plano Nacional de Educação, definindo prazo de um ano para sua elaboração e exigindo sua aprovação no congresso Nacional. A lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprovou o PNE determinou em seu artigo segundo, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem os planos decenais correspondentes, com base no PNE. Após a década de vigência do Plano Nacional de Educação, nova lei tramitou no Congresso Nacional por anos e finalmente em 25 de junho de 2014 o novo Plano Nacional de Educação foi aprovado com 20 metas para o próximo decênio.

A construção do Plano Municipal de Educação de Dom Eliseu tem um histórico que teve inicio há cerca de dez anos e, várias gestões, de forma coletiva e dialogada, tentaram construí-lo. Durante a Gestão 2001-2004, a Secretaria Municipal de Educação solicitou uma assessoria técnica de Belém que coordenou os trabalhos durante três anos no município, com uma equipe formada por representantes dos vários segmentos da sociedade civil organizada e educadores do município, instituída pela Resolução nº 026/2003-CME. A equipe realizava trabalhos intervalares durante este período. De acordo com depoimentos de alguns membros da equipe, a proposta foi concluída, mas não se sabe o destino do documento.

Durante a gestão 2005-2008 a Secretaria Municipal de Educação formou nova equipe para fazer as pesquisas e dar um norte ao trabalho de construção do plano. A comissão, formada dentro dos parâmetros legais pela Resolução nº 012/2008-CME, desempenhou um papel relevante na construção da proposta, começando da gênese da questão, até sua culminância. A Comissão concluiu a proposta, faltando apenas sua discussão em um Fórum e/ou Conferência com a comunidade educacional para então encaminhá-la ao chefe do Poder

Executivo. Durante este percurso surge o momento político eleitoral, e mais uma vez as atividades conclusivas do PME foram relegadas a segundo plano. Entretanto, já em nova gestão administrativa os trabalhos são retomados.

É de suma relevância reconhecer os esforços envidados pela equipe anterior, que após um árduo trabalho, construiu a proposta de plano na qual empreendeu inúmeros esforços para sua conclusão. O esboço foi feito, com pesquisas de cunho histórico e dados estatísticos (que consumiram horas de dedicação) e consultas aos órgãos competentes, bem como seu conteúdo geral e montagem final, que é o gargalo em toda equipe formada para sua construção. Ficam aqui os agradecimentos a esta equipe que mesmo passando de uma gestão a outra, soube disponibilizar sua proposta à nova equipe.

No ano de 2011, na gestão 2009-2012, o Conselho Municipal de Educação retoma as atividades de continuação da construção do PME, encaminhando a proposta aos conselheiros representantes da sociedade civil organizada, de acordo com a lei 194/00, de 19 de outubro de 2000.

O Conselho Municipal de Educação, cuja finalidade é assessorar o Governo Municipal na formação da política educacional no município e, por ser um Órgão mobilizador das ações educacionais, colabora com ação direta e efetiva nesta construção do PME. De acordo com Monlevade (2003, apud BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2005, p.24), é dele - Conselho Municipal de Educação – "O papel primordial de inspirar, incentivar. caberá ao CME orientar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PME".

A construção do Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de estado e não de governo. Os planos de governo tem sua história construída a cada nova gestão, em que são desconsideradas as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. E, por ser um plano de estado, tem poder de ultrapassar diferentes gestões e dar continuidade durante seu período de execução.

Com o caminhar dos dias a proposta já concluída fica mais uma vez à parte e no final do ano de 2013 a atual gestão, 2013 – 2016 dá prosseguimento a sua efetivação com nova equipe, normatizada através do Decreto de nº 071/2013/GP, cujo objetivo é adequar, de acordo com as orientações da Secretaria de Articulação entre os sistemas de

Ensino/SASE/MEC, a proposta do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação para a próxima década.

A estrutura do PME do município de Dom Eliseu, aborda as seguintes dimensões: Análise situacional, Objetivos, Metas e Estratégias.

O PME aqui exposto representa para o município de Dom Eliseu elemento base na busca por uma educação de qualidade constituída enquanto planejamento conjunto, onde a responsabilidade do município deverá ser compatível com sua capacidade orçamentária e sua responsabilidade social.

COMISSÃO EXECUTIVA.

SUMÁRIO

I - A EDUCAÇÃO EM DOM ELISEU 07

II - O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU 08

III - ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU 27

IV - METAS E ESTRATÉGIAS 130

V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 160

VI - REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS 162

I A EDUCAÇÃO EM DOM ELISEU

O município de Dom Eliseu-PA dispõe de uma rede pública de ensino nas esferas municipal, estadual e federal e de uma rede privada que ofertam Educação Básica e Ensino Superior à sua população que é estimada em 55.000 habitantes e, para o norteamento das ações do sistema de ensino na rede de ensino, surge o Plano Municipal de Educação que traça metas e estratégias para a educação municipal em todos os níveis e modalidades de ensino por um período de 10(dez) anos em consonância com a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 214.

Cada nível ou modalidade da Educação Básica, bem como o Ensino Superior, possuem especificidades que precisam ser consideradas na proposição de ações e políticas públicas que efetivamente contribuam com a melhoria da oferta educacional no município. Assim, este documento define as metas e estratégias do PME para os níveis e modalidades de ensino observadas as seguintes diretrizes.

1.1 - DIRETRIZES:

I. erradicação do analfabetismo;

II. universalização do atendimento escolar;

III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV. melhoria da qualidade da educação;

V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX. valorização dos (as) profissionais da educação;

X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

II O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU

2.1 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A origem da cidade de Dom Eliseu deu-se numa área do município de Paragominas que começou a ser ocupada na década de 60, devido à necessidade de escoamento da produção da Castanha-do-pará de Marabá e região. Nesta época, o governo do Estado determinou que fosse construída uma estrada da cidade de Marabá até a recém construída BR – 010 (Belém-Brasília). A empresa construtora foi a Delta Engenharia, tendo como responsáveis os engenheiros Antônio Magno Benigno e Antônio Proffett. Com ele, veio o Sr. Leopoldo Cunha, o encarregado geral da obra, que após o término desta permaneceu no local onde posteriormente seria um povoado. Após um ano o Sr. Leopoldo Cunha mandou buscar sua família e montou um restaurante que atendia aos caminhoneiros e servia de atrativo para as famílias que chegavam para formar o povoado, que recebeu o nome de Km – 0 (quilômetro zero).

Em 1968 funcionou a primeira indústria madeireira “Serraria Alves Marques LTDA”. A exploração de madeira foi crescendo rapidamente e logo outras madeireiras já haviam se instalado na área que passou a ter o nome de Vila Felinto Muller.

A perspectiva de encontrar terra produtiva fez aumentar a migração para a Vila Felinto Muller, que em 1983 em homenagem ao Bispo D. Eliseu Maria Corolle recebeu o nome de Dom Eliseu. O constante crescimento populacional e econômico da vila levou os habitantes de Dom Eliseu a reivindicarem o desmembramento de Paragominas.

A emancipação da Vila de Dom Eliseu se constituiu em uma das metas do Prefeito de Paragominas Evandro Moreira, que governou no período de 1983 a 1988.

A ideia desta emancipação partiu da iniciativa de vereadores da época como: Manoel Soares Barbosa, Manoelito Sande de Andrade, José Dionísio Lima, José Messias dos Santos e Luiz Gualberto Pimentel, bem como da Associação de Desenvolvimento Comunitário de

Dom Eliseu, que teve como primeiro Presidente Antônio Jesus de Oliveira (Tonhão). Com participação e liderança do jovem Joselias Deprá e da comunidade foi encaminhado ao prefeito de Paragominas um documento contendo milhares de assinaturas, solicitando ao governador a criação do novo município.

2.2 – Criação e denominação

O constante crescimento populacional e econômico da Vila levou os habitantes de Dom Eliseu a reivindicarem a sua descentralização de Paragominas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e o então governador do Estado o Tenente Coronel Jarbas Passarinho sanciona a Lei Estadual Nº. 3.235 de 04 de janeiro de 1965 que cria o município de Paragominas. Em 14 de setembro de 1983 por meio da Lei estadual Nº. 5.087/83, o povoado da então Vila Felinto Muller é elevado à categoria de Distrito, passando a denominar-se Dom Eliseu, localizado as margens da Rodovia BR 010, no município de Paragominas.

Por meio do Decreto Legislativo Nº. 37/87 de 30 de novembro de 1987 fica promulgada a realização de plebiscito perante o eleitorado domiciliado na área que constitui o Distrito de Dom Eliseu no município de Paragominas.

Em 10 de maio de 1988, através da Lei Estadual de Nº. 5.450, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 12 de maio de 1988, fica criado o município de Dom Eliseu desmembrado de Paragominas.

2.3 – Urbanização e infraestrutura

O espaço físico urbano do município de Dom Eliseu constitui-se em lotes de dimensões variadas, apresentando quadras com alinhamentos, onde não existia forma predominante na ocupação dos lotes, pelas construções.

De um modo geral a sede municipal apresentava estrutura de construções com predominância em alvenaria. Grande parte das famílias reside em casa própria.

Após a emancipação ocorreu a primeira eleição para prefeito no ano de 1989 sendo eleito o Senhor Antônio Jesus de Oliveira, que a partir dessa administração muito contribuiu para o desenvolvimento urbanístico, com investimento na educação, saúde, criação de empresas, companhias de saneamento básico, elétrico e telefonia. As companhias de transportes iniciaram suas frotas interestaduais e intermunicipais com viações rodoviárias.

Atualmente várias empresas são responsáveis pelo fornecimento de serviços especializados:

- ***Energia elétrica:*** Centrais Elétricas do Pará
- ***Telefonia:*** Oi com Sistema DDD, DDI e Telefonia Celular (Oi, TIM, VIVO, Claro).
- ***Transporte Rodoviário:*** Marajó, Rápido Açailândia, Itapemirim, Boa Esperança, Transbrasiliana e Aparecida.
- ***Comunicação:*** Correio e Telégrafos; Internet via rádio. Estação de Rádio Difusão; Repetidoras de rede Televisiva Nacional e uma local (Atlântica).

2.4 - Formas de ocupação do campo

A pecuária, o extrativismo/reflorestamento e a agricultura são os três setores de ocupação do campo por famílias locais com a criação de gado bovino, suíno, equino, avicultura e apicultura.

No setor agrícola as produções diversificadas como a pimenta do reino, arroz, milho, feijão, mandioca, banana, milho, soja, urucum, acerola, goiaba, laranja, banana, melancia, mamão, maracujá, abacaxi, castanha-de-caju, amendoim e coco-da-praia.

2.5 - Formas de ocupação urbana

No desenvolvimento da área comercial a cidade conta com madeireiras, fábricas de compensado, bancos, laminadoras, açougues, supermercados, armarinhos, lojas de tecidos, autopeças, postos de gasolina, farmácias, hospitais, laboratórios de análises clínicas, lojas de

produtos agropecuários, óticas, malharias, lojas de eletrodomésticos, panificadoras, lanchonetes, sorveterias, depósitos de bebidas, lojas de materiais de construção, depósito de cimento, fábricas de artefatos e produtos de concreto, serralherias, vidraçarias, lojas de materiais eletroeletrônicos, papelarias, lojas de CDs, tabacarias, lojas de materiais esportivos, lojas de artigos para presentes, lojas de decorações para festas, lojas de brinquedos, hotéis e dormitórios, oficinas diversas, borracharias, salões de beleza e barbearias, restaurantes e churrascarias, locadoras, mercearias, bares, movelarias, depósitos de revenda de gás, lojas de confecções e calçados, usinas de beneficiamento de arroz, danceterias, gráficas, ateliês, despachantes, oficina de refrigeração, funerárias, escritórios de compra e venda de gado, posto de lavagem de veículos, revendedora de motocicleta, fábrica de esquadrias, escritórios de advocacia e contabilidade, sapatarias, motel, agroindústria de fabricação de doces, e derivados, laticínios e derivados do leite, açougues, Casa Lotérica e Empresas Prestadoras de Serviços (ENFLORA, ENFLORES, PROATIVA, CARPELO e SUZANO).

2.5.1 – Limites históricos

O município de Dom Eliseu localiza-se em um ponto estratégico, no entroncamento rodoviário da BR – 010 e BR 222 que liga a Rodovia Belém – Brasília à BR Transamazônica, via Rondon do Pará e Marabá, no sudeste paraense, microrregião de Paragominas.

Sob a jurisdição do município ficam as seguintes vilas: Ligação do Pará, Vila Bela Vista (Itinga) e Vila Nazaré.

2.5.2 – Localização e coordenadas geográficas

Suas coordenadas geográficas ficam a 04º 17' 06'' de Latitude Sul e 47º 30' 18'' Longitudes Oeste. Com altitude a 180 metros acima do nível do mar.

Os limites territoriais atuais:

- Ao Norte: Ulianópolis e Goianésia do Pará
- Ao Sul: Município de Itinga do Maranhão
- A Leste: Ulianópolis
- A Oeste: Rondon do Pará

Em relação à distância das principais cidades:

- Belém: 450 km
- Marabá: 220 km
- Paragominas: 150 km
- Rondon do Pará: 86 km
- Açailândia (Maranhão): 86 km
- Imperatriz (Maranhão): 150 km

2.5.3 – O Solo

Os solos existentes no município incluem o Latossolo Amarelo, textura muito argilosa; Concrecionário Laterítico; Latossolo Amarelo, textura média e areias quartzosas, em associações. Há presença de solos aluviais e solos Hidromórficos indiscriminado nas áreas de várzea.

2.5.4 – A Vegetação

Sua vegetação corresponde ao subtipo floresta densa da sub-região dos altos platôs do Pará-Maranhão, floresta densa de planície aluvial e planície densa dos terraços. Entretanto, os constantes desmatamentos aliados a sua condição de frente pioneira, vêm degradando a vegetação original propiciando o aparecimento de grandes áreas de capoeira.

A alteração da cobertura vegetal de Dom Eliseu está incluída na do município de Paragominas (24,32 %), do qual fazia parte quando foi realizado o levantamento em 1988, através de imagens LANDSAT-TM, do ano de 1986. Está localizado em uma região onde a velocidade do desmatamento é preocupante, tendo vários cursos d'água para preservação, tais como os rios Surubiju, Itinga e Bananal.

2.6 – Topografia

Topograficamente, o território desse município apresenta uma grande variação em seus níveis altimétricos, cuja cota mínima está próxima de 76 m, situada na porção noroeste

do município, e a máxima em torno de 330m localizada ao sul, proporcionando as médias altimétricas mais elevadas da microrregião de Paragominas.

2.6.1 – Geologia e relevo

A estrutura geológica é representada pelos sedimentos Cretáceos, da Formação Itapecuru, com predominância de arenito vermelho, caulínicos, argilitos e calcário margoso fossilífero. É, entretanto, a sedimentação terciária que constitui a formação barreiras, a de maior importância econômica para o município, pois nela estão contidos expressivos chapadões bauxilíferos, completando sua estruturação com os depósitos inconsolidados do quartanário sub-atual e recente. Como reflexo da estrutura geológica, o relevo apresenta tabuleiros relativamente elevados e aplainados, formas colinosas dissecadas, baixo tabuleiros, terraços e várzeas que, morfoestruturalmente fazem parte da unidade que se convencionou chamar de Planalto Setentorial Pará-Maranhão.

2.6.2 – Hidrografia

Alguns rios importantes fazem parte da hidrografia do município. Entre eles, temos o rio Gurupi que serve de limite leste com o estado do Maranhão. Outro rio que também faz limite a sudeste com o Maranhão é o rio Itinga, um dos formadores do rio Gurupi, e que tem afluentes da margem esquerda pertencentes ao município, como o Rio Laranjeira, que é também limite natural, ao sul, com o Maranhão. Outros acidentes hidrográficos importantes são os rios Surubiju, Bananal e Marajoara, que delimitam os municípios de Dom Eliseu e Paragominas. Estes acidentes possuem somente seus afluentes da margem esquerda pertencentes ao município. Além dos citados outro rio importante é o Rio Sarapeú, afluente do córrego do Mutum, que se localiza na porção oeste do município e possui direção sul/norte, separando Dom Eliseu de Rondon do Pará.

2.6.3 – Clima

O clima é mesotérmico úmido. A temperatura média anual está em torno de 25º C e as médias das mínimas diárias, em cerca de 20º C. seu regime pluviométrico fica, geralmente,

entre 2.250 mm e 2.500 mm. As chuvas, apesar de regulares, não se distribuem igualmente durante o ano, sendo de janeiro a junho sua maior concentração (cerca de 80%), implicando grandes excedentes hídricos e, consequentemente, grandes escoamentos superficiais e cheias dos rios. A umidade relativa do ar é em torno de 85%.

2.6.4 – Aspectos Populacionais

Dom Eliseu não apresenta ainda traços próprios da cultura popular, isso se deve ao fato de que sua população é formada por grupos humanos diversificados, oriundos das mais distintas regiões do país. Entretanto, existe um esforço da prefeitura no sentido de estimular as manifestações culturais com a seguinte programação anual:

- Janeiro - Baile do Havaí
- Fevereiro – Manifestações carnavalescas
- Maio – Aniversário da cidade
  Enduro do Grão
- Junho - Festa Junina
- Setembro – Cavalgada
  Exposição Agropecuária de Dom Eliseu
- Outubro – Círio da Padroeira

Os feriados municipais ficam distribuídos ao longo do ano com destaque no mês de maio, no dia nove, luto em homenagem ao saudoso Senhor Antônio Jesus de Oliveira, primeiro prefeito de Dom Eliseu. No mês de agosto no dia quinze em data comemorativa à Adesão do Pará, em setembro à Independência do Brasil. No mês de outubro no dia doze comemora-se o dia da Padroeira da cidade.

A partir do ano de 2000, o esporte e lazer começa a fluir com projetos desenvolvidos pelo CETEDE (Centro de Treinamento Esportivo de Dom Eliseu), com iniciativa do senhor Edmar Proença, incluindo a natação, o futebol, a capoeira e as artes marciais, com o esforço de contribuir com a educação através da prática esportiva.

2.6.5 – População Geral - Indicadores demográficos da população urbana e rural

Tabela 01 - Indicadores Demográficos

ANO	DENSIDADE	TOTAL DE HABITANTE	ÁREA (KM²)	AUMENTO (%) em relação a 1996.
1996	6,8	35.981	5.297,40	-
2000	7,5	39.529	5.297,40	-
2005	9,3	49.031	5.297,40	-
2010	9,74	51.319	5.297,40	
2014	10,47	55.513	5.297,40	**64,81 %**
2020	11.26	59.676	5.297,40	**7,50 %**
2024	12.10	64.151	5.297,40	**15 %**

Fonte: IBGE, 2010

Como podemos verificar o município de Dom Eliseu, nos últimos dezoito anos, apresentou um crescimento na sua densidade populacional bastante relevante 64,81 %. Projetando estes dados para 2020, referentes a 2014 no mesmo ritmo de crescimento, teremos uma população estimada de 59.676 habitantes, o que representará um acréscimo de 7.50 % em relação a 2014.

Para efeitos deste plano decenal teremos uma estimativa de 64.151 habitantes, elevando assim o número populacional do município para 15 % referente a 2014.

2.7 – População por faixa etária

Tabela 02 - População /faixa etária

IDADE	Q^{td}
1-4	**4.253**
5-9	**5.715**
10-14	**5.915**
15-19	**5.337**
20-24	**5.403**
25-29	**4.951**

30-34	**4.364**
35-39	**3.478**
40-44	**2.909**
45-49	**2.326**
50-54	**1.783**
55-59	**1.295**
60-64	**963**
65-69	**645**
70-74	**440**
75-79	**283**
80-84	**154**
85-89	**55**
90-94	**23**
95-99	**9**
100 ou mais	**2**

Fonte: IBGE, 2010

2.7.1 - Principais núcleos populacionais

Vilas – Bela Vista, Ligação e Nazaré.

Colônias _ Progresso, União, Concren I, Concren II, Betel, Paraíso, Alto Bonito, Santa Lúcia, Rio Acampamento.

2.7.2 – Bairros da cidade:

Jardim América, Jardim Primavera, Planalto, Flor do Ipê, Esplanada, Tropical, PDS, Bom Jesus, Bom Jardim, Centro, Industrial, Vitória, São Paulo, Alvorada, Nova Luanda, Redenção, Bartolomeu, Eldorado, Casulo e Boa Vista.

2.7.3 – População economicamente ativa e o setor de atividade

Tabela 03 - População economicamente ativa

População Economicamente Ativa em	
2000	**15.055**
2010	**22.598**

Fonte: IBGE, 2010

2.7.4 – SAÚDE

O Sistema de Saúde de Dom Eliseu tem seu gerenciamento através da Secretaria Municipal de Saúde que empreende esforços para sua assistência a uma população que a cada dia cresce na procura de seus serviços que para melhor atendê-la, o governo municipal vem implantando alguns centros de atendimento como:

1. Centro de Atenção Psicossocial 1 – CAPS I, que é uma unidade especializada em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente. O Centro oferecerá um atendimento multiprofissional com psiquiatra, psicólogo, enfermeiro, terapeuta ocupacional, assistente social e demais profissional da área de saúde.
2. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, suporte básico – que realizará atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar. O socorro será feito depois de chamada gratuita, através do telefone 192.
3. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I (03 cadeiras) complementando e servindo de referencia para as Estratégias de Saúde da família, nas seguintes especialidades: diagnóstico bucal, endodontia, periodontia especializada, atendimento a portadores de necessidades especiais, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros.
4. Unidade de Pronto Atendimento UPA I – serviço de média complexidade entre a unidade de saúde e a urgência hospitalar, que funcionará 24 horas ininterruptamente.

A rede ambulatorial que prestam serviços à população distribui-se conforme tabela abaixo.

Tabela 04 - Estabelecimento de saúde

UNIDADES	Total
Unidades de Saúde da Família Zona Urbana	07
Unidades de Saúde da Família Zona Rural	03
Posto de Saúde	01
Hospital Público municipal	01
Hospital Privado	01
Laboratório Municipal	01
Laboratórios privados	03
Laboratório Público de Prótese Dentária	01
Farmácia Popular do Brasil	01
Academia da Saúde	01

Fonte: SECRETARIA Mul. de Saúde, 2014.

2.7.5 – Saneamento básico

Os serviços de abastecimento de água são servidos à cidade através da Companhia de Saneamento Básico do Pará (COSANPA) e do Serviço de Abastecimento da Água e Esgoto (SAAE) com retirada de água em poços artesianos.

O escoamento de esgotos sanitários não é recolhido em sistema de galeria, cabendo a cada moradia reter seus dejetos em fosso particular em seus quintais. A coleta de lixo é terceirizada através da Empresa JE Construções e Serviços Ltda. – ME que tem por slogan “melhor limpar que sujar” e trabalham para conquistar a certificação de Município Verde, por isso, estão no empreendimento de mudar o modo de agir da população quanto a conscientização no processo de retirada do lixo produzido por todos.

Com o objetivo de ter uma cidade mais limpa, chamam a atenção da população para uma importante questão: o respeito com a natureza, com o bem público, com o próximo e com a cidade.

Para coleta do lixo, a empresa obedece a um roteiro e horários por bairros e disponibiliza via telefone um disk entulho para coleta de entulhos e reclamações. A empresa dispõe de 03(três) caminhões papa lixo, 02(dois) jericos, 01(um) disk entulho e 02(duas) caçambas reservadas para eventualidade em caso de algum carro quebrar. O destino do lixo é descarregado em um local reservado (lixão) aos arredores da cidade em céu aberto, sem nenhum sistema de aterro ou incineração. A empresa tem em seus projetos uma campanha para a separação dos resíduos e reciclamento.

2.8 – Aspectos Socioeconômicos

A população do município de Dom Eliseu referente ao ano de 2000 era de 39.529 habitantes, ocupando uma área de 5.297,40 km^2 com uma densidade de 7.46 hab./$Km^{2.}$ Atualmente a população é de 55.513 ocupando a mesma área, com uma densidade demográfica de 9.74 hab./Km^2. Seu índice de desenvolvimento básico municipal (IDM) que em 1991 era de 0,481 passou a ser no ano de 2000-2010 0,665, deixando de ser considerado baixo para médio, mas ficando ainda abaixo do IDHM do Estado do Pará que é 0,720. (Fonte: PNUD 2000).

2.8.1 – Agricultura

O modelo econômico estabelecido com base na exploração madeireira predatória e produção de carvão teve uma ascensão até o ano de 2001, cujo declínio iniciou na virada do século se estendendo até o ano de 2004, cedendo espaço para o agronegócio. Através de políticas públicas desenvolvidas no período de 2001 a 2005 com o intuito de projetar o município no cenário Agrícola Nacional, Dom Eliseu recebeu um montante significativo de financiamentos. O Censo Agropecuário do IBGE 2008, define 22,76 % do produto interno bruto do município com proveniente do setor agropecuário. Este se destaca pelo cultivo

tradicional de monoculturas: grãos: **soja, milho e arroz** e culturas perenes: **pimenta do reino, urucum e goiaba** e semiperenes **mandioca e abacaxi**.

Tabela 05 - Produção na Agricultura

Culturas por hectares	2011	2012	2013	2014
Soja	13800	20000	32.000	45.000
Milho	8.204	10.000	15.500	18.000
Arroz	4.000	5.000	3.500	6.000
Goiaba	465	330	142	177
Pimenta do reino	200	250	200	200
Urucum	200	180	220	220
Mandioca	350	300	80	120
Caju	90	100	80	80

Fonte: SEMAGRI, 2015

2.8.2 – Pecuária

As propriedades rurais do município no ano de 2007 ao ano de 2013 que ocupam com a produção da pecuária são distribuídas de acordo com a tabela abaixo, verificamos que as propriedades rurais diminuíram sua produção do rebanho de alguns gados e aumentaram a produção de aves devido a aberturas de granjas no município por proprietários particulares.

Tabela 06 - Produção na pecuária.

Espécie	Total			
	2007	2010	2013	2014
Ovinos	2.616	2.575	2.457	2.705
Caprinos	1.583	1.019	216	279
Suínos	2.137	5.012	2.253	3.290
Equinos	2.558	2.206	1.987	3.192
Muares	1.145	1.183	914	1.255
Asininos	236	239	149	298

Bovinos	**139.884**	**106.315**	**101.916**	**93.519**
Aves	**19.027**	**124.906**	**142.626**	**185.523**

Fonte: ADEPARÁ, 2014

O principal produto pecuário do município no período de 1996 a 2006 que começou a se destacar na região foi a criação de gado de corte e passou a ser uma atividade de extrema importância no contexto econômico do município, onde segundo dados do IBGE e SEMAGRI o rebanho bovino teve um crescimento vertiginoso até o ano de 2013. Com o surgimento de empresas de reflorestamento a produção na pecuária tende a um decréscimo significante na virada dos anos de 2013-2014, surgindo de forma bastante significante a criação de aves cujo aumento tem sido bastante impulsionado nestes últimos anos.

De acordo com a SEMAGRI a área de reflorestamento tem aumentado de forma bastante significativa, tornando Dom Eliseu um dos municípios verde, programa do Governo do Estado do Pará desenvolvido em parceria com municípios, sociedade civil e iniciativa privada, cujo principal objetivo é combater o desmatamento e fortalecer a produção rural sustentável por meio de ações estratégicas de ordenamento ambiental e fundiário.

As áreas de reflorestamento no município atingem um montante de 30.070 hectares, conforme mostra tabela abaixo.

Tabela 07 - Área Plantada-Tipo de cultura

Cultura	Área plantada/há
Eucalipto	16000
Paricá	12.800
Seringueira	870
Teca	280
Freijó	40
Ipê	15
Mogno	15
Saf's	20
Nem	10

Acácia Manguim	20
Total	30.070

Fonte: SEMAGRI, Março, 2014.

2.8.3 – Indústria e Comércio

Segundo dados do IBGE, atualmente existem cadastradas cerca de 583 empresas no município, que geram cerca de 5.728 empregos formais distribuídos nos setores de comércio e serviços, industrias e agroindústrias.

As atividades de setor de serviços gera cerca de 72% dos empregos formais. A indústria é responsável por cerca de 18% deste valor no qual desenvolve as atividades como: beneficiamento de madeira, produção de pálet, móveis, portas, caixilhos, pisos, forros, compensados, fabricação de manilhas, postes, bloquetes, etc. Já o setor Agroindustrial é responsável por cerca de 10% da geração de empregos formais e é impulsionado pelo setor agropecuário que atualmente é o setor que agrega o maior montante em volume de negócios e é responsável por cerca de 50% do PIB municipal.

A referida atividade nos últimos anos vem se organizando através da implantação de projetos que permitem realizar o beneficiamento e organização da produção, agregando valor ao produto como também contribuindo na geração de emprego e renda e o fortalecimento do agronegócio, desenvolvendo atividades como: beneficiamento de grãos (arroz, milho, soja, sorgo e milheto), farinha de mandioca, mel, polpa de frutas, produção de ovos, queijos, temperos, etc.

Tabela 08 - Evolução de emprego nos diferentes setores: industrial, comércio e agropecuária.

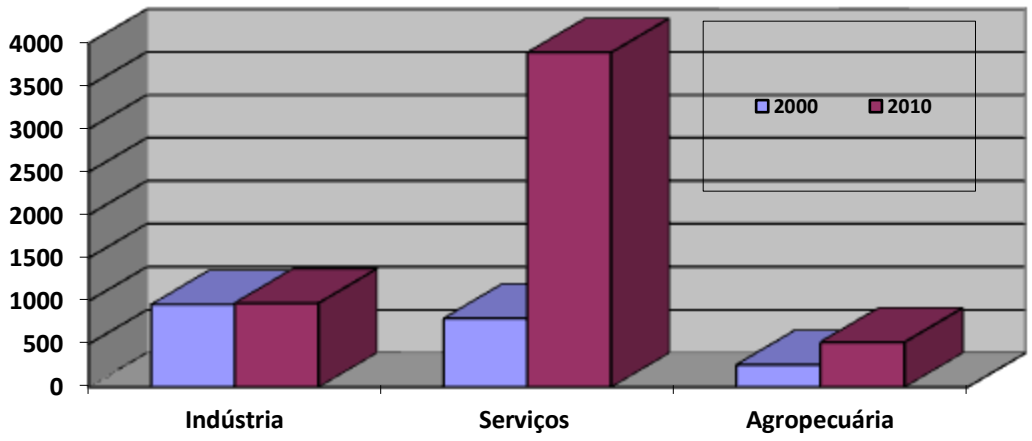

Fonte: SEMAGRI, 2015

2.8.4 – Serviços públicos

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu congrega sob jurisdição 08 (oito) Secretarias: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencial Social, Secretaria Municipal de Controle Interno, Secretaria Municipal de Defesa Civil. 01 Departamento Municipal de Trânsito, 02 (duas) Autarquias (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu-IPSEMDE), (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu-SAAE), Conselho Tutelar e 01 (uma) Agência Distrital. O total de servidores do município é de 1.882, sendo 1.373 efetivos e 509 temporários, com base no mês de abril do ano 2015.

Tabela 09 - Secretarias, Órgãos, Autarquias e Departamento Municipal.

ÓRGÃO, AUTARQUIAS E DISTRITO.	EFETIVOS	TEMPORÁRIOS	TOTAL
PREFEITURA	95	54	149
SEMEEC	882	298	1.180
SAGRI	24	21	45
INFRAESTRUTURA	33	35	68
SAÚDE	217	82	299

MEIO AMBIENTE	2	2	4
SOCIAL	37	2	39
CONTOLE INTERNO	01	--	01
DEFESA CIVIL	4	1	05
DEMUTRAN	10	2	12
IPSEMDE	7	1	08
SAAE	35	2	37
AGENCIA DISTRITAL - ITINGA	20	09	29
CONSELHO TUTELAR	6	0	6
TOTAL GERAL	1.373	509	1.882

Fonte: PMDE, Abril, 2015

2.8.5 – Aspectos Educacionais

2.9 – Sistema Municipal de Ensino

O Sistema Municipal de Ensino foi criado através da Lei 220/02 – GP, de 18 de dezembro de 2002, que norteia os princípios e fins da educação municipal.

O Sistema Municipal de Ensino compreende: As Instituições de Ensino Fundamental e de Educação Infantil mantida pelo poder público municipal e as Instituições de Educação Infantil mantidas pela iniciativa privada. A Secretaria Municipal de Educação é o Órgão Executivo e o Conselho Municipal de Educação é o Órgão Normativo, Deliberativo e Fiscalizador do Sistema.

2.9.1 – Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação, instituído conforme o Artigo Nº. 211 da Constituição Federal, Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e Lei 194/00-GP, de 19 de outubro de 2000, tem por finalidade assessorar o Governo Municipal na formação da política educacional do município.

O Conselho Municipal de Educação é um Órgão de Acompanhamento e Controle Social, Normativo, Consultivo, Propositivo, Mobilizador, Deliberativo e Fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino.

O CME é constituído de 11(onze) membros e seus suplentes, sendo o Secretário Municipal de Educação membro nato, dois educadores de notório saber e experiência comprovada na área educacional, de livre nomeação do prefeito municipal e os demais oito membros sendo:

01(um) representante dos professores das escolas públicas municipais;

01(um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

01(um) representante dos servidores das escolas públicas municipais;

01(um) representante dos estabelecimentos particulares de ensino;

01(um) representante dos professores dos estabelecimentos particulares de ensino;

01(um) representante dos pais de alunos;

01(um) representante do Legislativo, indicado pelo pela Comissão de Educação da Câmara Municipal.

01(um) representante dos alunos das escolas públicas municipais;

O Conselho apresenta a seguinte estrutura: Presidência, Câmaras e Comissões, Secretaria Geral e Assessoria Técnica.

2.9.2 – Rede Escolar

A Rede Escolar do município conta com 38 escolas públicas (urbanas e rurais), 02 Instituições Privadas (sendo que uma desta funciona com três segmentos: infantil, fundamental e médio) e 02 escolas de ensino médio da rede estadual.

As escolas urbanas, e escolas rurais (que são anexas às escolas urbanas) atendem uma clientela aproximada de 10.133 alunos de acordo com a matrícula escolar 2015, mês de abril, distribuídos entre níveis e modalidades (Ensino Infantil Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Educação Especial/Inclusiva e EJA).

Tabela 10 - Escolas por dependência administrativa.

Estabelecimento de ensino	Municipal	Privada

	Z.R	Z.U	Z.U
Educação Infantil	14	09	02
Ensino Fundamental		15	01
Ensino Médio-Estadual	-	02	01

Fonte: CME,2015

2.9.3 - Visão do futuro

O Município de Dom Eliseu está assentado sob um solo cuja plataforma é rica em expressivos chapadões bauxilíferos, recurso natural que influenciará de forma relevante para a economia do município em anos vindouros.

O Pará é o segundo maior polo produtor de bauxita e alumínio do planeta (Revista Municípios Verdes, p. 99), a reserva mineral da nossa região cujo potencial é acima de 1 bilhão de tonelada de bauxita.

O Projeto Alumina Rondon de responsabilidade da Empresa Votorantim Metais, atual líder do mercado brasileiro em alumínio, iniciará suas operações no ano de 2017 no município de Rondon do Pará. Dom Eliseu fica a 86 quilômetros de Rondon do Pará, mas uma pequena parcela do município ficará na área de lavra do projeto e tem previsão de chegar a Dom Eliseu no ano de 2038. Com esta previsão Dom Eliseu será beneficiado em contrato de mão de obra, elevando assim a procura para a mão de obra especializada e também contratações com pessoal não qualificado.

O Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) já foram notificados para a especialização e qualificação dos trabalhadores dos dois municípios. Tem-se previsão, com isto, da elevação da população e da qualificação profissional do alunado local.

De acordo com as previsões em um futuro próximo o município de Dom Eliseu terá elevado o número de sua população, gerando com isto um significativo número de alunos para as redes de ensino.

III – ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU

- **ENSINO INFANTIL**
- **ENSINO FUNDAMENTAL**
- **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
- **ENSINO ESPECIAL**
- **E NSINO MÉDIO**
- **ENSINO SUPERIOR**
- **VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
- **FINANCIAMENTO E GESTÃO**

3.1 – ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.1 – Aspecto Legal

Nos últimos anos o cenário da Educação Infantil vem passando por transformações significativas, nesse contexto, ela constitui-se como um direito social de todas as crianças até 5 anos,11meses e 29 dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou intelectual, nível socioeconômico ou classe social.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 com destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI,2009) define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais, não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Essa Lei tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Na organização político administrativa, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil – DCNEI, a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

3.1.2- Histórico da Educação Infantil em Dom Eliseu-PA

O ensino infantil, em Dom Eliseu, tem origem na iniciativa filantrópica motivada pela Campanha da Fraternidade, atividade realizada pela igreja católica cujos temas têm como objetivo evangelizar a sociedade sensibilizando-a para um problema social.

O objetivo da Campanha de 1984 “O menor abandonado”, era de mobilizar a sociedade para a questão das crianças abandonadas e provocar a criação de políticas públicas e ações concretas por parte da sociedade no sentido de acolher os pequenos. Assim, a igreja Católica encabeçou a campanha de construção de um espaço que atendesse as crianças carentes, filhos de pais trabalhadores em Dom Eliseu, na época apenas uma vila jurisdicionada pelo município de Paragominas.

A construção teve apoio da comunidade com a captação de fundos através de eventos como: bingos, leilões, doações e outros. Em 12 de maio de 1988 inaugura-se a primeira escola de educação infantil, recebendo na época a denominação de creche, sendo administrada por membros da igreja em regime de convênio com a Prefeitura e com a extinta Legião Brasileira de Assistência Social. A iniciativa era muito tímida, sem definição concreta de sua função social. Verifica-se que o termo “creche” foi até bem pouco tempo utilizado para referir-se a toda oferta de escola para crianças menores de 7 anos.

Depois dessa iniciativa outras creches públicas, privadas e comunitárias foram iniciadas, seguindo os mesmos propósitos, funcionando em dois turnos e atendendo crianças de 4 a 6 anos, mantendo o objetivo de acolher e de assistir, salvo as particulares, que voltava o ensino para uma espécie de período preparatório para a alfabetização e inclusão para o ensino fundamental.

O entendimento da educação infantil nesse primeiro momento não se diferencia do imaginário nacional, que restringia a ação nesse nível como assistencialista. A compreensão desse modo de conceber a educação infantil se justifica com os propósitos que deram origem a história da oferta de escolarização para crianças menores de 7 anos.

No ano de 2015/mês abril o número de crianças matriculadas nas escolas públicas na faixa-etária de 2 a 5 anos é de 1.910 na zona urbana e 93 na zona rural, de acordo com dados fornecidos pela Comissão Municipal de Matrícula/mês abril e pelo Núcleo de Atendimento das Escolas do Campo. Entretanto não temos dados precisos de crianças fora da escola na faixa-etária de 0 a 5 anos.

No âmbito público municipal, o segmento de Educação Infantil atende crianças em creche de 2 a 3 anos e pré-escola de 4 a 5 anos, em tempo parcial. Atualmente o município conta com 9 instituições na área urbana para esse atendimento e 12 escolas que fazem atendimento multisseriado na área rural, conforme dados da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC e segundo dados do Educacenso 2013, há 2 (duas) escolas na rede particular de ensino. Das 9 instituições temos 03 escolas cedidas e 06 são prédios próprios.

Tanto na rede pública quanto na particular o ensino de Educação Infantil está organizado em escolas exclusivas para a Educação Infantil bem como em escolas que ofertam tanto a Educação Infantil como outros segmentos simultaneamente na mesma unidade escolar. Atualmente, temos essa oferta nas seguintes escolas municipais:

TABELA 11 - Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil – Zona Urbana

Nº	Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil – Zona urbana	Oferta de Ensino	
		Creche	**Pré-Escola**
1.	E.M.E.I. Cantinho do Céu I	X	
2.	E.M.E.I. Cantinho do Céu II		X
3.	E.M.E.I. Paraíso da Infância	X	X
4.	E.M.E.I. Ana Facheti Vassoler Macedo	X	
5.	E.M.E.I. Caminho da Arte	X	X
6.	E.M.E.I. Dom Eliseu		X
7.	E.M.E.I. Fundação Maçônica L.L de Queiroz	X	X
8.	E.M.E.I. Pingo de Gente	X	X
9.	E.M.E.I. Santa Terezinha/Chinesa	*X*	*X*

TABELA 12 - Escolas Públicas Municipais – Zona Rural

Fonte: SEMEEC. 2015

TABELA 13 - Escolas Particulares

Nº	Escolas Particulares	Oferta de Ensino		
		Ed. Infantil	**Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais**	**Ensino Médio**
1.	Colégio Sebastião Saraiva	X	X	X
2.	Escola Cantinho da Paz	X		

Fonte: SEMEEC. 2015

As instituições de ensino que oferecem a Educação Infantil devem planejar práticas pedagógicas que contemplem o ensino aprendizagem de forma lúdica e prazerosa concomitantemente para as crianças e professores. Assim, essas práticas precisam assegurar as interações, os jogos e as brincadeiras do faz de conta no ambiente escolar para, dessa

forma, contribuir na construção do conhecimento e da autonomia da criança. Nessa ótica essas experiências necessitam se concretizar para efetivamente fazer parte do currículo da escola.

A organização do trabalho pedagógico na escola acontece de maneira articulada com os professores. Os planejamentos e ações da rede pública municipal acontecem sob a orientação da SEMEEC, via Coordenação Geral de Educação Infantil. A realização e acompanhamento dos planejamentos e ações com os professores ficam sob a responsabilidade da coordenação pedagógica da escola e da SEMEEC.

O quadro de alunos nesta modalidade cresce vertiginosamente no município e com isso surge a necessidade de novas contratações de profissionais para atuação neste segmento de ensino e, consequentemente, formação continuada para professores e oferta de ensino superior para os mesmos.

Atualmente, a formação continuada é uma ação da SEMEEC, e acontece através do **PROMULFE INFANTIL** – Programa Municipal de Formação para Educadores do Ensino Infantil, cujo objetivo é promover a formação continuada dos educadores que atuam na educação infantil, oportunizando a estes momentos de aprendizagem coletiva com socialização e reflexão acerca das temáticas educacionais e sobre o papel da escola e dos educadores na melhoria da qualidade da educação. Ainda nessa ótica, de valorização profissional, os professores recebem individualmente orientações e acompanhamento pedagógico de maneira sistematizada, realizada pela coordenação pedagógica da escola, no momento da hora atividade, que acontece semanalmente, e ainda nos encontros pedagógicos realizados na escola mensalmente, de forma que venha acompanhar e atender as especificidades das instituições, assim como as necessidades pedagógicas dos professores dentro de um tempo hábil, evitando o acúmulo de atividades inerentes ao trabalho em sala de aula.

É realizado anualmente o **FESTMIRIM – Festival de Talentos Mirins** com o objetivo geral de promover o desenvolvimento sócio-educativo dos alunos e descobrir os

talentos mirins nas instituições de educação infantil, bem como, por meio de atividades lúdicas e de recreações, proporcionar momentos de descontração e lazer e poder comemorar a semana da criança de uma forma divertida, propondo a abertura para os valores musicais e divulgação da nossa arte levando música, entretenimento e cultura à comunidade escolar, abrindo espaço para todas as manifestações artísticas e culturais das comunidades escolares de Dom Eliseu. O **FESTMIRIM – Festival de Talentos Mirins** acontece concomitante à semana da criança e engloba a realização de diversas atividades lúdicas e de recreações proporcionando, sobretudo momentos de descontração e lazer em homenagem ao dia das crianças.

A **AMEI – Avaliação Municipal do Ensino Infantil** – é realizada ao final do ano letivo e tem como objetivo maior conhecer o resultado o processo de ensino e aprendizagem, avaliando o desempenho dos alunos nos períodos da pré-escola (PRÉ I e PRÉ II) bem como competências e habilidades dos mesmos e, ainda, identificar os indícios utilizados no decorrer do processo de ensino possibilitando visualizar aspectos do desenvolvimento da prática pedagógica e desse modo contribuir com a administração pública municipal na melhoria da qualidade da educação, valorizar, reconhecer e divulgar o trabalho realizado pelas educadoras das escolas de educação infantil.

O **PROFABC - Projeto FORMANDOS DO ABC** – tem como objetivo geral proporcionar às crianças do II período da Educação Infantil uma festa de formatura com recursos financeiros compartilhado com a SEMEEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura). Esta ação é realizada ainda, com o intuito de valorização desta etapa da educação básica, compreendendo-a como de suma importância para o desenvolvimento futuro da criança. Posto isso, a simbologia desse momento representa na cultura local não somente a despedida, mas um ritual de iniciação para uma vida escolar promissora.

O **PROMLIDEI- Programa Municipal do Livro Didático da Educação Infantil** tem por objetivo oferecer um suporte para alunos e profissionais da educação infantil, considerando que essa etapa de ensino não está ainda contemplada no PNLD do MEC. Dessa forma o programa vem contribuir para a eficácia do processo de ensino, uma vez que representa um recurso didático facilitador dentre o arsenal de tarefas cotidianas propostas às crianças nas salas de aula da educação infantil assim favorecendo a fixação dos assuntos

trabalhados em sala de aula, visto que muitos alunos em casa, nem sequer tem acesso a qualquer tipo de livro, revista ou jornal.

A concepção do livro didático apropriado para o segmento contempla o que diz o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular em vigência tendo como base atividades reflexivas de leitura, escrita e oralidade, sendo elaborado coletivamente por profissionais da educação infantil, desta forma deverá haver uma revisão pelo menos de 2 em 2 anos.

A **GIMEI- Gincana Municipal da Educação Infantil** elege como objetivo geral a promoção de momentos com experiências significativas que envolvam o educando e o educador de forma lúdica e prazerosa atendendo às especificidades e peculiaridades do processo de ensino e aprendizagem referentes a etapa de desenvolvimento da criança através de uma Gincana Municipal na qual será feito uma revisão de estudos conforme as metas estabelecidas por cada instituição de ensino durante o semestre em curso. Assim, a GIMEI-Gincana Municipal da Educação Infantil deve contribuir para uma prática educativa que estimule a aprendizagem através do lúdico; Incentivar a ludicidade através da gincana; Reconhecer o potencial das crianças da educação infantil que mais se destacarem nas áreas de Linguagem e Matemática observadas na gincana de Dom Eliseu; Promover a interação entre as diferentes turmas (Pré I e Pré II).

Os projetos acima citados são normatizados conforme a Resolução 07/2011-CME. Dessa forma a normatização dos Projetos significa um grande avanço para a educação, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. Isto implicará a sua execução em todas as gestões sem prejuízo de sua execução. As propostas elaboradas no âmbito dos governos têm sido marcadas pela descontinuidade, a cada gestão se recomeça uma nova história para a educação desconsiderando as boas políticas educacionais. Uma proposta pensada para contribuir com a evolução da educação e superação das deficiências deve ultrapassar as diferentes gestões.

Dessa forma as escolas de educação infantil deverão incluir os projetos citados em sua Proposta Política Pedagógica de forma que estes contemplem os objetivos almejados pela rede pública municipal de ensino.

Face ao exposto, vale reafirmar que, na trajetória da Educação Infantil, avanços e conquistas aconteceram de maneira gradativa, mas muito se tem a melhorar, há necessidade

de elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que objetivem a melhoria da qualidade do ensino bem como, a expansão da oferta de vagas para todas as crianças com idade creche, 0 a 3 anos e pré-escola, 4 a 5 anos.

Em Dom Eliseu muito tem se avançado no que tange ao entendimento por parte das famílias no que se refere aos objetivos desse segmento de ensino para além do cuidar, percebemos uma maior procura por vagas, e um maior interesse pelo desenvolvimento da criança, especialmente no aspecto cognitivo, despertando assim, o reconhecimento de que o desenvolvimento do cidadão e a garantia de melhores condições de vida perpassam pela escola. Isto rompe com a falsa ideia de que o interesse exclusivo de muitos pais ao encaminhar o filho à escola seja o de ter um lugar para deixar o filho, ou ainda por causa da merenda escolar e até mesmo ser incluído ou se manter em programas sociais como bolsa família. Dessa forma se percebe que os pais, mesmo os sem instrução escolar, sonham e desejam um futuro promissor para seus filhos.

Com o passar dos anos a demanda de alunos matriculados na Educação Infantil vem crescendo gradativamente, havendo uma pequena oscilação no ano de 2010 devido a fatores empregatícios no município.

Tabela 14 - Quadro demonstrativo de matrículas nos últimos anos:

ANO	PRE-ESCOLA (4 A 5 ANOS)	CRECHE (0 A 3 ANOS) 2 a 3 anos	TOTAL
2009	1.421	90	**1.511**
2010	1.410	55	**1.465**
2011	1.304	370	**1.674**
2012	1.444	592	**2.036**
2013	1.483	660	**2.143**
2014	**1.335**	**654**	**1. 989**

Fonte: EDUCACENSO, 2014

A oferta de vagas nas escolas municipais que atendem a Educação Infantil, ainda é insuficiente para atender a demanda de crianças nesta faixa etária.

A estrutura física da maior parte das escolas não está adequada aos padrões exigidos pelos órgãos oficiais, estas compõem-se basicamente de salas de aula, secretaria, cozinha

acoplada ao espaço para armazenamento de alimentos sendo estes espaços bem restritos, banheiros inadequados e insuficientes. Quanto às atividades pedagógicas o espaço físico não oferece as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades multidisciplinares de forma adequada.

As escolas contam com acervo literário, brinquedos, jogos pedagógicos e recursos audiovisuais em quantidade insuficiente, e não existe espaço adequado para organização destes e para a realização das atividades lúdicas com a utilização dos mesmos.

As instituições recebem anualmente o recurso financeiro da União (PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola), que é insuficiente para a manutenção das necessidades das instituições, sendo necessária a complementação por parte da Prefeitura Municipal através da SEMEEC.

Esse diagnóstico revela que até então a educação infantil fora lesada de uma política de financiamento objetiva. Com o advento do FUNDEB que inclui o aluno a partir dos 4 anos, a expectativa é de que os recursos façam frente às propostas pedagógicas que certamente não estão condicionadas ao fornecimento dos meios, mas são indiscutivelmente necessários.

Em análise de relatórios pedagógicos observa-se que mesmo contando com um quadro de professores habilitados tem-se a necessidade de formação em serviço que deve estar na pauta de ações do sistema de ensino. A política de formação aprimora tanto o entendimento em termos conceituais como em habilidade prática do currículo. Em outros tempos a compreensão que se tinha era que não havia necessidade de formação acadêmica para atuar nesse nível, e assim para a seleção de professores não adotava critério algum. Com a divulgação de conhecimentos produzidos para a área, observamos a preocupação dos profissionais em buscar saberes nas diferentes áreas como da psicomotricidade, psicolinguística, da arte, da música e outros.

A leitura teórica e de documentos oficiais tem trazido um entendimento aos profissionais da educação infantil, que tem se refletido no modo como vem organizando o ensino e aplicando o currículo.

Quanto à lotação de professores, ainda observando os critérios da Lei 269/06/GP, no artigo 15, inciso III a lotação é de um professor por sala, sendo que com base no documento Estratégia de Matrícula, normatizado pela Resolução 20/14/CME e homologado pelo Decreto nº 056/ 2014/ GP terá a seguinte lotação por professor em sala de aula.

Tabela 15 - Quadro demonstrativo de lotação dos professores:

Creche (0 a 3 anos)			
Período	**Idade**	**Nº de crianças p/ professor**	**Observações**
Maternal I	0 a 11 meses	05 crianças	Devido à oferta de vagas no maternal II e III serem insuficiente, será matriculado 20 alunos por sala e terá 2 professores.
Maternal II	2 anos	06 crianças	
Maternal III	3 anos	8 crianças	
Pré-Escola (4 a 5 anos)			
Período	**Idade**	**Nº de crianças**	**Observações**
Pré I	4 anos	20 crianças	Devido à insuficiência de escolas e a obrigatoriedade da universalização da Pré-escola, será matriculado 25 alunos por sala e terá 1 professor.
Pré II	5 anos	20 crianças	

Fonte: CME, 2014

Em 2011 o município atendeu a uma demanda de 370 crianças com três anos no maternal III, distribuídas em escolas cuja demanda de 4 e 5 anos esgotara a procura. Essa oferta não se caracteriza como proposta política oficial, posto que ainda não foi viabilizada as condições adequadas para esta faixa etária, entendendo que essa modalidade exige uma configuração diferente da oferta de 4 a 5 anos, que vai desde a estrutura física até a recursos multidisciplinares adequados e disponibilidade de profissionais de outras áreas em cooperação com os profissionais da educação. Necessitamos ainda de estudos referentes à organização e proposta dessa modalidade de oferta concernente com padrões oficiais.

Tabela 16 - Demanda de ofertas de vagas para o ano de 2015

ESCOLA	Nº DE VAGAS	Nº DE MATRÍCULAS

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
Cantinho do Céu I	100	--------	99	------
Cantinho do Céu II	---------	200	------	163
Caminho da Arte	20	275	21	271
Fundação Dom Eliseu	--------	200	-------	200
Paraíso da Infância	40	75	35	46
Santa Terezinha/ Chinesa	140	225	132	191
Pingo de Gente	80	125	77	102
Fund. Maçônica L. L. de Queiroz	40	250	20	231
Ana Facheti Vassoler Macedo	320	--------	322	--------
TOTAL	**740**	**1.350**	**706**	**1.204**

Fonte: SEMEEC, Comissão de Matricula, Abril/ 2015.

O Governo Municipal em parceria com o FNDE/ MEC através do PAR – Plano de Ação Articulada vem buscando a ampliação da oferta de Educação Infantil em Dom Eliseu por meio de construções de creches com padrão de qualidade Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamento para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis para a melhoria da qualidade da educação.

O programa foi instituído pela **Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007**, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública.

As unidades construídas são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de aula, sala multiuso, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque,

refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço.

No ano de 2011, o Governo Municipal em parceria com o MEC iniciou a construção de uma escola para educação infantil, e em 2013 concluiu o Proinfância tipo-B que atende crianças na faixa-etária de 2 e 3 anos. De acordo com o cronograma de execução de obras do Proinfância elaborado pelo governo municipal temos as seguintes previsões de construção de outras creches com o mesmo padrão do Proinfância:

Tabela 17 - Previsão de construção de creches

LOCAL	BAIRRO	TIPO
Dom Eliseu	Chinesa	Tipo - B
	Tropical	Tipo - C
	Redenção	Tipo - B
Vila Bela Vista	Vila Nova	Tipo - C

Fonte: SEMEEC, Gerência de Programas e Projetos Educacionais,2015.

A Educação Infantil como função complementar à ação da família deve estabelecer uma profunda, permanente e articulada comunicação com esta instituição como forma de promoção do desenvolvimento da criança na faixa etária de 0 a 5 anos com qualidade garantindo segurança e conforto para aventurar-se em suas primeiras experiências como pessoa e como cidadão. Assim o processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade respeitando-as em suas diferenças, particularidades na forma de conhecer o mundo privilegiando o brincar como canal de comunicação e desenvolvimento reconhecido como linguagem especifica da infância.

O cuidar, o educar e o brincar são princípios indissociáveis do processo na educação infantil e deve estar centrado nas propostas pedagógicas, bem como o processo de avaliação pautada na formação, na descrição qualitativa, no diagnóstico adotado como ação permanente e dinâmica.

Os profissionais que atuam na Educação Infantil, tanto os diretamente ligados à ação docente como os de suporte à docência e os de apoio administrativos exercem papel

determinante no processo de formação da criança, devendo ser qualificados especificamente para o desempenho de suas funções juntos às crianças dessa faixa etária infantil, bem como a formação em serviço em conformidade com as necessidades teórico-cientificas e práticas que a realidade apresentar.

A construção de uma proposta pedagógica com base na reflexão coletiva da comunidade escolar deve refletir a realidade sociocultural da criança e ser o instrumento norteador das ações do coletivo da escola voltadas para o melhor desenvolvimento da criança, tendo por base metas sócio-cognitivas preestabelecidas pelo sistema municipal de ensino. A proposta pedagógica deve, ainda, está em conformidade com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil com fundamentação teórica sustentada na literatura concernente a educação infantil.

Com vistas a garantir um trabalho de qualidade junto às crianças, os espaços infantis devem ser adequados, estruturados com equipamentos, brinquedos e materiais adequados ao ensino nesse nível e em conformidade com as orientações curricular e literária especializada, inclusive contemplando o atendimento às crianças com necessidades educativas diversas.

A política pública municipal para a educação infantil buscará articular-se com o Ensino Fundamental, a Secretaria de Saúde e Ação e Promoção Social, Conselho Tutelar, Conselhos Sociais, entre outros para assegurar o atendimento às crianças em suas diversas necessidades socioeconômica e educativa.

A política municipal para a educação infantil deve assegurar o atendimento a criança de no mínimo 4 horas diárias de atendimento e buscar meios de gradativamente oferecer atendimento integral às famílias que necessitem.

As Organizações filantrópicas e particulares que atendem as crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade devem estar em consonância com as diretrizes deste Plano Municipal de Educação.

3.1.3 – ANÁLISE SITUACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.4 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

3.1.5 - Aspecto Legal

No Brasil, foi a Constituição de 1934 a primeira a determinar a obrigatoriedade do ensino primário ou fundamental, com a duração de 4 (quatro) anos. A Carta Constitucional promulgada em 1967 amplia para 8 (oito) anos essa obrigatoriedade e, em decorrência, a Lei nº 5.692/71 modifica a estrutura do ensino, unificando o curso primário e o ginásio em um único curso, o chamado 1º grau, com duração de 8 (oito) anos. O ensino de 2º grau – atual Ensino Médio – torna-se profissionalizante.

Anos antes da promulgação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), algumas redes escolares passaram a adotar medidas de expansão do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos, mediante a incorporação das crianças de 6 (seis) anos de idade, por vezes procedentes das numerosas classes de alfabetização que existiam em vários Estados e Municípios. Na sua redação original, a LDB se mostra bastante flexível quanto à duração do Ensino Fundamental, estabelecendo como mínima a sua duração de 8 (oito) anos e sinalizando, assim, para a ampliação dessa etapa da Educação Básica.

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) estabelece como Meta 1 a universalização do Ensino Fundamental no prazo de 5 (cinco) anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, e a sua ampliação para 9 (nove) anos, com início aos 6 (seis) anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos. A Meta 2, definida com base no diagnóstico de que 87% das crianças de 6 (seis) anos já estavam matriculadas em Pré-Escolas, classes de alfabetização ou mesmo no Ensino Fundamental, determina a sua ampliação para 9 (nove) anos, com início aos 6 (seis) anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos. A ideia central das propostas contidas no Plano é que a inclusão definitiva das crianças nessa etapa educacional pode oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, elas prossigam nos estudos alcançando maior nível de escolaridade.

Em 2005, a Lei nº 11.114 altera a LDB, tornando obrigatória a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental, entretanto, dá margem para que se antecipe

a escolaridade de 8 (oito) anos para esses alunos, o que reduziria a idade de conclusão do Ensino Fundamental em 1 (um) ano. Finalmente, a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, altera a redação da LDB, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, e concedendo aos sistemas de ensino o prazo até 2009 para que procedam às devidas adequações de modo que a partir de 2010 esse Ensino Fundamental de 9 (nove) anos seja assegurado a todos.

O processo de implantação e implementação do disposto na alteração da LDB pela Lei nº 11.274/2006, que estabeleceu o ingresso da criança a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental, tem como perspectivas melhorar as condições de equidade e qualidade da Educação Básica, estruturar um novo Ensino Fundamental e assegurar um alargamento do tempo para as aprendizagens da alfabetização e do letramento.

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005, o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos tem duas fases com características próprias, chamadas de: anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

O Parecer CNE/CEB nº 7/2007 admitiu coexistência do Ensino Fundamental de 8 (oito) anos, em extinção gradual, com o de 9 (nove), que se encontra em processo de implantação e implementação. Há, nesse caso, que se respeitar o disposto nos Pareceres CNE/CEB nº 6/2005 e nº 18/2005, bem como na Resolução CNE/CEB nº 3/2005, que formula uma tabela de equivalência da organização e dos planos curriculares do Ensino Fundamental de 8 (oito) e de 9 (nove) anos, a qual deve ser adotada por todas as escolas. A implantação nas escolas do município de Dom Eliseu vem ocorrendo de forma gradativa e simultânea onde haverá convivência dos dois planos.

Objetivando a garantia e o acesso de toda criança com a faixa etária de 6 a 14 anos à escola e o cumprimento das determinações do Ministério da Educação – MEC, sobre a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, o município de Dom Eliseu iniciou gradativamente o processo de implantação a partir de 2010 e concluirá em 2018 com a implantação do 9º ano no ensino fundamental.

O Ensino Fundamental é de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer matrícula, conforme estabelecido pelo CNE no Parecer CNE/CEB nº 22/2009 e Resolução CNE/CEB nº 1/2010.

Segundo o Parecer CNE/CEB nº 4/2008, o antigo terceiro período da Pré-Escola, agora primeiro ano do Ensino Fundamental, não pode se confundir com o anterior primeiro ano, pois se tornou parte integrante de um ciclo de 3 (três) anos, que pode ser denominado "ciclo da infância". Conforme o Parecer CNE/CEB nº 6/2005, a ampliação do Ensino Fundamental obrigatório a partir dos 6 (seis) anos de idade requer de todas as escolas e de todos os educadores compromisso com a elaboração de um novo projeto político-pedagógico, bem como para o consequente redimensionamento da Educação Infantil.

Além das finalidades da educação nacional enunciadas na Constituição Federal (artigo 205) e na LDB (artigo 2º), que têm como foco o *pleno desenvolvimento da pessoa*, a preparação para o *exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho*, deve-se considerar integradamente o previsto no ECA (Lei nº 8.069/90), o qual assegura, à criança e ao adolescente de até 18 anos, todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa, as oportunidades oferecidas para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. São direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito mútuo, à liberdade, à convivência familiar e comunitária (artigos 2º, 3º e 4º).

Da aquisição plena desse direito depende a possibilidade de exercitar todos os demais direitos, definidos na Constituição, no ECA, na legislação ordinária e nas inúmeras disposições legais que consagram as prerrogativas do cidadão brasileiro. Somente um ser educado terá condição efetiva de participação social, ciente e consciente de seus direitos e deveres civis, sociais, políticos, econômicos e éticos.

O direito à educação escolar, mais do que uma exigência da sociedade contemporânea, configura-se como um direito que permite o pleno exercício da cidadania. Sabemos que a educação como direito social e político é pressuposto básico para o exercício de todos os outros direitos. O direito à educação constitui-se como um instrumento para que os indivíduos possam usufruir da igualdade de oportunidades. Esse direito, instituído em lei, torna dever do Estado garantir o acesso de todos por meio da gratuidade. Afinal, a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania, e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos e, mesmo, para reinserção no mundo profissional.

3. 2 - Histórico dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Dom Eliseu-PA

A oferta do ensino fundamental tem sua origem com a ocupação da área territorial de Dom Eliseu em 1960. Neste período é aberta a primeira grande rodovia de integração da região, a BR-010, durante o governo JK. Imediatamente após a inauguração desta rodovia, o governador do Pará, Alacid da Silva Nunes, determina a construção de uma rodovia de integração entre o Nordeste do Pará e o Sudeste do Pará, a PA 70 (atual BR-222).

De acordo com levantamento realizado nas Propostas Pedagógicas das escolas públicas municipais, o ensino fundamental de 1ª a 4ª série (atualmente 1º ao 5º ano) é ofertado no espaço do município de Dom Eliseu desde 1966 quando surgiu a primeira escola pública municipal a E. M. E. F. Rui Barbosa a qual pertencia à comarca de Paragominas/PA, na divisa do estado do Pará com o Maranhão, surgindo com a criação do posto da receita estadual.

A construção da Rodovia BR 222, antiga PA-70, trouxe vários operários da empresa Delta Engenharia, construtora responsável pela abertura da rodovia PA-70. Dentre os operários o Sr. Leopoldo Cunha fixou moradia no povoado, estabelecendo-se com sua família no entroncamento das rodovias. Para atender as pessoas que constantemente passavam pelo local ele abriu um restaurante que tornou-se atrativo para a vinda de outras famílias que foram chegando para formar o povoado que até então era uma vila pertencente ao município de Paragominas.

Com a chegada de novas famílias ao povoado, na década de 70, várias escolas foram surgindo para atender aos filhos dessas famílias. Em 1972 surge a primeira escola na vila, E. M. E. F. Jonathas Athias iniciando com duas salas de aulas, ofertando 1ª e 2ª séries do ensino fundamental, teve como diretora escolar a filha do Sr. Leopoldo Cunha, Neusa de Araújo Cunha.

A Escola Jonathas Athias, permaneceu assim, atendendo de 1ª a 4ª série até o ano de 1997, a partir de então, passou a atender apenas alunos de 5ª a 8ª série.

Em 1976, sob a jurisdição de Paragominas, o povoado da Ligação do Pará recebe a construção da E. M. E. F. Presidente Médice, cujo nome foi uma homenagem ao presidente do Brasil na época, Emílio Garrastazu Médici, construída de madeira, com uma única sala de aula que atendia turmas multisseriadas de 1ª a 4ª série, a mesma teve como primeira

professora Maria Pinheiro Alves e diretora Maria de Lurdes Costa. Hoje, ano de 2015, atende aos segmentos de ensino 1º ao 5º ano com 186 alunos e do 6º ao 9º ano com o total de 144.

Com o crescimento populacional outras escolas foram sendo construídas, em 1978 quando ainda conhecida por Vila Felinto Muller, surge a Escola municipal Nossa Senhora Aparecida, com uma única sala de aula de madeira, atendendo 42 alunos de alfabetização vindos da Escola Jonathas Athias e tendo como professora, Iara Macedo Teixeira. Em 1982, os alunos da então Escola municipal Nossa Senhora Aparecida passam a estudar numa casa próxima à instituição e o prefeito de Paragominas Fausto Fernandes iniciou a construção em alvenaria da Escola que após concluída com duas salas, dois banheiros, uma secretaria e uma área livre, inaugurada no dia 28 de agosto do mesmo ano, passa a ser chamada de Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Passarinho em homenagem à esposa do ex´governandor do estado do Pará, Sr. Jarbas Passarinho.

Hoje, ano de 2015, a E. M. E. F. Ruth Passarinho, com 9 (nove) salas de aulas, um laborátório de Informática, uma sala para atendimento aos alunos especiais, dez turmas que são atendidas em salas de aulas fora do prédio e um Centro de Apoio Pedagógico à Educação Especial funcionando como anexo, atende o total de 673 alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental nos turnos matutino e vespertino e 324 da Educação de Jovens e Adultos no turno noturno.

Com o decorrer dos anos, cresce o número de habitantes da Vila Felinto Muller e, paralelamente, cresce também a necessidade de escolas. Daí a fundação, em 1982, da Escola Estadual Maria de Nazaré pelo então governador do estado, sr. Alacid da Silva Nunes. A mesma atendia 100 alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Em 1997 por meio de decreto Nº 118/97 houve a municipalização da mesma e a cedencia do predio escolar.

No decorrer dos anos, com a baixa procura de vagas para as séries iniciais e o crecimento do número de alunos de 5ª a 8ª série, gradativamente a Escola Municipal de ensino Fundamental Maria de Nazaré vai diminuindo o atendimento as séries iniciais e a partir de 2006, tendo como diretora a sra. Vanda Maria Rocha Cotrim e vice-diretora Mariza dos Santos Brito, passa a atender apenas aos alunos das séries finais do ensino fundamental.

Em 1982, é fundada a Escola Estadual Alacid Nunes pertencente a rede estadual de ensino do Pará com uma clientela de 158 alunos distribuidos de 1ª a 5ª série do ensino fundamental. O nome recebido homenageia o coronel Alacid Nunes, na época governador do

estado. E, no ano de 1997 a escola foi municipalizada passando a compor o quadro de escolas públicas municipais.

Com o passar dos anos, em função da construção de novas escolas na vila, para atender os alunos das séries iniciais e devido a reorganização da oferta e atendimento dos diversos segmentos de ensino no municpio, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alacid Nunes, de forma gradativa, vai deixando de atender os alunos de 1ª a 4ª série e em 2011 oferta vagas apenas para os alunos de 5ª a 8ª série.

Em 1984 atendendo à solicitação do então vereador Sr. José Dionísio Lima, surge a Escola Municipal Bela Vista, com o atendimento de 58 alunos em duas turmas de 1ª série do ensino fundamental, esta em 1997 a partir do decreto nº 120/97-GP de 23 de dezembro passa a ser chamada de E. M. E. F. Dionísio Lima. Atualmente, a escola atende 145 alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, totalizando seis turmas de 1º ao 5º ano.

Em 1985, por iniciativa de um grupo de maçons que tinha como objetivo uma escola confessional e assistencialista, que atenderia de início aos filhos dos maçons e posteriormente estendendo o atendimento às demais crianças da comunidade, foi fundada à E. M. E. F. Fundação Maçônica Leonardo Lourenço de Queiroz. Devido ao crescimento da comunidade e à grande procura de vagas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonardo Lourenço de Queiroz houve a necessidade de funcionar turmas anexas em prédio alugado, atendendo alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental até o ano de 2013. Hoje, a escola atende apenas alunos da educação Infantil.

Com uma demanda de oferta para 180 alunos de 1ª a 4ª série, em 1986 foi fundada a Escola Municipal de Ensino fundamental Dom Eliseu Corolli homenageando o Bispo Dom Eliseu Maria Corolli, funcionando nos turnos matutino, intermediário e vespertino.

Em 10 de maio de 1988, através da Lei Estadual de Nº 5 450, publicada no Diário Oficial do Pará, no dia 12 de maio de 1988 fica criado o município de Dom Eliseu, que terá sua sede na Vila do atual Distrito de Dom Eliseu, que passa à categoria de cidade com a mesma nominação e na área desmembrada do município de Paragominas.

Após o desmembramento, várias outras escolas foram surgindo no município de Dom Eliseu. Na década de 90, foram construídas cinco escolas, a E. M. E. F. Lindolfo Collor localizada no Distrito Vila Bela Vista, construída em 1990, atendendo inicialmente 168 alunos de alfabetização e 1ª série. Em 19 de março de 1994 foi inaugurada a E. M. E. F. Santa

Matilde, situada a beira da BR 010, KM 15, recebendo esse nome em homenagem a mãe do prefeito da época Sr. Derme Mário Sperandio. Em 1997 a escola teve a mudança de nome passando a chamar-se E. M. E. F. Professora Osvaldina Dadam da Silva em homenagem a doadora do terrreno. A mesma funcionou como escola anexa à E. M. E. I. F. Fundação Maçônica L. L. De Queiroz até o ano de 2006.

Em 15 de fevereiro de 1997, foi fundada a Escola Presbiteriana Francisco Soares Emerique, recebeu esse nome em homenagem a um membro pioneiro da Igreja Presbiteriana, atendendo inicialmente 200 alunos do pré I, Pré II, Pré III, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. Hoje em 2015, atende a 334 alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

Com o aumento da demanda de alunos em outubro de 1998 foi fundada a E. M. E. F. Leopoldo Cunha através da Resolução 840/99 do Conselho Estadual de Educação/PA. Na época de fundação iniciou atendendo três turmas advindas da E. M. E. I. F. Fundação Maçônica L. L. De Queiroz e em 1999 passou a atender alunos de Educação Infantil e 1ª a 4ª séries. No ano seguinte, em 1999, foi fundada a E. M. E. F. João Almeida Silva, criada no intuito de atender as comunidades dos bairros Jardim América, Tropical e PDS, ofertando os segmentos de 1ª à 8ª série e Educação de Jovens e Adultos. No ano de 2011, no intuito de melhor atender aos diversos segmentos, respeitando suas especificidades, a SEMEEC promoveu a reoganização da oferta das modalidades de ensino, ficando a E. M. E. F. João Almeida Silva apenas com os anos iniciais do ensino fundamental nos turnos matutino e vespertino, uma (01) turma de 8ª série e EJA no turno noturno. Em 2015, a escola deixou de atender aos segmento da EJA, permanencendo somente alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

A E. M. E. F. Manoelito Sande de Andrade foi fundada em março de 2004, requerida pelos vereadores Florisvaldo Brito Prado e Francisco Secundo Vasconcelos, a mesma recebeu o nome atual em homenagem *in memorium* ao vereador Manoelito Sande de andrade, atendendo na época aos segmentos do ensino fundamental (1ª a 8ª série) e Educação de Jovens e Adultos nos turnos matutino, vespertino e noturno. De forma gradativa a escola foi deixando de atender alunos do 2º ao 5º ano e em 2012, no intuito de melhorar o atendimento aos diversos segmentos de ensino e reorganizar sua oferta, a escola deixou de atender aos alunos do 2º ao 5º ano, permanecendo apenas alunos de 5ª/6º a 8ª/9º série/ano e Educação de Jovens e adultos. Já em 2015 a Escola Manoelito Sande de Andrade por organização da oferta

do segmento EJA no município, passa a atender apenas aos anos finais do ensino fundamental nos turnos matutino e vespertino.

Em 10 de agosto de 2013 foi inaugurada a E. M. E. F. Arnaldo Antonio de Souza que inicialmente funcionou como salas anexas e atendendo aos alunos excedentes da E. M. E. I. F. Fundação Maçônica L. L. de Queiroz. Somente em 2014 a E. M. E. F. Arnaldo Antonio de Souza deixa de funcionar como salas anexas e tem o seu funcionamento como escola independente, atendendo alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

Cabe ao município assegurar em seu sistema de ensino o ingresso da criança nos anos iniciais do Ensino Fundamental, seja ela oriunda diretamente da família, seja da pré-escola, e manter os laços sociais e afetivos e as condições de aprendizagem que lhe darão segurança e confiança. Continuidade e ampliação – em vez de ruptura e negação do contexto socioafetivo e de aprendizagem garantindo à criança de seis anos que ingressa no Ensino Fundamental um ambiente acolhedor para enfrentar os desafios da nova etapa.

No âmbito público municipal, os anos iniciais do ensino fundamental atende crianças e adolescentes de 6 a 10 anos. De acordo com o Educacenso de 2014, o município de Dom Eliseu conta com 12 instituições na área urbana para atendimento dos alunos de 1º ao 5º ano e 16 escolas com atendimento multisseriado na área rural, sendo que das escolas urbanas, 11 são públicas municipais e 01particular.

A tabela abaixo mostra que com o passar dos anos a demanda de alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental tem diminuído gradativamente, isso vem ocorrendo devido a fatores econômicos e falta de geração de emprego no município.

Tabela 18 – Quadro demonstrativo de matrículas nos últimos anos: 2011 a 2014 nos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Dom Eliseu/PA:

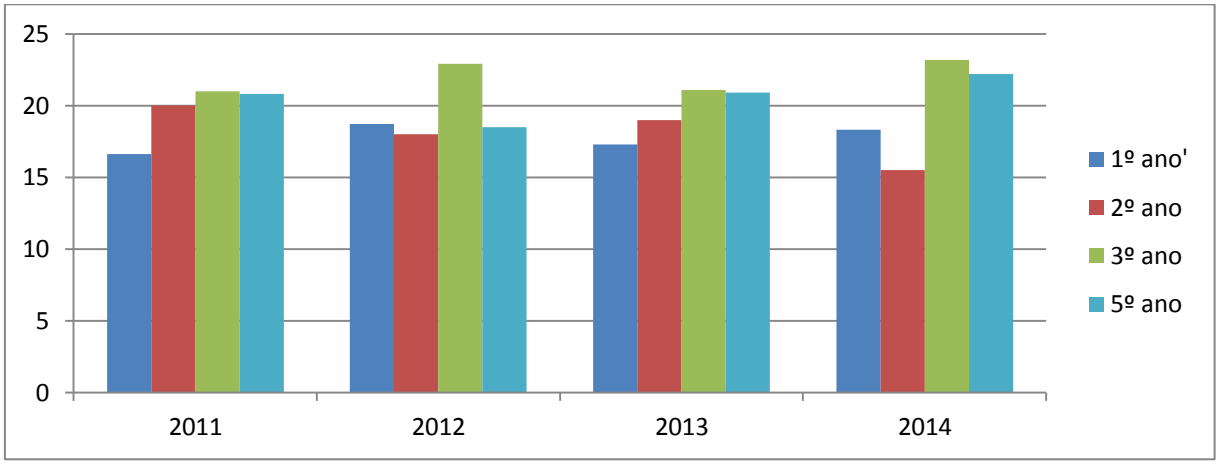

Fonte: EDUCACENSO, 2014

Tabela 19 – Quadro demonstrativo de matrículas nos últimos anos: 2011 a 2014 nos anos iniciais do ensino fundamental da escola particular de Dom Eliseu/PA:

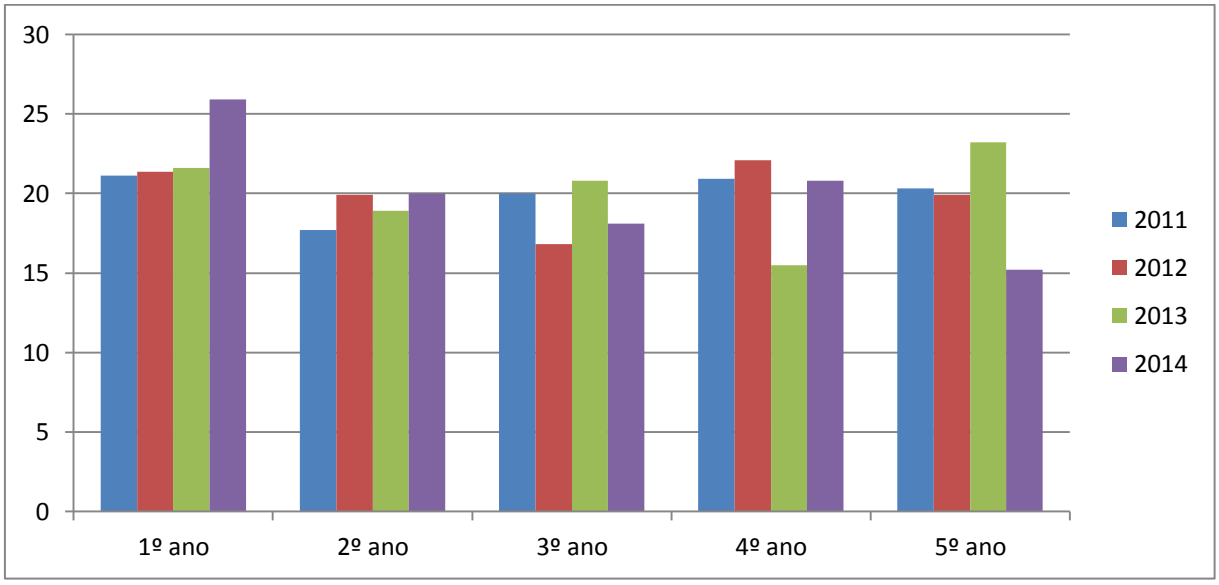

Fonte: Secretaria da Escola Sebastião Saraiva, 2014.

Na perspectiva de contribuir para a oferta de uma educação de qualidade, a SEMEEC em regime de colaboração e/ou por iniciativa própria vem desenvolvendo ao longo dos anos várias ações estratégicas. Para isto, aderiu e implantou na rede de ensino municipal do 1º ao 5º ano, projetos, programas e instrumentos avaliativos pedagógicos, articulados ao

desenvolvimento dos componentes curriculares, observadas as disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Dentre eles, destacamos alguns:

- **PROMULFE (Programa Municipal de Formação de Educadores do Ensino Fundamental)**

A formação continuada dos educadores destaca-se como um tema crucial e uma das mais importantes dentre as políticas públicas para a educação e, sem dúvida, uma das principais estratégias para a conquista de uma educação de qualidade, visto que esta não se encerra na faculdade, ao contrário, inicia-se nesta e perdura-se por toda uma vida. A formação continuada é necessidade intrínseca para os profissionais da educação escolar e faz parte de um processo permanente de desenvolvimento profissional que deve ser assegurado a todos. Esse processo de formação engloba a interação entre o conhecimento teórico e prático, fazendo-o desenvolver habilidades para saber lidar com as diferentes situações que surgem na atuação da prática docente.

O professor dos anos iniciais do ensino fundamental se forma através de um processo dinâmico de interações e experiências, na qual os saberes são construídos, seja para resolver problemas na sua prática pedagógica seja para organizá-la. Na construção destes saberes o professor aprende a profissão de educador.

As secretarias de educação têm papel fundamental na organização e promoção da formação continuada, uma vez que são elas que possibilitam acompanhamento sistemático às equipes escolares, fixam as diretrizes gerais do trabalho, promovem assessorias, eventos de atualização e programas de formação. (BRASIL, Referenciais para Formação de Professores, 1999, p.17).

Com a implantação do ensino fundamental de nove anos, surge uma necessidade ainda maior da oferta de formação continuada para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, visto que, a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo: a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa. Para que a efetividade dessa política educacional promova de fato a melhoria da qualidade da educação, são necessárias ações formativas pedagógicas e não somente mais tempo, materiais e recursos humanos.

A entrada de crianças de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental implica assegurar-lhes garantia de aprendizagem e desenvolvimento pleno, atentando para a grande diversidade social, cultural e individual dos alunos, o que demanda espaços e tempos diversos de aprendizagem. Na perspectiva da continuidade do processo educativo proporcionada pelo alargamento da Educação Básica, o Ensino Fundamental terá muito a ganhar se absorver da Educação Infantil a necessidade de recuperar o caráter lúdico da aprendizagem, particularmente entre as crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos que frequentam as suas classes, tornando as aulas menos repetitivas, mais prazerosas e desafiadoras e levando à participação ativa dos alunos. A escola deve adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade às crianças na sala de aula, explorar com elas mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, utilizar mais materiais que proporcionem aos alunos oportunidade de raciocinar manuseando-os, explorando as suas características e propriedades, ao mesmo tempo em que passa a sistematizar mais os conhecimentos escolares.
O currículo do Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração exige a estruturação de um projeto educativo coerente, articulado e integrado, de acordo com os modos de ser e de se desenvolver das crianças e dos adolescentes nos diferentes contextos sociais. Ao empenhar-se em garantir aos alunos uma educação de qualidade, todas as atividades da escola e a sua gestão deverão estar articuladas com esse propósito.

Diante desta realidade e, em consonância com o que reza o Art. 61 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) Nº 9394/96, a SEMEEC por meio da Gerência Pedagógica e da coordenação pedagógica dos anos iniciais do ensino fundamental cria em 2009 o **Programa Municipal de Formação de Educadores do Ensino Fundamental – PROMULFE**, no intuito de promover a formação continuada dos professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano das escolas públicas municipais de Dom Eliseu, o qual promoverá momentos de aprendizagem coletiva, com socialização de práticas e experiências entre os professores, priorizando a análise e a reflexão acerca das diretrizes nacionais para a educação básica, especialmente para o ensino fundamental de nove anos, das temáticas educacionais municipais e possibilitando um processo constante de auto avaliação sobre a prática educativa propondo aos professores uma prática inovadora, num processo de reflexão sobre sua vivência de ensinar e aprender. Dessa forma, com o início da implantação do ensino fundamental de nove anos nas escolas públicas municipais de Dom Eliseu em 2010, a

SEMEEC dá início a realização do PROMULFE para os professores do 1º ano 5º ano. A partir de 2011, o PROMULFE é estendido aos professores da Educação Infantil.

- **Programas de Correção de Fluxo: Se Liga e Acelera Brasil**

Após um levantamento realizado em 2009 pela SEMEEC/Dom Eliseu no intuito de diagnosticar a quantidade de alunos que o município apresentava em distorção idade/série, totalizando ao final de 2009, 4.795 alunos matriculados de 1ª a 4ª série, destes, 1.141 estavam com dois ou mais anos de distorção idade/série. Diante disto, percebeu-se uma grande necessidade que vinha se agravando e gerando consequências cumulativas ao longo dos anos, isto é, crianças e adolescentes que não eram sequer alfabetizados, após sucessivas reprovações ou promoções sem aprendizagem, terminavam por se desisnteressar da escola, evadindo-se ou permaneciam nela com baixa auto-estima. Diante deste cenário, o governo municipal por meio do PAR (Plano de Ações Articuladas) do município, em parceria com o MEC e o Instituto Ayrton Senna assinam compromisso e implanta nas escolas públicas municipais os Programas de Correção de Fluxo: Se Liga e Acelera Brasil.

Por que os dois Programas ajudam a corrigir o fluxo escolar? Porque alfabetizam crianças que, além de defasadas, não sabem ler nem escrever (Se Liga) e, depois, levam o aluno a recuperar anos perdidos em repetências (Acelera Brasil). Como programas educacionais do Instituto Ayrton Senna, o Se Liga e o Acelera Brasil contribuem para que meninos e meninas desenvolvam seus potenciais a partir dos quatro pilares da educação, definidos pela Unesco. A criança participante desenvolve as competências cognitivas básicas (ler, escrever e calcular), recupera e amplia seus conhecimentos (aprende a conhecer) e as possibilidades para a resolução de problemas na escola e na vida (aprende a fazer), melhora o relacionamento na escola e na família (aprende a conviver) e realiza a sua riqueza pessoal (aprende a ser).

Os Programas de Correção de Fluxo: Se Liga e Acelera Brasil estão embasados na Lei 9394/96, no capítulo referente à educação básica, Artigo 24, inciso IV, alínea b e RESOLUÇÃO Nº 03/2011-CME/Dom Eliseu/PA.

No período de 2010 a 2013, os programas foram implantados no intuito de contribuir para a alfabetização de crianças e adolescentes visando proporcionar melhores condições para a recuperação do aluno em situação de defasagem na aprendizagem e corrigir a defasagem

idade/série, possibilitando-lhe um real avanço escolar. Desta forma, os Programas de Correção de Fluxo: Se Liga e Acelera Brasil fez parte da proposta pedagógica das escolas públicas municipais no período de 2010 a 2013 como descrito abaixo:

- ✓ em 2010, o município de Dom Eliseu atendeu 500 alunos em distorção idade/série, das cinco séries iniciais (1º ano à 4ª série) tendo 20 turmas: 09 de Se Liga e 11 turmas do Acelera Brasil, cada turma com um número máximo de 25 alunos. Ambos funcionaram em 09 escolas, seis na sede de Dom Eliseu, 01 no Distrito Vila Ligação e 02 no Distrito Vila bela Vista. Em 2009, em virtude da falta de espaço nas escolas para atendimento dos programas de Correção de Fluxo, visto que as turmas dos programas tinham um número máximo de alunos a atender por turmas, não foi possível atender uma quantidade maior de alunos.
- ✓ em 2011 os programas atenderam o total de 250 alunos em 06 escolas, tendo um total de 09 turmas sendo, 06 de Se Liga e 03 de Acelera Brasil. Ambos funcionaram sete (07) na sede de Dom Eliseu, 02 no Distrito Vila Bela Vista.
- ✓ em 2012 os programas Se Liga e acelera Brasil foram ofertados em 05 escolas, atendendo o total de 176 alunos em 08 turmas, sendo seis de Se Liga e 02 de Acelera Brasil. Ambos funcionaram, sete turmas em escolas da sede de Dom Eliseu, 01 no Distrito Vila Bela Vista.
- ✓ em 2013 os programas Se Liga e acelera Brasil foram ofertados em apenas duas (02) escolas, atendendo o total de 79 alunos em 04 turmas, sendo três de Se Liga e 01 de Acelera Brasil nas Escolas João Almeida Silva e Ruth Passarinho.

- **Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa -** A formação do professor alfabetizador: responsabilidade social

Os problemas da alfabetização no Brasil têm sido amplamente discutidos por diferentes segmentos da sociedade e por pesquisadores de várias áreas. Alguns consensos já começam a ser delineados. Por exemplo, já se concebe, hoje, que um indivíduo alfabetizado não é aquele que domina apenas os rudimentos da leitura/escrita, ou seja, que é capaz de ler/escrever palavras. Espera-se, mesmo na mais tenra idade, que a pessoa alfabetizada seja capaz de ler e escrever em diferentes situações sociais, para que possa, então, inserir-se e participar ativamente de um mundo letrado, frente às demandas sociais e aos avanços da

tecnologia, que exigem sujeitos cada vez mais proficientes nas práticas de linguagem diversas.

Desse modo, o papel da escola, quando se trata do processo de alfabetização, é ensinar o sistema de escrita e propiciar condições de desenvolvimento das capacidades de compreensão e produção de textos orais e escritos. Isto é, desde os primeiros anos de escolarização, espera-se que os docentes planejem situações de escrita que, ao mesmo tempo favoreçam a aprendizagem do funcionamento da escrita alfabética e possibilitem o acesso aos textos escritos de modo a garantir a inserção social em diversos ambientes e tipos de interação.

O acesso a esses diferentes ambientes e tipos de interação, por seu turno, implica mais do que dominar a base alfabética e ter capacidade para ler e escrever textos. Implica, sim, na ampliação do universo cultural das crianças, por meio da apropriação de conhecimentos relativos ao mundo social e da natureza.

Assim, no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. O Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;
2. O desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;
3. Conhecimentos oriundos das diferentes áreas de conhecimento podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;
4. A ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Dentro dessa visão, a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. Para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta ser um reprodutor de métodos que objetivem

apenas o domínio de um código linguístico. É preciso ter clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente à sua prática.

A formação do professor não se encerra na conclusão do seu curso de graduação, mas se realiza continuamente na sua sala de aula, onde dúvidas e conflitos aparecem a cada dia. Uma das possibilidades de superação de dificuldades é a oportunidade de discutir com outros profissionais da educação, o que pode favorecer a troca de experiências e propiciar reflexões mais aprofundadas sobre a própria prática.

É com a intenção de assegurar uma reflexão mais minuciosa sobre o processo de alfabetização e sobre a prática docente que se criou o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

A formação de docentes é uma tarefa complexa que precisa contar com o esforço conjunto de diferentes segmentos da sociedade. Este Programa do Ministério da Educação se desenvolve em parceria com universidades públicas brasileiras e secretarias de educação. Não há como garantir a efetividade da formação docente sem a participação ativa desses três segmentos. Cada um desses tem funções específicas a fim de garantir o bom andamento do programa.

Com a adesão do Programa de Formação Continuada do PNAIC em 2013, o município de Dom Eliseu deixa de ofertar a formação continuada PROMULFE para os professores do 1º ao 3º ano, ofertando apenas para os professores do 4º e 5º anos do ensino fundamental.

- **Avaliação Municipal do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - AMEFEJA**

A Avaliação Municipal de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (AMEFEJA) foi criada no ano de 2009 com os seguintes objetivos:

- ✓ realizar o diagnóstico dos níveis de aprendizagem dos alunos da rede pública municipal de ensino de Dom Eliseu/PA, de maneira que as informações resultantes possam apoiar a prática pedagógica do professor em sala de aula;
- ✓ avaliar o nível de aprendizagem dos alunos dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e EJA da rede pública municipal de ensino;
- ✓ utilizar os resultados das avaliações para planejar ações de melhoria dos processos e práticas pedagógicas visando a qualidade da educação municipal.

A AMEFEJA envolve as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, considerando as propostas pedagógicas da rede pública municipal de ensino e as matrizes de referência das avaliações nacionais.

- **AS AVALIAÇÕES NACIONAIS DO 1º AO 5º ANO:**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (Inep) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral. Para gerar seus dados e estudos educacionais, o Inep realiza levantamentos estatísticos e avaliativos em algumas etapas da educação básica.

O município de Dom Eliseu aderiu às avaliações nacionais para os anos iniciais do ensino fundamental: Provinha Brasil, Prova Brasil e Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA no intuito de contribuir com a melhoria da qualidade da educação.

- **AVALIAÇÃO PROVINHA BRASIL**

A Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica do nível de alfabetização das crianças matriculadas no 2º ano de escolarização das escolas públicas brasileiras. Essa avaliação acontece em duas etapas, uma no início e a outra ao término do ano letivo.

A aplicação em períodos distintos possibilita aos professores e gestores educacionais a realização de um diagnóstico que, por sua vez, permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças dentro do período avaliado.

A Provinha Brasil tem como objetivos: avaliar o nível de alfabetização dos educandos; oferecer às redes de ensino um diagnóstico da qualidade da alfabetização e colaborar para a melhoria da qualidade de ensino e redução das desigualdades educacionais em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

- **O Saeb – Anresc (Prova Brasil)**

A avaliação denominada Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – Anresc (Prova Brasil), realizada a cada dois anos, avalia as habilidades em Língua Portuguesa (foco na leitura) e em Matemática (foco na resolução de problemas).

É aplicada somente a estudantes de 4ª série/5º ano e 8ª série/9º ano de escolas rede pública de ensino com mais de 20 estudantes matriculados por série alvo da avaliação. Tem como prioridade evidenciar os resultados de cada unidade escolar da rede pública de ensino, com os objetivos de:

a. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, redução de desigualdades e democratização da gestão do ensino público;

b. buscar o desenvolvimento de uma cultura avaliativa que estimule o controle social sobre os processos e resultados do ensino.

- **AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO – ANA**

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas. Além dos testes de desempenho, que medem a proficiência dos estudantes nessas áreas, a ANA apresenta em sua primeira edição as seguintes informações contextuais: o Indicador de Nível Socioeconômico e o Indicador de Formação Docente da escola.

Assim, a ANA será realizada anualmente e terá como objetivos principais:

I. *Avaliar o nível de alfabetização dos educandos no 3º ano do ensino fundamental.*
II. *Produzir indicadores sobre as condições de oferta de ensino.*
III. *Concorrer para a melhoria da qualidade do ensino e redução das desigualdades, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.*

Tendo em vista que a ANA pretende fazer um diagnóstico amplo do processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras, compreende-se que é necessário ir além de testar a aquisição de saberes pelas crianças nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática ao

longo do Ciclo de Alfabetização. Espera-se avaliar aspectos de contexto que envolvam a gestão escolar, a infraestrutura, a formação docente e a organização do trabalho pedagógico, entendidos como aspectos intervenientes no processo de aprendizagem.

O Inep prevê na ANA o desenvolvimento de ações com vistas ao atendimento específico para alunos com necessidades educativas especiais. Nesse sentido, vem discutindo o desenvolvimento de estratégias distintas, tais como construção de matrizes específicas e elaboração de instrumentos adaptados.

As escolas públicas municipais dos anos iniciais do 1º ao 5º de Dom Eliseu, em parceria com a SEMEEC, desenvolve projetos pedagógicos que proporcionam uma maior integração entre os alunos, uma aprendizagem significativa e de qualidade, aproximando a família e a comunidade da escola. Visando o desenvolvimento do papel educativo e social da escola, são desenvolvidos alguns projetos, dentre eles podemos destacar:

- ✓ **Gincana Estudantil de Língua Portuguesa e Matemática – GEPOM**.

Implantada com o objetivo de proporcionar às crianças e aos adolescentes do 1º ao 5º ano uma **SEMANA ESPECIAL** com brincadeiras diversificadas e lúdicas por meio da **GINCANA SEMANA DA CRIANÇA** com momentos de lazer, entretenimento e aprendizagens diversificadas que valorizem o brincar como importante atividade na formação do ser humano feliz, priorizando o desenvolvimento do espírito de equipe, solidariedade, cidadania, integração, compromisso, respeito, organização e experiências significativas de aprendizagem que envolvam situações-problemas e desafios individuais e coletivos focalizando conhecimentos já vistos nas aulas de Língua Portuguesa, Matemática.

Num segundo momento, a GEPOM também é desenvolvida de forma interescolar entre os alunos das turmas 5º ano das escolas e/ou da própria escola com experiências significativas de aprendizagem que envolvam situações-problemas e desafios individuais e coletivos focalizando os descritores da PROVA BRASIL e conhecimentos já vistos nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática.

- **Educação em tempo integral e o Programa Mais Educação**

A escola brasileira é uma das que possui menor número de horas diárias de efetivo trabalho escolar. Não obstante, há reiteradas manifestações da legislação apontando para o seu aumento na perspectiva de uma educação integral (Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90; Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, art. 34; Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001; e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº 11.494/2007). Além do mais, já existem variadas experiências de escola em período integral em diferentes redes e sistemas de ensino no país. Diante desse quadro, considera-se que a proposta educativa da escola de tempo integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, ao passo em que se exorta os sistemas de ensino a ampliarem a sua oferta. Esse tipo de escola, quando voltada prioritariamente para o atendimento das populações com alto índice de vulnerabilidade social que, não por acaso, encontram-se concentradas em instituições com baixo rendimento dos alunos, situadas em capitais e regiões metropolitanas densamente povoadas, poderá dirimir as desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura e melhorar o convívio social.

O Programa Mais Educação, ofertado às escolas públicas de ensino fundamental, consiste no desenvolvimento de atividades de educação integral que expandem o tempo diário de escola para o mínimo de sete horas e que também ampliam as oportunidades educativas dos estudantes.

As atividades de educação integral compreendem estratégias para o acompanhamento pedagógico diário da aprendizagem dos estudantes quanto às linguagens, à matemática, às ciências da natureza, às ciências humanas; bem como quanto ao desenvolvimento de atividades culturais, da cultura digital, artísticas, esportivas, de lazer e da abertura das escolas aos finais de semana. A reorganização curricular e a ampliação das dimensões que constituem a ação pedagógica fomentadas pelo Programa implicam em possibilitar a garantia do direito à aprendizagem significativa e ao desenvolvimento desses estudantes. Desta forma, diz respeito aos processos socializadores e formadores amplos, envolvendo práticas que desenvolvem as múltiplas dimensões humanas — cognitiva, psicomotora, sócio afetiva, estética e ética — e

incentivam a construção de projetos de vida. O Programa Mais Educação constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos. A adesão das escolas do 1º ao 5º ano ao Programa Mais educação vem ocorrendo desde o ano de 2012. Atualmente todas as escolas aderiram ao programa e estão com as atividades sendo desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

Tabela 20 – Quadro demonstrativo das escolas que atendem ao programa Mais Educação e quantitativo de alunos atendidos em 2015:

ESCOLAS	QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS
E.M.E.F. Arnaldo Antonio de Souza	293
E.M.E.F. Dionísio Lima	175
E.M.E.F. Dom Eliseu Corolli	250
E.M.E.F. João Almeida Silva	795
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	300
E.M.E.F. Presidente Médice	292
E.M.E.F. Prof. Lindolfo Collor	196
E.M.E.F. Profª. Osvaldina Dadam	178
E.M.E.F. Rui Barbosa	210
E.M.E.F. Ruth Passarinho	213
TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	**2902**

Fonte: PDE Interativo/Mais Educação/2014.

Educação integral é conceito de educação que procura agir no **desenvolvimento integral do ser humano**. Ela se apoia em três pilares. O primeiro é o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões, não só do ponto de vista intelectual, mas também no afetivo, no social e no físico. O segundo é a integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo. Com tal integração, a educação não fica limitada ao espaço escolar nem se apoia exclusivamente no professor, co-responsabilizando cidadãos e trazendo uma diversidade de olhares e saberes para os processos de aprendizagem. Já o terceiro pilar é o do desenvolvimento das atividades em tempo integral.

Em virtude da falta de estrutura física adequada nas escolas da rede pública municipal de ensino, o município de Dom Eliseu ainda não oferta a educação em tempo

integral. Para que as escolas venham a atender a educação em tempo integral como descrito na meta seis do Plano Municipal de Educação de Dom Eliseu, faz-se necessário a ampliação, adequação e construção de novas escolas.

3.2.1 - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Educação no Campo

A modalidade do ensino fundamental do 1º ao 5º ano nas escolas do campo é ofertada através do projeto Escola Ativa que trabalha com turmas multisseriadas, foi implantado no município de Dom Eliseu em novembro de 1999 com um curso de Capacitação para 12 (doze) professores e 02 (dois) coordenadores em Belém, em 2000 iniciou de fato o trabalho com a estratégia de ensino funcionando com 08 escolas na zona rural.

No ano de 2001, o Projeto Escola Ativa, custeado pelo governo federal, foi ampliado para mais 02 (duas) escolas do campo, já no ano de 2002 foi ampliado para mais 05(cinco) escolas mantidas pelo município fazendo um total de 15 escolas com projeto nesse ano. Em 2004 iniciou-se o processo de expansão para as outras escolas rurais e, em 2010, com a implantação do fundamental de nove anos, todas as 45 que faziam o atendimento do Programa Escola Ativa.

Devido a diminuição do número alunos campesinos surgiu a necessidade de unificar algumas escolas sendo as mesmas transformadas em escolas polo. No ano de 2013 o atendimento foi efetivado em 25 escolas. Atualmente há no município 12 escolas da zona rural sendo 06 escolas polo, que atendem alunos de outras comunidades e 06 multisseriadas. O número de alunos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano nas escolas do campo é de 341 e há 19 (dezenove) professores atendendo esses alunos (mês de abril/2015).

3.2.2 - Anos Finais do Ensino Fundamental.

O Ensino Fundamental do 6º/5ª ao 9º/8ª ano/série tem inicio com o processo de municipalização ocorrido no ano de 1998, onde o município assume a responsabilidade por essa etapa do ensino atendendo as exigências da lei de diretrizes e base da educação nacional. Na sede do município sendo a escola Jonathas Athias escolhida para atender essa demanda no total de 1717, distribuídos entre 45 turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno, tendo

como diretor o Sr. José Romão da Silva. No distrito Vila Bela Vista a escola Alacid Nunes, cuja diretora era a Sra. Silvia Lima Santos, onde passa a tender 16 turmas, com 599 alunos, distribuídos nos turnos matutino e vespertino. Conforme quadro demonstrativo nas tabelas abaixo:

Tabela 21 - E.M.E.F Jonathas Athias- 1998

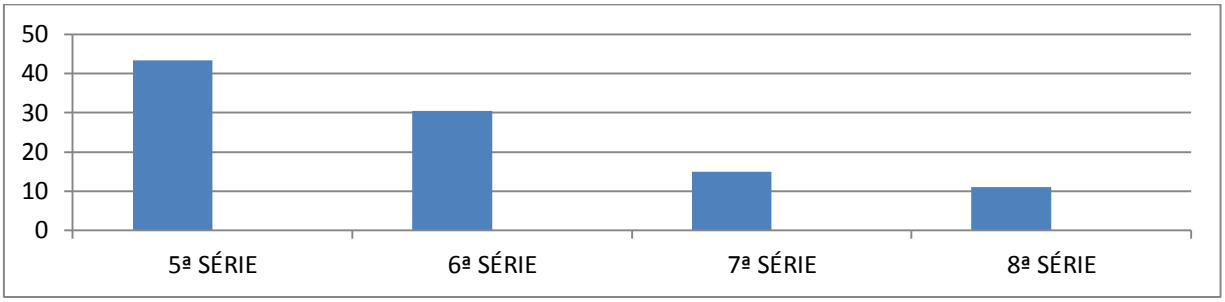

Fonte: DIDEM, 2015

Tabela 22 - E.M.E.F. Alacid nunes ano 1999

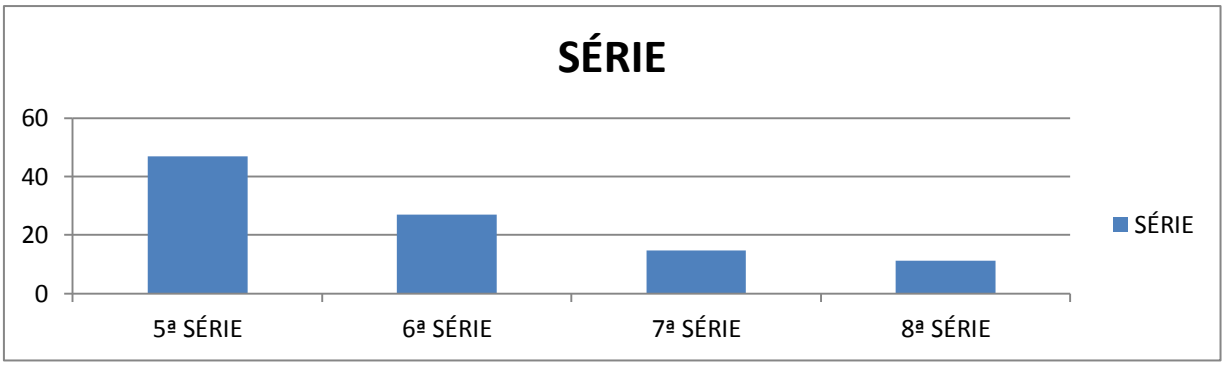

Fonte: DIDEM, 2015

Tendo no total 2.316 alunos, sendo atendidos no segmento de 5ª à 8ª série. Dentro dessa nova perspectiva, o município passa por uma reestruturação de seu sistema, assumindo o compromisso de se adequar a essa nova conjuntura da Educação Nacional, onde a formação dos profissionais, a estruturação e expansão do atendimento de 5ª a 8ª série passaram a ser prioridade. Após esse período, no qual a educação passa por inúmeras transformações em um processo continuo de busca pela qualidade e excelência em seus serviços, pautados em parâmetros internacionais em qualidade e processos de avaliação nacional e internacional, tais como PROVA BRASIL, OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMATICA, OLIMPIADA DE LINGUA PORTUGUESA. O sistema de ensino especificamente do 6º ANO a 8ª SÉRIE,

se encontra distribuído em cinco escolas sendo três na sede do município, uma o distrito de Vila Bela Vista e outra no distrito de Vila Ligação com as seguintes demandas:

Tabela 23 - E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS ANO 2014

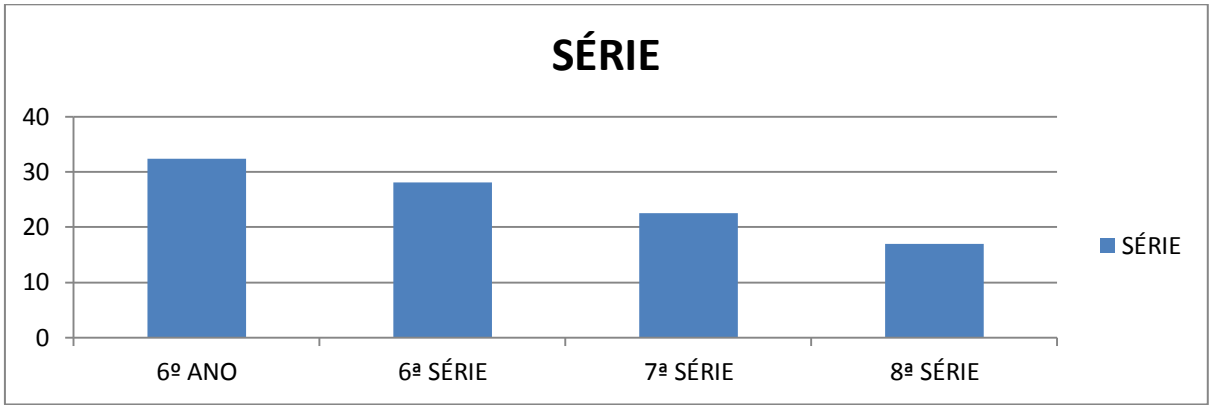

Fonte: DIDEM, 2015

Tabela 24 - E.M.E.F. ALACID NUNES ANO 2014

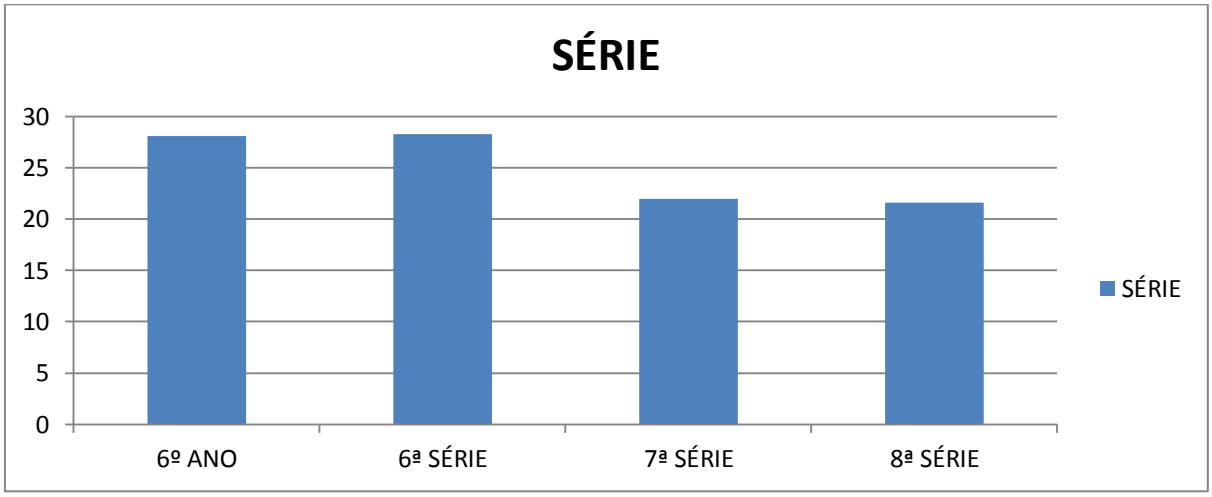

Fonte: DIDEM, 2015

Tabela 25 - E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE ANO 2014

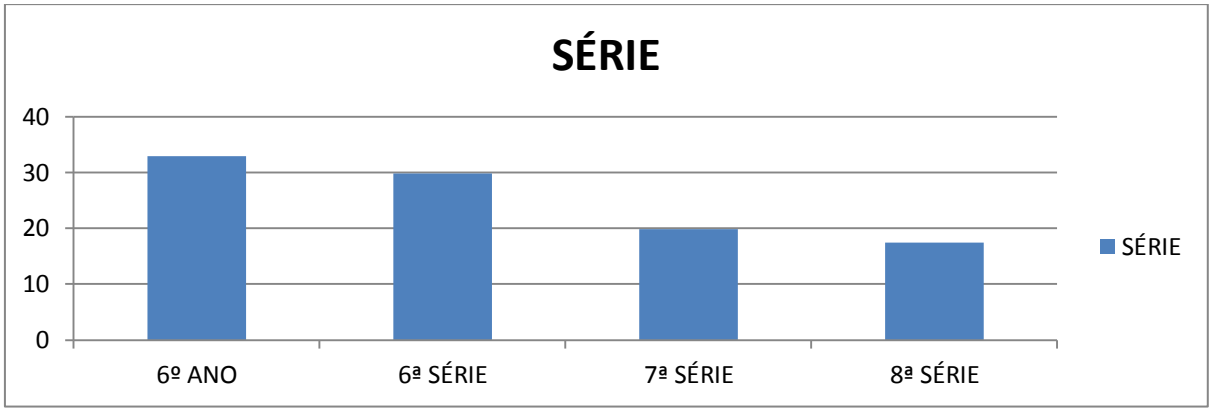

Fonte: DIDEM, 2015

Tabela 26 - E.M.E.F. MARIA DE NAZARÉ ANO 2014

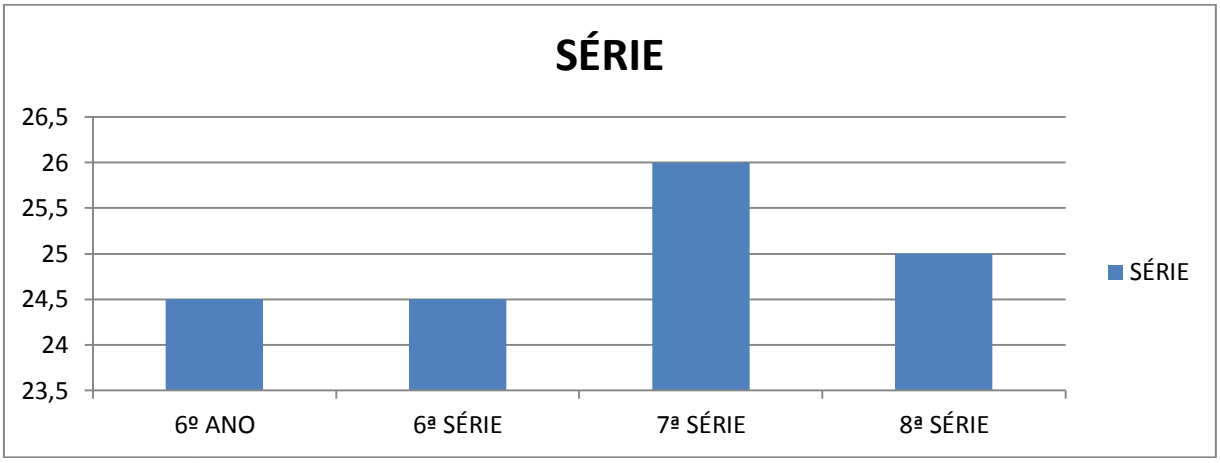

Fonte: DIDEM, 2015

Atualmente, o segmento de 6º Ano a 8ª Série conta com 2902 alunos, distribuídos nas escolas supracitadas.

As políticas públicas tendem a favorecer o aumento das matriculas, bem como das condições de ensino aprendizagem pautadas em estratégias e metas, em programas e projetos como o Mais Educação que atende 2.265 educandos em tempo integral através de atividades extracurriculares que vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do ensino.

Tabela 27 - E.M.E.F. PRESIDENTE MÉDICE ANO 2014

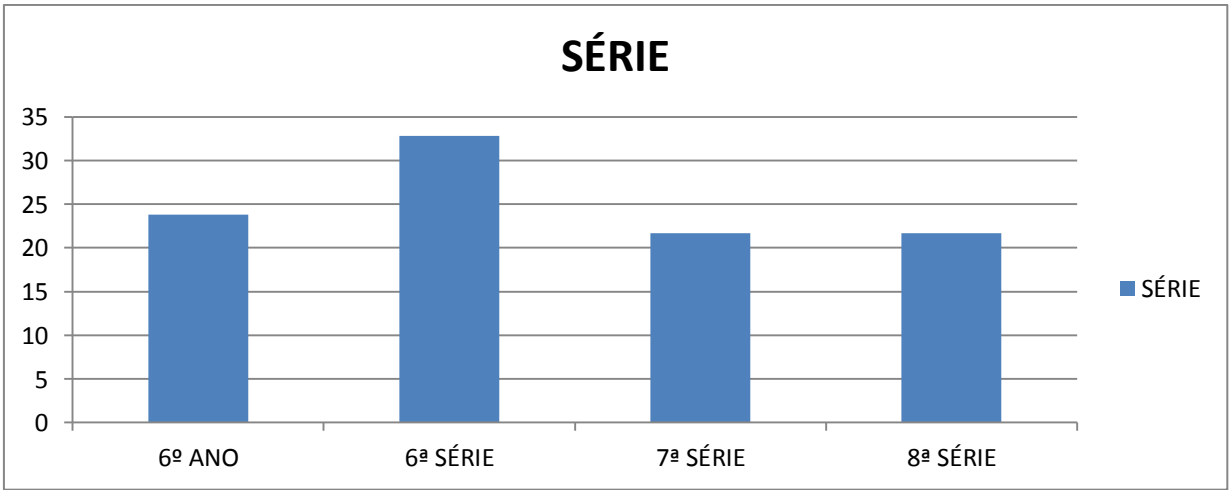

Fonte: DIDEM, 2015

3.2.3 - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano da Educação no Campo

O projeto (SOME) Sistema Organizacional Modular de Ensino de 5ª/6ºano a 8ª/9ºano, surgiu da alfabetização solidaria e EJA implantada no meio rural no ano de 1998 através da SEMEEC Secretaria Municipal de Educação que viu a necessidade de implantar um novo sistema de ensino para atender os alunos aprovados para o ensino fundamental das séries finais. Iniciou-se no ano de 2001 com apenas dois polos com quatro professores em cada um. Daí criou-se o SOME, constituído atualmente por 31 escolas no campo todas em ótimo estado de conservação. Essas escolas são anexas à E.M.E.F Jonathas Athias que é responsável por toda a documentação dos alunos de 5ª/6 a8ª/9º ano. Esse projeto foi uma grande conquista das comunidades do meio rural deste município. Foi implantado em 2001 por intermédio do professor Stênio Bezerra de Souza na E.M.E.F Machado de Assis e mais três escolas que formavam um polo. No ano seguinte o sistema foi se abrangendo para outras escolas e ampliou-se para um segundo polo e no ano de 2006 mudou o sistema de quatro escola para três. O (SOME) funciona em 31 escolas com 12 polos, atendendo uma clientela de 370 alunos de 5ª/6ºano a 8ª/9ºano e conta com 54 profissionais assim distribuídos: Coordenador Pedagógico 01, Corpo docente 36, vigias 10, servente 07 e 370 alunos. Vale lembrar nem todas escolas tem serventes e vigias devido a quantidade de alunos na escola.

No ano de 2013 foi feita a unificação das escolas do campo criando as escolas polo, ficando apenas 13 escolas e 25 professores.

Em termos legais, convém ressaltar que a LDB 9394/96 em seu artigo 28 garante que: “Na oferta de educação básica para a população, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural de cada região”. A Resolução n° 01/03/CME de 06 de março de 2003, Art. 26, inciso II estabelece que “nas comunidades com clientela de 5/6ºª a 8ª/9º série/ano o ensino será organizado com turmas pelo sistema modular por disciplina, obedecendo a Base Nacional Comum com horário e frequência prevista em lei”. O projeto S.O.M.E. (Sistema Organizacional Modular de Ensino) foi criado através de portaria N° 001/06 GS de, 10 janeiro de 2006.

No ano de 2015/abril, doze escolas funcionam com o ensino fundamental maior atendendo a uma demanda de 325 alunos.

3.2.4 – ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Com o passar dos anos a exigência por uma sociedade mais qualificada requer medidas que intensifiquem o acesso e qualidade do ensino, no entanto, percebe-se ainda altas taxas de analfabetismo e de abandono escolar em e por alguns grupos da sociedade ocasionando um déficit no atendimento educacional.

Diante disso, há a necessidade de medidas que venham combater tal realidade, surge então a preocupação do governo que através da Constituição Federal determinou como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214, I). Tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade, além de tomada de decisões pedagógicas e administrativas.

A Educação de Jovens e Adultos foi implantada no município de Dom Eliseu em 1993, na Escola Estadual de 1º Grau Maria de Nazaré, recebendo a nomenclatura de Cursos Supletivos, autorizada pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução 432/01 de 31 de outubro de 2001, reconhecida pelo Conselho Municipal de Educação através da Resolução Nº. 010/06 – CME, amparadas pela Lei 9.394 – Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Artigos 37 e 38 e pela Resolução nº1/2000 – CNE.

Art. 37 – A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso aos estudos, ou continuidade deles, nos ensinos Fundamental e Médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão, gratuitamente, aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do alunado, os seus interesses e as suas condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Art. 38 – Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º – Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do Ensino Fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do Ensino Médio, para os maiores de dezoito anos. (BRASIL, 1996)

A oferta de ensino na Educação de Jovens e Adultos no município era feita nas seguintes escolas: E.M.E.F. Maria de Nazaré, E.M.E.F. Professora Osvaldina Dadam da Silva, E.M.E.F. Ruth Passarinho, E.M.E.F. Leopoldo Cunha, E.M.E.F. Alacid Nunes e E.M.E.F. Presidente Médice, com a seguinte correspondência anos/etapas:

1ª Etapa – corresponde do 1º ao 3º ano

2ª Etapa – corresponde do 4º ao 5º ano

3ª Etapa – corresponde do 6º ao 7º ano

4ª Etapa – corresponde do 8º ao 9º ano

Segundo informações encontradas no censo de 2010 a 2014 o município de Dom Eliseu vem diminuindo consideravelmente o número de alunos a cada ano, como pode ser constatado na tabela abaixo.

Tabela 28 - Resultados Finais do Censo (2010-2014)

ANO	QTD. DE ALUNO
2010	1.989
2011	1.658
2012	1.102
2013	981
2014	717

Fonte: CENSO, 2010.

No ano de 2015 a Educação de Jovens e Adultos está funcionando em três escolas: E.M.E.F. Ruth Passarinho (com 07 turmas), E.M.E.F. Leopoldo Cunha (com 06 turmas) e E.M.E.F. Alacid Nunes (com 06 turmas) contando com 21 professores distribuídos entre as 3 escolas, divididos em horas/aulas, ofertando apenas o ensino fundamental anos iniciais e finais, não havendo oferta de ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Segundo dados do IBGE referente a taxa de analfabetismo no município constatou-se que:

- Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade – 2010 – total **17,7%**

- Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade – grupos de idade: 15 a 24 anos – ano 2010 – total **3,6%.**
- Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade – grupos de idade: 24 a 59 anos – ano 2010 – total **20,1%.**
- Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade – grupos de idade: 60 anos ou mais – ano 2010 – total **57,0%.**

O perfil do educando da Educação de Jovens e Adultos se caracteriza por um aluno que se encontrar na faixa etária de 15 a 67 anos, muitos estão no mercado de trabalho, ou se preparando para ingressar. Temos ainda um grande número de donas de casa e desempregados.

A maioria dos alunos matriculados são provenientes do ensino regular, alunos que foram reprovados ou estão na distorção ano/idade, outros optaram pela Educação de Jovens e Adultos devido ao horário, com o intuito de continuar seus estudos, e segundo os mesmos a vida diária exige que eles tenham esse objetivo.

O perfil do alunado requer que superemos a concepção de um ensino compensatório, que acolha seus conhecimentos, interesses e necessidades de aprendizagem, além de lhe possibilitar ter acesso a outras modalidades de ensino.

A EJA dá oportunidade aos jovens e aos adultos que não tiveram a oportunidade, por diversos motivos, de alfabetizarem-se ou de terminarem a Educação Básica no tempo adequado, mas possuindo sua cultura própria, seu próprio modo de enfrentar o cotidiano.

Segundo Paulo Freire (1996):

> Para ser um ato de conhecimento o processo de alfabetização de adultos demanda, entre educadores e educandos, uma relação de autêntico diálogo. Nesta perspectiva, portanto, os alfabetizadores assumem desde o começo da ação, o papel de sujeitos criadores. Aprender a ler e escrever já não é, pois, memorizar sílabas, palavras ou frases, mas refletir criticamente sobre o próprio processo de ler e escrever e sobre o profundo significado da linguagem. (FREIRE, 1996).

Os professores, que muitas vezes são lotados nessa modalidade de ensino, estão ali para fechar carga horária ou para completarem seu orçamento salarial, não apresentando um perfil adequado para a EJA.

Não é qualquer profissional que possui esse perfil, pois a modalidade exige uma metodologia diferenciada de outras modalidades de ensino, bem como uma relação especial entre professor/aluno. Esse profissional deve ter consciência de que não é só erradicar o

analfabetismo e nem somente oferecer um certificado de conclusão. Vai além disso. É preparar e formar o cidadão para o mercado de trabalho, para viver em sociedade com qualidade de vida.

Esse profissional da EJA deve estar preparado para lidar com as diferenças de comportamentos e necessidades do jovem e do adulto, pois uma prática de ensino pode ser eficiente para o adulto, mas ineficiente para o jovem e vice e versa, podendo ser uma das grandes causas do alto índice de evasão nessa modalidade de ensino, dentre outras.

A Educação de Jovens e Adultos no município avançou significativamente em seu papel organizacional quando comparado há anos anteriores, no entanto, a grande dificuldade que enfrenta atualmente é combater a evasão escolar que se soma a ausência de metodologia específica e necessária a esta modalidade de ensino, proporcionando uma educação permanente que estimule a inclusão social, desenvolvimento da construção da cidadania e continuação dos estudos. Tarefa que exige a participação do poder público e, especialmente, o envolvimento de toda a sociedade.

A Educação de Jovens e Adultos vive as exigências educativas da sociedade contemporânea, exigências que estão relacionadas ao trabalho, à participação social e política, à vida familiar e comunitária, às oportunidades de lazer e desenvolvimento cultural.

Pensar em princípios que regem esta educação, é pensar em uma educação qualitativamente diferente onde aluno aprende permanentemente, reflete criticamente agindo individual e coletivamente com responsabilidade e acompanhando a dinamicidade das mudanças sociais enfrentando novos problemas através de soluções viáveis, assim faz-se necessário:

- Um modelo educacional inovador e de qualidade, orientado para a formação de cidadãos democráticos, sujeitos de sua ação, valendo-se de educadores que tenham formação permanente para respaldar a qualidade de sua atuação;
- Um currículo variado que respeite a diversidade de etnias, de manifestações regionais e da cultura popular, cujo conhecimento seja concebido como uma construção social fundada na interação entre teoria e prática e o processo de ensino aprendizagem numa verdadeira relação de ampliação de saberes;
- Conteúdos elaborados a partir dos livros didáticos, das necessidades e interesses dos alunos e que disponibilizem os bens socioculturais acumulados pela sociedade, além de

permitir ao aluno acessar várias formas de comunicação auxiliar ao processo de ensino-aprendizagem;

- Respeito aos conhecimentos construídos pelos alunos em sua vida cotidiana;
- Formação integral em prol do desenvolvimento de capacidades e competências adequadas, objetivando a capacidade de viver numa sociedade em constante transformação;
- Formação continuada ao corpo docente para que este possa se apropriar de técnicas pedagógicas específicas a esta modalidade de ensino;
- Recursos públicos necessários à concretização das diretrizes e objetivos que contemplem o ensino-aprendizagem dos educandos da Educação de Jovens e Adultos;

3.2.5 – Objetivos da Educação de Jovens e Adultos no Município de Dom Eliseu

O município ao propor com a Educação de Jovens e Adultos combater a evasão escolar, priorizar metodologia especifica, demandar uma educação permanente que priorize a inclusão social, construção da cidadania e estimule a continuação dos estudos, tem por objetivo:

1- Combater a evasão escolar através de iniciativas pedagógicas e administrativas;
2- Valorizar o profissional da Educação Jovens e Adultos, que possa desenvolver mecanismos para combater a evasão escolar;
3- Garantir ao aluno da Educação Jovens e Adultos um ensino com metodologia diferenciada e de qualidade;
4- Assegurar a oferta de Educação Jovens e Adultos para a população do município com 15 anos ou mais que estão em defasagem idade/série;
5- Oferecer aos alunos da Educação Jovens e Adultos mecanismos didáticos pedagógicos que viabilizem ações favoráveis à participação social e política e à vida familiar e social;
6- Proporcionar e incentivar a participação dos profissionais que atuam na Educação Jovens e Adultos, em encontros, oficinas, cursos e palestras específicos a esta modalidade de ensino;
7- Realizar periodicamente, avaliação dos resultados das ações a serem desenvolvidas a partir deste plano, como instrumento que garanta o cumprimento dos objetivos.

A análise situacional em conformidade com a Meta 8 do Plano Municipal de Educação em elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.).

O objetivo maior de um plano de educação, tanto nacional como local é a garantia constitucional do direito à educação, com equidade e valorização das diversidades que compõem a riqueza social e cultural da nossa população. Porém, esse é um desafio extraordinário, sobretudo, para a região Norte que apresentam índices inferiores em relação às demais regiões e à média do país. Alcançar a meta de no mínimo 12 anos de estudo apresenta-se grandioso para Dom Eliseu por ser afrontado pela exibição de menos de 7 anos de estudos.

Tabela 29 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

Brasil	Norte	Pará	Dom Eliseu
9,8	9,1	8,8	6,8

Fonte: IBGE/Censo Populacional, 2010.

Assegurar a escolaridade às populações minoritárias como as populações do campo não é tarefa fácil apesar dos programas educacionais. O município tem buscado formas de organização para assegurar a oferta do Ensino Fundamental como a formação de turmas multisseriadas para o ensino fundamental I e organização por módulos para o ensino fundamental II. O esforço garante às comunidades do campo o acesso à educação, porém, não são comunidades estabilizadas, se caracterizam pela mobilidade segundo o fluxo da produção econômica do município. Ainda assim, a responsabilidade que compete ao munícipio com o ensino fundamental só assegura 9 anos de estudos. Portanto, o cumprimento da meta exige que funcione o regime de colaboração entre o município e o estado e, ainda assim, é preciso pensar em estratégias que alcancem as comunidades mais distantes onde o programa de transporte escolar não possibilita a locomoção para o acesso ao ensino médio. Por isso, as comunidades distantes estão excluídas do direito ao acesso ao ensino médio público gratuito oferecido na cidade.

Tabela 30 - Escolaridade média das populações residentes no campo de 18 a 29 anos

Brasil	Norte	Pará	Dom Eliseu
7,8	7,3	7,2	6,7

Fonte: IBGE/Censo Populacional, 2010.

As populações de baixa renda composta por famílias trabalhadoras, cujos pais trabalham fora, tem na escola não apenas um espaço educativo, mas também um lugar onde as crianças permanecem em parte do tempo em que estão fora de casa. Contudo, a participação da família na vida escolar dos filhos é baixa, resumindo à presença em reuniões periódicas e eventuais. O acompanhamento efetivo no dia a dia da escola, na supervisão e no assessoramento das atividades escolares é quase inexistente.

Esse fato explica muito do fracasso escolar da escola pública, sobretudo a que atende às comunidades mais carentes. Esse "abandono intelectual" embora não explícito, se torna mais consistente à medida que o aluno atinge mais idade. Desse modo, observa-se que quando o aluno é promovido para o ensino fundamental II o rendimento escolar deste sofre queda, vai ficando pelo caminho, atrasando-se pela desistência ou reprovação. Ainda na adolescência começam a trabalhar, geralmente em atividades de baixa qualidade, subempregos. Assim, a escolarização vai ficando em segundo plano ou mesmo abandonada quando atingem a maioridade.

As responsabilidades da vida adulta chegam mais cedo aos filhos das camadas pobres tornando-se incompatível responder aos estudos com qualidade. Acrescenta-se a isso a baixa expectativa destas populações, é muito forte a cultura do pragmatismo, do ocupa-se pelo presente, pelo agora, sem grandes projeções futuras. Esse fato fortalece o distanciamento da escola e explica os poucos anos de escolarização dessa parte da população:

Tabela 31 - Escolaridade média da população entre os 25% mais pobres de 18 a 29 anos.

Brasil	Norte	Pará	Dom Eliseu
7,8	7,2	7,0	5,7

Fonte:IBGE/Censo Populacional, 2010

Os programas de transferência de renda tem tido uma participação positiva no aumento dos anos de estudos das populações mais pobres, principalmente com ampliação do período de obrigatoriedade escolar, antes de 7 a 14 anos, passando de 4 a 17 anos de idade, cuja faixa etária compõe a cobertura dos programas tendo como um dos critérios fundamentais a matrícula e a frequência escolar. Contudo, superado esse período, os que não obtiveram sucesso escolar e insistem na continuidade dos estudos, tem na educação de jovens e adultos a oportunidade de corrigir o atraso.

É nessa modalidade de ensino que o município de Dom Eliseu tem a responsabilidade de assegurar a oferta para a população da faixa etária indicada possibilitando a conclusão do ensino fundamental. Essa tarefa não é fácil, considerando a perspectiva histórica e acadêmica do alunado acolhido pela EJA, as condições sociais e de trabalho, baixas expectativas de educação e baixas expectativas de trabalho qualificado e ainda, a ausência da cobertura de programas de transferência de renda que se encerra com a maioridade do aluno.

Mesmo levando em conta os alunos da faixa etária obrigatória, os programas de transferência de renda não têm coberto toda a população carente de Dom Eliseu. Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 51.319 residentes, dos quais 5.382 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R$ 70,00. Isso significa que 10,5% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.987 (36,9%) viviam no meio rural e 3.395 (63,1%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram e o perfil de cada um dos membros das famílias, além das características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 8.248 famílias registradas no Cadastro Único e 4.537 famílias beneficiárias do Programa Bolsa

Família (55,01% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o município[1]:

Tabela 32 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

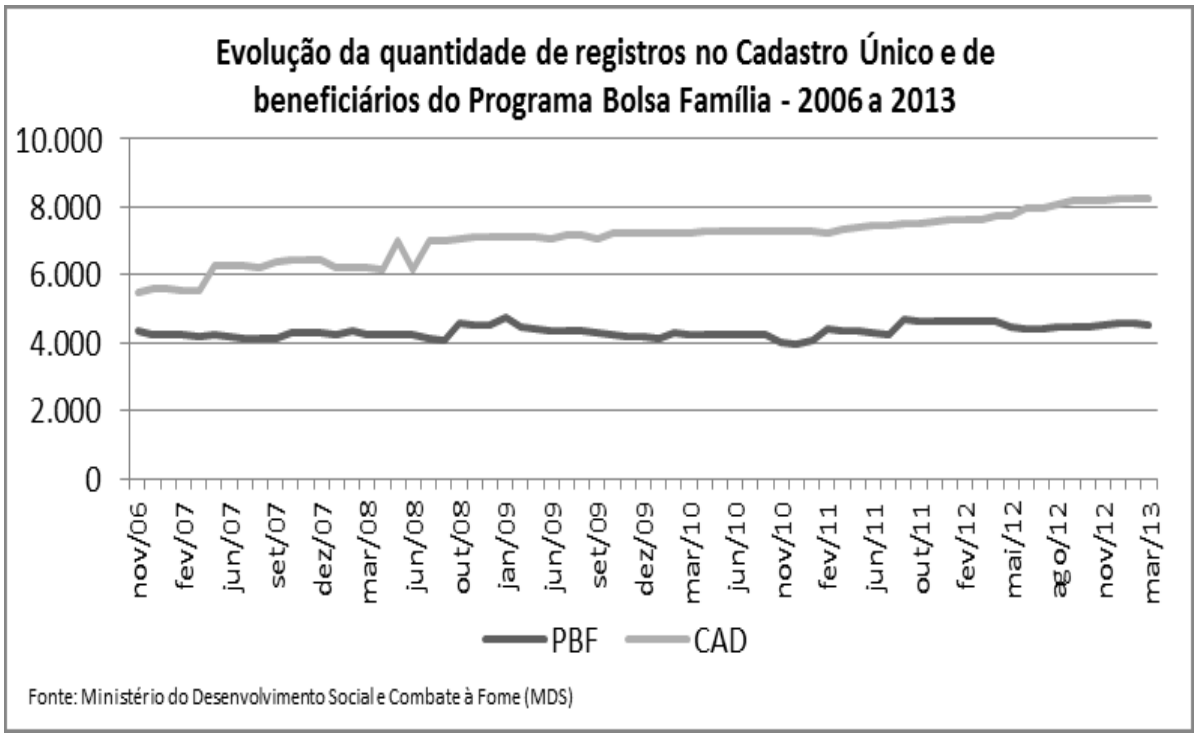

Fonte: MDS,2013

A ampliação dos programas de transferência de renda, bem como outros de subsídios sociais e econômicos contemplando as populações mais pobres e outras minorias aleijadas do direito pleno à educação tenderá a aumentar o número de estudos destas.

Nos últimos anos o número de matricula na Educação de Jovens e adultos vem caindo significativamente em Dom Eliseu. Duas explicações se apresentam à questão. A primeira é que vem se reduzindo a demanda da população escolarizável, isto é, aumento da população jovem e adulta com mais escolarização, isso de certa forma elevando a taxa de correção de fluxo. A segunda é que há um quantitativo significativo de jovens e adultos que rejeitam a educação escolar e não se apresentam para matricular-se.

[1] O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 1021 famílias. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 201 famílias em situação de extrema pobreza.

Tabela 33 - Número de escolas que ofertam Educação de Jovens e Adultos- Ensino Fundamental

	Anos	Zona urbana	Campo	Total
Anos iniciais	**2007**	6	1	7
	2008	6	-	6
	2009	6	-	6
	2010	6	-	6
	2011	7	-	7
	2012	6	2	8
	2013	5	-	5
	2014	2	-	2

Fonte: INEP/Censo,2015.

Tabela 34 - Número de escolas que ofertam educação de jovens e adultos- ensino fundamental

	Anos	Zona urbana	Campo	Total
Anos finais	2007	4	-	4
	2008	6	-	6
	2009	6	-	6
	2010	7	-	7
	2011	5	-	5
	2012	5	-	5
	2013	5	2	7
	2014	2	-	2

Fonte: INEP/Censo,2015.

Tabela 35 - Número de matrículas na educação de jovens e adultos- ensino fundamental

	Anos	Total
Anos finais	2007	540
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	391
	2014	

Fonte: INEP/Censo,2015

Tabela 36 - Número de matrículas na educação de jovens e adultos- ensino fundamental

	Anos	Total
Anos finais	2007	948
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	601

	2012	558
	2013	607
	2014	

Fonte: INEP/Censo,2015.

Conhecer mais profundamente o fenômeno torna se importante para o êxito das ações do PME voltadas para essa população. Um bom começo é analisar o perfil do aluno da Educação de Jovens e Adultos em Dom Eliseu. Temos claramente uma situação antagônica na formação das turmas atualmente, um número de alunos muitos jovens ainda na adolescência, recém-saídos do ensino regular diurno e da outra parte, um alunado de idade mais avançada, geralmente pais e mães de família com mais de 30 anos e até idosos. Esse aspecto deve está em destaque ao pensar as estratégias de oferta de ensino para a EJA.

A oferta de ensino para a população que não teve acesso na idade certa vem sendo garantido em Dom Eliseu desde 1993. Na época, nomeado como ensino supletivo, como o próprio nome anuncia um ensino de suplência de caráter compensatório. Com o tratamento dado pela Lei 9394/96 que passou a se referir ao ensino para os alunos com idade avançada de Educação de Jovens e Adultos figura a admissão de uma política variada de tratamentos, de flexibilidade nas formas de organização e a orientação para criação de um modo pedagógico próprio. Todavia, no aspecto pedagógico muito se precisa superar do caráter de suplência, de compensação e do ensino minimalista. O desafio é superar a função reparadora para construir a função equalizadora.

A concepção de educação como promotora da equidade entre as diferentes populações tem sido um propósito dos planos de educação do nosso país. No que tange a equidade entre negros e não negros significa a superação do legado histórico de negação dos direitos sociais às minorias. Contudo, não há como ignorar o fato de que a questão econômica ocupa um peso maior do que a questão étnica, o fato é que a combinação dos dois fatores acentua a desigualdade social. Na região Norte, onde há uma concentração maior da etnia negra nota-se uma menor razão entre a escolaridade de negros e não negros.

Nas últimas décadas a distinção entre as etnias vem se tornando menor em razão da consciência dos direitos, da luta dos movimentos sociais e do funcionamento de outras políticas públicas que tem focado a equidade entre os cidadãos. Contudo, é imprescindível que os planos de educação local reiterem as políticas públicas federais do ministério da educação de inserção no currículo escolar a construção de relações igualitárias, como

desenvolvimento de ações fundamentadas na Lei nº 10.639, 09/01 2003 que torna obrigatório a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a temática "História e Cultura Afro-Brasileira" para que não figure como mera formalidade, convertendo-se ação concreta.

Tabela 37 - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Brasil	Norte	Pará	Dom Eliseu
92,2%	94,7%	92,4%	84,8%

Fonte: IBGE/Censo Populacional, 2010.

Considerando a situação analisada o Plano Municipal de Educação de Dom Eliseu necessariamente não pode prescindir da formação de parcerias com o Estado e a União aderindo aos programas estratégicos e mobilizando ações articuladas com outros programas sociais que efetivamente ofereçam sustentação às perspectivas educativas positivas para as populações referidas.

A análise situacional em conformidade com a Meta 9 do Plano Municipal de Educação em_elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Em 2013, antes da aprovação do PNE a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade eram as seguintes.

Tabela 38: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais

Fonte: IBGE/Censo Populacional, 2010.

Conforme os dados acima, Dom Eliseu apresenta uma taxa bem abaixo dos demais entes federados. Para explicar o fenômeno haveria de se buscar um diagnóstico mais detalhado do mesmo. Compreendemos que ao considerarmos o indicador de 15 anos ou mais incluímos todas as idades posteriores, pesa muito para o município a população na faixa etária de 40 anos ou mais. Embora não tenhamos apurado essa indicação, percebemos que as pessoas de idade avançada em relação ao tempo escolar não reconhecem os estudos como uma possibilidade promissora, considerando que já estão no mercado de trabalho em situações que avaliam como estável mesmo que o engajamento seja em trabalhos de baixos ganhos.

A participação atual do município na erradicação do analfabetismo se resume à parceria com o Programa MOVA Pará Alfabetizado que é um programa da Educação de Jovens e adultos desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC em parceria com os Movimentos Sociais. Segundo o propósito pedagógico e político do mesmo esse programa objetiva reduzir o analfabetismo, por meio da oferta de turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, conforme sua proposta pedagógica a oferta possibilita uma alfabetização de qualidade nos municípios do estado do Pará.

Ainda segundo a proposta do MOVA Pará alfabetizado configura-se como uma política pública de inclusão social em parceria com o Programa Brasil alfabetizado do Ministério da Educação/FNDE, inspirado no movimento de alfabetização de adultos criado por Paulo Freire em décadas passadas.

O Programa visa superar e/ou minimizar o analfabetismo de homens e mulheres a partir de 15 anos que não tiveram seu direito à educação garantido na idade própria. Em termos filosóficos e políticos o Programa está bem assentado, entretanto, sua condição de funcionalidade requer algumas considerações.

O programa funciona em Dom Eliseu desde 2014 apresentando 718 alunos matriculados distribuídos em 42 turmas com um número de alunos que varia entre 12 a 22, funcionando no campo e na cidade. O tempo de duração do processo de alfabetização inicial é de 8 meses para cada ciclo. O primeiro ciclo de Dom Eliseu, após o término do período determinado o Programa, encerrou com 653 alunos, concluintes do processo. Isso significa um aproveitamento de 90,94%. Em tese, ao término do ciclo de 8 meses, o aluno está formalmente apto para se matricular na 1ª etapa da Educação de Jovens e Adultos. Em 2015, há 637 alunos matriculados.[2]

Há um professor alfabetizador por turma que recebe formação continuada durante o período de duração do ciclo com dois encontros mensais com duração de 5h. A proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilitam o reconhecimento dos saberes da vida adulta com base na Leitura de Mundo do educando(a), a partir da qual se identificam as situações significativas da realidade em que ele ou ela está inserido(a). O conteúdo da qualificação se mostra bastante significativo por ser condizente com a tendência atual de conduzir processos de ensino vinculado à vida e aos interesses dos aprendizes.

O professor é recrutado como bolsista, atua como uma espécie de monitoria e recebe "a bolsa" diretamente do governo federal, o mesmo tratamento é estendido aos profissionais que atuam como coordenadores de turma (4 a 5 turmas por coordenador), ambos trabalham 2,5 horas no turno da noite, de segunda a sexta. Os coordenadores de turma são profissionais da rede municipal formados em nível superior, enquanto que os professores são pessoas das comunidades onde as turmas são implantadas, que atuam no diurno em outras organizações como agente de saúde, donas de casa, produtoras rurais ou mesmo jovens sem ocupação. A escolarização mínima exigida para ser um professor alfabetizador é ter concluído o ensino médio. Há dois coordenadores municipais formados em nível superior com vínculo firmado com a Secretaria Estadual de Educação com 40 horas semanais de onde recebem formação metodológica do programa.

[2] Informação condida em entrevista com as coordenadoras municipais do Programa no dia 15/05/2015

O Programa não tem uma vinculação formal ao Sistema Municipal de Educação, contudo, todo o apoio logístico é fornecido pala Secretaria Municipal de Educação. O Programa funciona nos moldes de cursos livres com professores que não estão na carreira do magistério, usando os termos adequados não são considerados profissionais do ensino, mas bolsistas, simplesmente. Mesmo tendo uma coordenação municipal, são os bolsistas alfabetizadores que realizam o levantamento das pessoas da comunidade não alfabetizadas para a formação de turmas. As aulas funcionam em salas de aula das escolas da rede municipal, sem, contudo, "pertencer" à instituição.

Três pontos básicos merecem considerações, sem vista a questionar a qualidade pedagógica do programa. Primeiro ponto é o fato de não ser dado aos alfabetizandos o mesmo tratamento dispensado aos alunos do ensino fundamental que estão na idade própria. Isso contradiz o preceito de oferta de oportunidades iguais para todos, essa população escolar está à margem da educação formal, embora seja de bom gosto a participação das organizações da sociedade não propriamente educativa no processo, mas é importante que seja formalizado um melhor acolhimento na rede oficial de ensino, criar o sentimento de pertencimento ao sistema para esses alunos.

Segundo, o professor alfabetizador não é um profissional do ensino devidamente habilitado. Que resultado se deseja do processo de alfabetização com essa condição? Não há a valorização do alfabetizador que nem sequer pode ser denominado como profissional, como um trabalhador, é apenas um bolsista, recebe apenas um "agrado" por um trabalho "quase" voluntário. Porém os engajados almejam a profissionalização. Terceiro ponto, bem relacionado ao primeiro é a ausência de vinculação com a gestão municipal. O município não se apresenta como protagonista da ação, mas apenas como o colaborador. Reconhecemos que os movimentos sociais e outras organizações tem importante papel formador do cidadão, contudo não é sua razão social principal este papel cabe à escola formal que oferece um ensino sistematizado, com condições regulares de atendimento à demanda de jovens, adultos e idosos.

Há outro aspecto a ser analisado que são as condições psíquicas dos aprendizes. O Programa trata com pessoas que trazem histórias de vida diversas que pesa sobre elas os compromissos e responsabilidades da vida adulta e a debilidade física produzida pelos desgastes da vida prática. Por isso e por outras coisas, parece razoável que o atendimento a

essa demanda escolar seja ofertado com qualidade desde o acesso inicial, isso conclama que a condução do processo seja feita por profissionais devidamente qualificados e com identificação com os critérios que orientam um perfil alfabetizador.

Os programas educacionais, sejam estaduais ou federais, se materializam no interior de cada município, essa constatação diz muito das responsabilidades atribuídas à gestão municipal. Em outras palavras, dizemos que recai sobre o município o sucesso das políticas públicas, sobretudo as que visam superar injustiças sociais. Feitas estas observações o plano municipal deve conter ações próprias consideradas dentro dos critérios da gestão pedagógica local no que se refere ao esforço em erradicar o analfabetismo. Com isso, não dizemos que desprezamos os programas dos parceiros, mas restringir-se a eles não é suficiente para superar o déficit do analfabetismo.

Quanto à taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, é um indicador bem mais complexo de apuração, sobretudo em função da insuficiência no entendimento do que se refere essa condição e dos critérios envolvidos no conceito do que significa estar efetivamente alfabetizado, uma compreensão não completamente absorvida por parte dos próprios profissionais do ensino.

O conceito difundido nos artigos do gênero define o analfabetismo funcional pela dificuldade de compreensão de textos, muito embora o indivíduo seja tecnicamente alfabetizado. Os chamados de analfabetos funcionais são indivíduos que, embora saibam reconhecer letras e números, são incapazes de compreender textos simples, bem como realizar operações matemáticas mais elaboradas. No Brasil, conforme pesquisa feita pelo Instituto Pró-Livro, 50% dos entrevistados declararam não ler livros por não conseguirem compreender seu conteúdo, embora sejam tecnicamente alfabetizados.

Nos últimos anos, em função dos programas educacionais que objetivam o letramento do aluno, tem se buscado inserir as práticas de leitura, escrita e cálculo na perspectiva do ensino relacionado à vivência prática, à reflexão e ao que se propaga como “construção” do saber com a participação ativa do aprendiz. Essa perspectiva sinaliza a melhoria da condição do analfabeto funcional. Vejamos os dados oficiais abaixo, considerando a meta de redução de 50%.

Tabela 39 - Taxa de analfabetismo funcional de 15 anos ou mais.

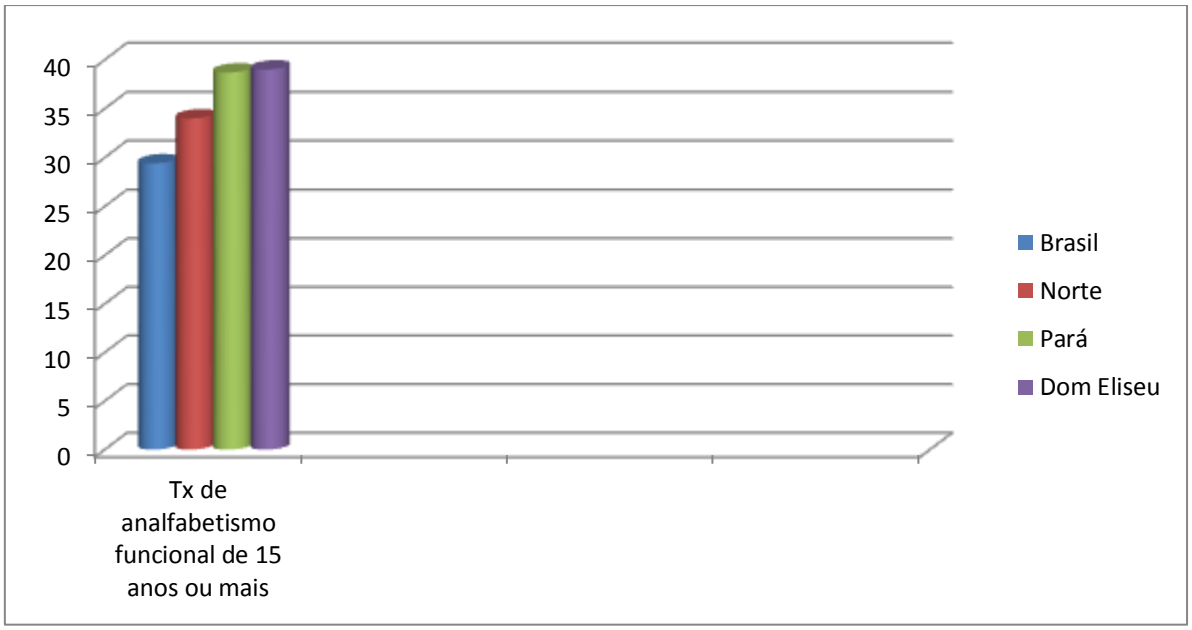

Fonte: IBGE, 2010**.**

Por outro lado, as formas de comunicação veiculada por meios midiáticos, *face, whatsapp* e outras redes sociais tem instituído uma comunicação fragmentada, com textos floreados de signos não formais, que expressam a linguagem dos grupos, uma linguagem despojada, sem compromisso com regras e, por isso, não há aceitabilidade formal. Essas práticas de comunicação vêm se legitimando no meio social, sobretudo no meio juvenil distanciando os usuários da formalidade dos textos acadêmicos, científicos, literários, instrucionais e outros gêneros sistemáticos.

Dentro dessa perspectiva, as escolas de Dom Eliseu implementam projetos de leitura e escrita desde a educação infantil, inserindo no cotidiano das aulas estratégias e recursos de leitura disponíveis, contudo, ainda são insuficientes para assegurar o cumprimento da meta nacional, o que exigirá do município engajar-se com muito esforço nos programas dos entes federados, atribuir um valor prioritário às práticas de ensino no sentido de construir cidadãos leitores e produtores de textos para um mundo bastante exigente e em constante evolução.

No que se refere à educação de jovens, adultos e idosos, que funciona exclusivamente no turno da noite, com um tempo pedagógico minguado em relação ao dia, não há programas ou projetos que traduzem as reais necessidades. Por se tratar de uma organização curricular diferenciada do ensino fundamental regular o ensino tem uma

característica mais conteudista. Em outros termos, um ensino restrito ao livro didático com poucas atividades suplementares. E é exatamente nesta faixa etária que está posto a desafio da superação dado pela meta em análise e também um dos desafios do ensino de jovens, adultos e idosos oficialmente implantado. Explicamos ainda que este é um desafio de segundo plano, posto que antes deste está a garantia da permanência dessa demanda na escola.

A análise situacional em conformidade com a Meta 10 do Plano Municipal de Educação em oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Tabela 40 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Meta Brasil- 25%

Brasil	1,7%
Norte	**1,4%**
Pará	**1,4%**
Dom Eliseu	**0,0%**

Fonte: INEP, 2013.

A educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional como mostra os dados acima não é ofertada no município de Dom Eliseu, vemos que os índices da oferta são muitos baixos no nosso país. No entanto, a possibilidade dessa oferta poderá produzir resultados muito positivos para a população jovem e adulta que não teve o direito à educação no devido tempo. A formação profissional para os trabalhadores e trabalhadoras se apresenta como uma estratégia política e consiste no sentido de criar boas perspectivas para essa demanda escolar, sobretudo para os que não projetam ingressar o nível superior. Dessa forma, é imperioso atentar para os programas criados pelo Estado do Pará e pela União que contemplem essa integração.

3.4 – ANÁLISE SITUACIONAL DO ENSINO ESPECIAL

No século 20, especialmente em suas últimas décadas, as discussões referentes à educação das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, ficaram mais fortalecidas devido, principalmente, às políticas que priorizaram a plena integração dessa clientela em todas as áreas da sociedade, especialmente, no que tange o direito à educação, comum a todos, nas escolas regulares.

Nos últimos anos houve um crescimento considerável nas matrículas de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o que se constitui num desafio aos sistemas de ensino, aliado às diversas ações que devem ser realizadas ao mesmo tempo. Por exemplo, conscientização da família, sensibilização dos demais alunos e da comunidade em geral para a inclusão, as adequações curriculares, a formação continuada aos professores e a outros profissionais do ensino regular, bem como a dos professores do atendimento educacional especializado, apoio familiar, acompanhamento pedagógico especializado, produção de materiais pedagógicos adaptados para atender as necessidades específicas dos alunos, acessibilidade física e arquitetônica, tecnologia assistiva, oferta de transporte escolar adaptado, dentre outros.

Vale ressaltar que a Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades. Nessa perspectiva, dispõe do acompanhamento pedagógico especializado às Escolas e atendimento educacional especializado conforme o Decreto 7.611, de 11 de novembro de 2011, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Dessa forma, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, com foco nas estimulações das áreas de desenvolvimento, considerando suas especificidades e potencialidades em parceria com o ensino regular. Atendimento este, a ser realizado na sala de recursos multifuncional com oferta obrigatória dos sistemas de ensino no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou em outra escola e centro especializado que realize esse serviço educacional.

Nessa perspectiva, a Educação Especial tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: Constituição Federal, LDBEN Nº 9394/96, Convenção de

Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, declaração de Salamanca e ainda a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, aprovada em janeiro de 2008, o Decreto Nº 7.611, de 11 de novembro de 2011, e, a Resolução de N° 001 de 05 de janeiro de 2010 – CEE – PA, entre outros.

A educação especial, assim como o ensino fundamental, foi garantida pela Constituição Federal, Título VIII, da Ordem Social, Artigo 208. A lei Orgânica do município de Dom Eliseu reitera esse atendimento no artigo 152, III – voltado a atenção aos requisitos constitucionais e também o Conselho Estadual de Educação, determinando que os estados e municípios implementassem o programa de atendimento educacional especializado voltado aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 1993, com o aumento do número de escolas e de alunos regularmente matriculados na rede regular de ensino, por solicitação do Departamento de Desenvolvimento Humano (SEDUC / PA), a Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento do número de alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) e foram identificadas 20 (vinte) crianças. Nesta época o município não era desvinculado do Estado.

Levando em consideração esse levantamento, em 1994, foi construído um prédio para funcionar como anexo da E.M.E.F. Ruth Passarinho. Com denominação de sala especial.

Em 2005, o município implantou o Projeto: Educação Inclusiva – Aprendendo com nossas diferenças e criou a sala de Apoio Pedagógico Especializado (SAPE) para atender a demanda de 55 crianças. Em 2006 em parceria com a SEDUC – PA a Secretaria Municipal de Educação ofereceu o Curso Educar na Diversidade. Considerando o exposto, foi realizado levantamento na rede municipal de ensino e constatou-se a existência de mais de 150 alunos com NEE, regularmente matriculados nas diversas modalidades: Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, onde se destacaram as deficiências (terminologia utilizada) a seguir: DM – Deficiência Mental; DA – Deficiência auditiva; DC – Déficit cognitivo; DF - Deficiente físico-motor; DMU – Deficiência múltipla; DV – Deficiência visual / cego e baixa visão; CT – Conduta típica; DAP – Dificuldade de aprendizagem; AH – Altas habilidades.

Em 2007, com uma demanda significativa de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, iniciou-se o atendimento especializado itinerante nas escolas onde havia o maior número de alunos inclusos.

Com a necessidade de obter mais informações sobre a Educação Inclusiva foram realizados encontros de formação com professores, coordenadores e gestores do ensino regular, para atenderem de forma adequada os alunos matriculados nas escolas do ensino regular, podendo dar continuidade aos estudos com qualidade e demonstrando habilidades no interagir com os colegas e na resolução das atividades conforme a maturidade de cada aluno.

Atualmente a Educação Especial e Inclusiva na cidade de Dom Eliseu tem trabalhado na organização e reestruturação do processo de inclusão, na implantação, ampliação e implementação das salas de recursos multifuncionais, das oficinas de arteterapia para os alunos com deficiência acima de 15 anos, acompanhamento pedagógico especializado às Escolas da rede regular de ensino, formação continuada aos professores e demais profissionais da escola, formação e orientação aos professores do atendimento educacional especializado, avaliação pedagógica e psicopedagógica aos alunos com suspeita de alguma deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A avaliação pedagógica e psicopedagógica realizada com os alunos e família, expede uma devolutiva às escolas com orientações pedagógicas e encaminhamentos para o AEE – Atendimento Educacional Especializado e outros profissionais como Fonoaudiólogo, Neurologista, Psicólogo, Psiquiatra, Oftalmologista entre outros que venham atender às necessidades do discente.

Nesse sentido, com o intuito de incluir os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, a Educação Especial desempenha ações inclusivas para o direito à igualdade, às adequações curriculares, direitos sociais, culturais, o acesso e permanência de todos os alunos na rede regular de ensino e a equidade de oportunidades no processo educativo.

A Educação Especial e Inclusiva do Município, atualmente, possui 11 salas de recursos multifuncionais na rede regular de ensino, com 01 sala na Educação do Campo, bem como uma sala para atendimento das oficinas de Arteterapia.

Hoje são incluídos nas salas regulares de ensino e no AEE – Atendimento Educacional Especializado, em torno de 200 alunos com as deficiências, intelectual, visual (cegueira e

baixa visão), surdez, Transtorno Global do Desenvolvimento, Física, Múltipla entre outros que estão inclusos nos transtornos de aprendizagens e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH.

A Educação Especial dispõe de profissionais, sendo: 01 coordenador geral para articular as ações inclusivas na rede regular de ensino, 01 coordenador pedagógico para atender as demandas da modalidade, 01 profissional pedagogo e 01 psicopedagogo para a realização da avaliação pedagógica e psicopedagógica, 01 Orientador Educacional na articulação das ações das Oficinas de Arteterapia, 12 professores do atendimento educacional especializado, 01 professor das Oficinas de Arteterapia, 03 intérpretes de LIBRAS, 01 Tradutor e transcritor de BRAILLE e profissionais de apoio e auxiliares aos alunos com necessidade de auxílio na alimentação, locomoção, higiene, direcionamento na interação e comunicação.

Para fortalecer as ações de desenvolvimento psicossocial dos alunos atendidos, a Educação Especial e Inclusiva realiza parcerias com entidades filantrópicas e empresas sem fins lucrativos.

Nesse sentido, para a Educação Especial e Inclusiva é necessário, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e a aprender a ser".

3.3 - ANÁLISE SITUACIONAL DO ENSINO MÉDIO

A Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Gualberto Pimentel, localizada na Rua Santa Tereza, nº 1001, bairro Centro, município de Dom Eliseu – PA, CEP nº 68.633-000, foi inaugurada em julho de 1982, no governo do então Exmo. Governador Jader Barbalho, mantida pela Secretaria Executiva Estadual de Educação do Pará. A Escola possui uma Diretoria, Secretaria, Biblioteca, Sala de vídeo, Sala de aula, Sala de professores, sala de Educação Física, arquivo passivo, quadra esportiva, coordenação pedagógica, Laboratório de Informática, rádio, cantina entre outros.

A Unidade de Ensino possui um Conselho de Classe que conta com a participação dos professores das séries e representantes das turmas, bem como um Conselho Escolar atuante que representa os interesses da comunidade, de acordo com o Regimento Escolar das

escolas Pública Estaduais de Educação Básica: Sua infraestrutura apresentada inicialmente as seguintes dependências:

- Pavilhão I – 01 diretoria, 01 secretária, 01 sala de vídeo, 01 sala de orientação pedagógica, 01 sala de professores, 01 sala para Educação Física, 01 sala de arquivo, 02 banheiros;
- Pavilhão II- 04 salas de aula no térreo, 04 salas de aula no 1º andar;
- Pavilhão III- 04 salas de aulas, 01 sala da biblioteca, 01 sala da rádio, 01 sala do Multidisciplinar, 01 sala do PROINFO;
- Pavilhão IV- 04 banheiros (02 masculinos e 02 femininos), 01 banheiro (pessoal de apoio), 03 depósitos, 01 cozinha, 01 cantina, 01 sala de Xerox, 01 quadra coberta.

A instituição funcionava sob a jurisdição da Escola Estadual Maria de Nazaré, a qual tinha como diretora a Professora Antonia Ribeiro Miranda, Vice diretora: Maria Ataíde Pinheiro e como secretária a professora Iara Macedo Teixeira e Iniciou suas atividades com 600 alunos de 1º a 7ª série. Seu primeiro diretor foi o professor Antonio Arnaldo de Souza (in memorian), tendo na época 02 vice-diretores: as professoras Vanda Maria Rocha Cotrim e Neuza Cunha Moraes, o segundo diretor/a foi a professora Maria Ataíde Pinheiro (1998 a 2007), o terceiro diretor/a Eronildes (2007), depois o Professor Adonias (in memorian). A escola mantinha o sistema Modular de Ensino e o Centro de Contabilidade para atender os alunos que concluíam o 1º grau e não tinham condições de se deslocar para outro município para dar continuidade aos seus estudos. Em 1994 funcionou na mesma, o CEB's (Centro de Ensino Básico).

Em 1997, deu - se o início ao processo de municipalização, que em dezembro do mesmo ano foi concluído. Com a municipalização, 1998, a Escola Estadual de 1º grau Luiz Gualberto Pimentel passou a ser denominada de Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Gualberto Pimentel e o Sistema Modular e o Curso de Contabilidade foram extintos gradativamente ficando somente o curso de Magistério com habilitação específica ao nível de 1ª a 4ª série que foi substituído pelo Ensino Normal e posteriormente excluído, permanecendo somente o Ensino Médio com duração de 3 anos.

Em 2001, esta Unidade de Ensino foi contemplada com o Projeto Alvorada e recebeu uma adequação de 01 Sala de Informática, 01 Sala para funcionamento da Biblioteca e outras para funcionamento do Laboratório Multidisciplinar: Química, Física e Biologia.

A sala da Biblioteca encontra-se em pleno funcionamento. Os professores têm a responsabilidade de administrar o acervo bibliográfico composto de mais 1800 livros à disposição dos alunos dessa instituição.

O Laboratório multidisciplinar funcionava sob a responsabilidade dos professores: Maria Olga Leal, Joel Gleiber, Sulamita Oliveira Lima, Adalberto Oliveira, Antonio Flávio e Cleres Ribeiro. Desde 2006, a escola sede possui salas que funcionam regularmente nos turnos manhã, tarde e noite.

Em 2009, a escola iniciou o processo de eleição para gestor. A professora Maria de Lourdes Silva foi eleita juntamente com 04 vice-diretores: Rita de Cássia de Almeida, Ivoneide Araújo, Paulo Frontin e Jacinta Maria da Silva (2010-2012). Nesse mesmo ano, a escola foi contemplada pelo PROINFO (PROGRAMA NACIONAL DE INFORMATICA NA EDUCAÇÃO) e recebemos 11 computadores conectados à internet via satélite, também com antena para internet.

Em 2012, A professora Emilia Ueoka assumiu a gestão da escola, permanecendo até o presente momento, juntamente com dois vices- diretores: Francisco Alves Bispo, Cloves Vasconcelos.

A escola Luiz Gualberto Pimentel possui um anexo e uma extensão para atender a demanda por clientela, especificamente no turno noturno, cuja procura por vagas é maior. São os seguintes:

- Anexo II da E. E. E. M. Luiz Gualberto Pimentel utiliza o espaço físico da Escola Municipal Maria de Nazaré.
- Extensão da E. E. E. M. Luiz Gualberto Pimentel funciona na Escola Municipal Jonathas Athias.

Atualmente, existem funcionários devidamente lotados e no pleno exercício de suas funções, distribuídos na Escola Sede, extensão e Anexo.

- Administração: 01 diretor, 02 vice-diretores, 01 secretária, 04 auxiliares de secretaria;
- Equipe Técnica: 07, nomeada em concursos;
- Pessoal de apoio: 05 serventes e 04 vigias;
- Corpo docente: 48 professores.

O corpo docente constituído de professores licenciados, bacharelados e pós-graduados, desenvolve suas ações no processo educacional junto aos alunos com responsabilidade e compromisso, trabalho este reconhecido pela comunidade através de formação dos educandos e pelo desempenho dos alunos em concursos e vestibulares, ENEM, PROUNI, realizados neste estado e em outros.

Apresentamos a atuação de professores por disciplina, conforme o ano letivo de 2014:

O corpo discente desta Unidade Escolar atualmente está constituído de aproximadamente 1.743 alunos, todos devidamente matriculados. Sua clientela, na grande maioria, apresenta características plurais em relação à sua origem, pois estes são provenientes do município e localidades adjacentes como Ligação, Concrem e Colônia Paraíso.

Na sua maioria, são provenientes de classe média baixa e baixa renda, sendo que o número de alunos advindo de classe média baixa concentra se mais nos períodos da manhã e tarde, enquanto o aluno de baixa renda mais no turno da noite em virtude de ter que trabalhar durante o dia para ajudar na rende familiar. No geral são alunos de bom comportamento e participam ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola.

Segue abaixo o quadro demonstrativo de previsão de matrícula para o ano de 2014.

E. E. M.Luiz Gualberto Pimentel – sede:

Tabela 41 - Matrícula 2014-E.E. Luís Gualberto Pimentel

TURNO	SÉRIE	NÚMEROS DE TURMAS	TOTAL DE ALUNOS
MANHÃ	1ª	6	243
MANHÃ	2ª	4	143
MANHÃ	3ª	2	71
SUB TOTAL		12	457
TARDE	1ª	6	376
TARDE	2ª	3	151
TARDE	3ª	2	58
SUB TOTAL		11	585
NOITE	1º	6	236

NOITE	2ª	3	165
NOITE	3ª	3	105
SUB TOTAL		12	506
Extensão da sede – JONATHAS ATHIAS			
TURNO	SÉRIE	NÚMEROS DE TURMA	TOTAL DE ALUNOS
NOITE	1ª	2	68
NOITE	2ª	1	26
NOITE	3ª	1	38
SUB TOTAL		4	132
Anexo II – MARIA DE NAZARÉ			
TURNO	SÉRIE	NÚMEROS DE ALUNOS	TOTAL DE ALUNOS
NOITE	1ª	1	37
NOITE	2ª	1	14
NOITE	3ª	1	12
SUB TOTAL		3	63
TOTAL GERAL: 1.743 alunos			

Fonte: ESCOLA Estadual Luís Gualberto Pimentel,2015.

3.3.1 – ANÁLISE SITUACIONAL DO ENSINO SUPERIOR

A educação superior brasileira vive um momento de decisão. Os números revelam que, mesmo com a rápida expansão da última década muito deve ser feito para que o Brasil alcance patamares internacionais. A demanda reprimida foi atendida e o debate agora versa

sobre como incluir alunos que historicamente não tiveram oportunidades de cursar uma graduação.

A maior mudança do ensino nesse período de dez anos foi o aparecimento da oferta do ensino à distância e a popularização dos cursos superiores de tecnologia. O governo Federal usa a modalidade como forma de inclusão e treinamento de professores sem a pretensão de substituir a graduação presencial. A educação à distância dá contribuição mais perene, aos poucos muda as práticas de sala de aula e torna o ensino mais dinâmico. No caso dos cursos tecnológicos é uma alternativa da inclusão de mais brasileiros no ensino superior. Os seus defensores alegam que o país precisa de mão de obra especializada formada diretamente para o mercado de trabalho. Considerando isso, o município de Dom Eliseu oportunizou cursos superiores com o objetivo de suprir as necessidades do corpo docente nas escolas municipais e na rede privada de ensino.

O início dos cursos superiores em Dom Eliseu foi no ano de 1998 através do consorcio entre quatro municípios Dom Eliseu, Ulianópolis, Rondon do Pará e Paragominas com a oferta de dois cursos em Letras e Pedagogia pela UNAMA e Matemática e História pela UFPA. No ano de 2000 foi criado o Polo da UNAMA com os cursos de Letras e Pedagogia, em 2007 com o PEDEL III a primeira turma em curso de Pós-graduação pela UNAMA, que ocorreu no ano de 2008.

Os cursos de ensino superior foram oferecidos e desenvolvidos por iniciativa do governo federal com a Plataforma Freire disponibilizando cursos de graduação aos professores através da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) Os cursos ofertados por estas universidades e institutos têm gerado grandes benefícios aos cidadãos de Dom Eliseu, elevando o nível intelectual, preparando-os para atuar na sociedade, contribuindo, assim, de forma especifica e com qualidade para o mercado de trabalho. No ano de 2011 turmas foram formadas e cursos ofertados de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 42 - Cursos ofertados no município

Cursos	Instituto
Letras	**UFPA (UAB)**
Pedagogia	**UFPA (Plataforma Freire)**
Administração	**UFPA (UAB)**
Matemática	**UFPA (UAB)**
Pedagogia	**UFRA (Plataforma Freire)**
Tecnologia na Educação	**UFRA (Plataforma Freire)**

Fonte: SEMEEC, 2011.

Em Dom Eliseu os obstáculos para alcançar uma graduação vêm sendo superados, com isto teremos uma sociedade informada e capacitada, que a cada ano traz contribuição significativa na área social política e econômica capaz de transformar da melhor forma nossa comunidade.

O sistema de educação superior conta com a cooperação dos municípios, estados e união, visando a expansão da rede pública do ensino superior, diversificando a oferta de ensino e incentivando entidades públicas e particulares para a criação de cursos com propostas inovadoras que atendam à real necessidade do mercado de trabalho.

Deve-se planejar a expansão com qualidade, evitando o fácil caminho da massificação. É importante a contribuição do setor privado já que oferece maior parte das vagas na educação superior e tem um relevante papel a cumprir, desde que respeite os parâmetros de qualidade estabelecidos pelo sistema de ensino.

Deve-se ressaltar também a garantia do acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao aluno um ensino de qualidade. É indispensável também a ampliação de programas de pós-graduação cujo objetivo é qualificar os alunos de educação superior para atuarem com eficácia no mercado de trabalho.

É necessário ressaltar que a educação superior pública no Brasil é obrigação da União, cabe aos municípios propor condições e parcerias para atender às necessidades da comunidade.

O ensino superior ofertado no Município de Dom Eliseu através do Programa Universidade Aberta do Brasil tem os seguintes dados.

TABELA 43- Polo Presencial-UAB de Dom Eliseu

Cursos ofertados	Inicio e término	Nº de vagas	Duração/ anos	Concludentes	Parceria
Bacharelado em administração Pública	2010-2014	50	5		UFPA-Universidade Federal do Pará
Licenciatura em Física	2013-2017	50	5		UFPA-Universidade Federal do Pará
Licenciatura em Letras	2009-2014	50	5		UFPA-Universidade Federal do Pará
Licenciatura em Letras	2011-2015	50	5		UFPA-Universidade Federal do Pará
Licenciatura em Matemática	2008-2013	50	5	20	UFPA-Universidade Federal do Pará
Licenciatura em Matemática	2009-2014	50	5		UFPA-Universidade Federal do Pará
Licenciatura em Matemática	2013-2017	60	5		UFPA-Universidade Federal do Pará
Licenciatura em Química	2013-2017	50	5		UFPA-Universidade Federal do Pará
Especialização em Planejamento, Implementação e gestão educacional a	2013-2014	60	2		UFF-Universidade Federal Fluminense

Distância.					
Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas e Tecnológicas em educação Inclusiva	2013-2013	60	6 meses	49	UFRA- Universidade federal Rural da Amazônia

Fonte: UAB- Polo Dom Eliseu, 2014.

Há uma previsão de seis cursos para os anos vindouros através da UEPA- Universidade Estadual do Pará com os cursos de Pedagogia, Licenciatura em Ciências Naturais e Bacharelado em Administração Pública. Através da UFPA- Universidade Federal do Pará com os cursos Licenciatura em Física, Matemática e Química.

A oferta de cursos de nível superior através da PAFOR-Plataforma Paulo Freire vem ocorrendo com as parcerias das universidades UEPA e UFRA que tem quatro turmas em andamento com Licenciatura em Ciências Naturais, Computação, Pedagogia e Letras. Quatro turmas já concludentes em Licenciatura em Computação, Pedagogia, Matemática e Letras.

A PAFOR tem uma previsão de ofertar aos profissionais do magistério os cursos de Licenciatura em Computação, Letras, Pedagogia, Ciências Sociais, Matemática, Artes Visuais, Sociologia, Música e História.

3.3.1 – ANÁLISE SITUACIONAL DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 trata em seu Artigo 62 sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, deve ser de nível superior como formação mínima, nível (magistério).

No município de Dom Eliseu esta disposição está regulamentada nos artigos 80 a 88 da Resolução 21/2013-CME. Atualmente, de acordo com Gerência Municipal de Recursos Humanos/Abril de 2015 têm-se uma estatística de 1.180 profissionais atuando na Educação Básica do município de Dom Eliseu. O quadro da educação atualmente é formado por diferentes níveis, seguindo a composição da tabela abaixo:

Tabela 44- Número de Profissionais por nível de formação

Formação por nível	Número de profissionais
Médio (Magistério)	185
Superior	102
Pós-graduado	332
Mestrado	03
Doutorado	-
Total Geral	622

Fonte: PMDE, 2015

A Lei nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, define como função de magistério "as exercidas por professores" e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

A Lei 11.494, de dois de junho de 2007, define como profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Tabela 45 – Número de Profissionais por Função

Função	Nº. Profissionais
Direção	**23**
Orientação/Supervisão	**57**
Coordenação geral	**06**
Inspeção	**06**
Planejamento	**03**
Total Geral	**87**

Fonte: Fonte: PMDE, 2015.

No município as funções de supervisor, coordenador e orientador pedagógico são exercidas, na maioria das vezes, por um único profissional; os que exercem a função de inspeção de documentação escolar são os profissionais que atuam no DIDEM e os de planejamento os que atuam no Conselho Municipal de Educação. De acordo com a Lei 220 de 18 de dezembro de 2002 e a Lei 269 de 22 de dezembro de 2006 a formação mínima exigida para ocupar estas vagas é de nível superior em Pedagogia ou Pós-Graduação na área específica.

Quanto aos profissionais que atuam na secretaria das escolas a LDBEM não se manifesta quanto à formação necessária a estes profissionais que são de nível técnico - administrativo, embora a Lei Municipal 269/06 menciona sobre a lotação de servidores em atividades de secretaria, sendo especificada em: secretário escolar e auxiliar de secretaria escolar. Os mesmos para assumir a função deverão ter formação de nível médio ou superior na modalidade normal ou equivalente. Para atuar na formação de secretário titular da unidade escolar o DIDEM expede uma autorização para o funcionário, exceto quando o mesmo for portador de certificado de curso específico para secretario escolar.

Atualmente 56 profissionais da educação, um número expressivo, estão trabalhando na secretaria de escolas, ou em outras funções. Os motivos são diversos, mas com destaque para o desvio de função por motivos de doenças, sendo amparados por laudos médicos conforme, se observa na tabela abaixo:

Tabela 46 - Ocupação nível técnico

Nº de escolas Zona Urbana.		**Funções**		
		Secretário Escolar	Auxiliar de Secretaria	**Outras**
Urbana 24	**Rural 13**	**18**	**38**	

Fonte: PMDE, 2015.

Nas escolas existem algumas funções como: coordenadores de programas, monitores de laboratórios de informática, bibliotecário e o inspetor de pátio escolar.

De acordo com a tabela abaixo pode-se identificar o número desses profissionais atuando nessas escolas.

Tabela 47- Número de Professores em Funções não descriminadas pela A Lei 11.494, de dois de junho de 2007.

Número de professores no exercício de cada uma das funções							
Em sala de aula	Na coordenação de programas	Em Laboratórios de informática	Cuidador	Inspetores	Coordenação Pedagógica	Biblioteca	Na secretaria de escola
397	16	08	20	03	35	05	56

Fonte: PMDE, 2015

Os professores atuam nas escolas do campo e trabalham com a dinâmica de formação de turmas multisseriadas. Muitos desses exercem tripla função devido o reduzido número de alunos em sala, ele é ao mesmo tempo professor, servente e merendeira.

Tabela 48- Número de Profissionais que Atuam nas Escolas do Campo por Nível

Nível de Formação	Número de Profissionais
Magistério	**16**
Superior incompleto	**10**
Superior	**05**
Pós - Graduação	**05**
Total Geral	**48**

Fonte: PMDE, 2015

A formação dos trabalhadores em educação deve estar em consonância com o perfil de um profissional capaz de lidar com o pleno desenvolvimento do educando, auxiliando a sua realidade escolar com um bom nível de conhecimento, dando acesso à formação inicial e continuada de maneira que propicie a produção de conhecimento em prol do desenvolvimento humano considerando de forma primordial a instrução inicial do aluno.

A formação inicial e continuada acima citada deve possibilitar a sustentação teórica e prática, em busca de um trabalho coerente e competente, no entanto, estas necessitam de outros aliados, como a definição de uma política de funcionamento que viabilize a valorização dos trabalhadores em educação possibilitando melhores salários, melhores condições de trabalho, afastamento remunerado para qualificação e para o processo de formação na carreira, aquisição de livros e outros materiais didáticos e pedagógicos, além da viabilização de recursos públicos para suprir déficits, e assegurar a qualidade do ensino e valorização do profissional seja ele professor, ou demais educadores.

3.3.2 – ANÁLISE SITUACIONAL DO FINANCIAMENTO E GESTÃO

O orçamento do município é organizado para financiar as despesas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, incluindo as modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, das escolas públicas de sua dependência administrativa. O Governo do Estado do Pará responsabiliza-se pelo orçamento do Ensino Fundamental e Médio e as respectivas modalidades de ensino das redes de sua dependência administrativa.

No setor público, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela administração do Sistema Educacional Brasileiro, consagrando a existência de três sistemas públicos de ensino, tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas. Cada instância do Poder Público é responsável, assim, pela manutenção e expansão de um Sistema de Ensino, o que acarreta investimentos, bem como mecanismos e fontes de recursos para o financiamento da área.

De acordo com a legislação pertinente, os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação

Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e a União sobre o Ensino Superior.

Com a Constituição Federal de 1988, os Municípios tiveram assegurada sua autonomia com o estabelecimento de atribuições e competências, dentre as quais se inclui a de manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, Programas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.

Como o Brasil é organizado de forma federativa, cada nível de governo possui diferentes responsabilidades, inclusive com relação à oferta da educação escolar nas diferentes etapas de ensino, a saber:

A Educação Infantil é função própria dos Municípios, oferecida em creches e pré-escolas. O Ensino Fundamental é competência de Estados e Municípios, em um sistema de responsabilidade compartilhada. Na oferta do Ensino Médio esses entes federados devem estabelecer formas de colaboração em relação à divisão proporcional de encargos, no que se refere à população. O município de Dom Eliseu desvinculou-se do estado através de sua municipalização no ano de 1997 através do Decreto 118/97-GP e, a partir desta data, passa a ter controle próprio sobre o orçamento financeiro da educação.

O gerenciamento dos recursos financeiros fica sob responsabilidade administrativa da Prefeitura que mantém na Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão Pública o controle interno destes recursos.

No ano de 2015 completa treze anos que foi criado o Sistema Municipal de Ensino de Dom Eliseu que atualmente conta com uma rede escolar de 37 escolas (13 rurais e 24 urbanas) sendo que na zona urbana há 09 escolas de ensino infantil, mas apenas 03 tem o seu curso autorizado. Outras 10 escolas funcionam com o curso de ensino fundamental do 1º ao 5º ano 01 funciona com curso ensino fundamental de 1º ao 9º ano, e 03 dessas dez escolas ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos). Há, ainda, 04 escolas que funcionam com o curso de 6º ao 9º ano. Na rede privada existem 02 escolas que funcionam com o curso de ensino infantil, sendo que 01 tem seu reconhecimento expedido pelo Estado, 01 tem Autorização pelo Órgão competente do Sistema Municipal. Na zona rural há 13 escolas funcionando como anexo de três escolas da zona urbana de acordo com o curso ofertado.

Tabela 49 - Escolas com o curso Autorizado

Nível/Curso	Qtde Escolas	Autorizadas	%
Edc. Infantil	09	03	33,33 %
Ens. Fund 6º ao 9º	05	04	80,00 %
Ens. Fund 1º ao 5º	10	10	100,00 %
EJA	03	03	100,00 %

Fonte: CME,2015.

Para o gerenciamento da rede de escolas no município a Secretaria Municipal de Educação tem sob sua gestão departamentos e gerência com os devidos procedimentos de funcionamento e gestão do sistema e conta com o Órgão Normatizador, o Conselho Municipal de Educação, que auxilia o governo nas políticas públicas municipais através de seu sistema normatizador de Resoluções e Pareceres.

Nas escolas de ensino fundamental da zona urbana, no ano de 2014, encontra-se em fase de construção, um espaço multidisciplinar e, 40 % dessas escolas, tem quadra de esporte e destas algumas já estão em funcionamento antes da sua conclusão; 86.66 % têm salas de informática, mas necessitam de um local específico para funcionamento do laboratório de acordo com as regras exigidas pelo MEC. Quanto à adaptação das escolas para receber os alunos especiais, a educação infantil conta ainda com um número bastante reduzido no processo de adequação das mesmas, apenas 22,22%. Nas escolas do ensino fundamental o número é bastante expressivo e chega a ter 73,33% das escolas adaptadas para a inclusão.

Tabela 50- Escolas adaptadas para alunos especiais

Curso/Nível	Qtde Escolas	Adaptadas	%
Ens. Fundamental	15	11	73,33
Ed. Infantil	09	02	22,22

Fonte: PDE,2014

Tabela 51 -Espaço multidisciplinar nas escolas da rede

Espaço escolar multidisciplinar	15 Escolas de Ens. Fundamental.	%
Biblioteca	04	26,66
Quadra de esporte	06	40,00
Sala de Informática	13	86,66

Fonte: PDE,2014

No ano de 2015, a educação infantil na rede escolar urbana tem uma demanda de 1.910 alunos, sendo que na sede do município tem 09(nove) escolas de ensino infantil com 1.567 alunos; duas escolas na Vila Bela Vista com 262 alunos e uma escola na Vila Ligação com 81 alunos A relação adequada entre o número de alunos e o professor está normatizada conforme padrão emanado do CME, porém este número tende a extrapolar em algumas Unidades devido a insuficiência de vagas, contando que ainda tem muitas crianças de 04(quatro) a 05(cinco) anos fora da escola, principalmente na sede do município, para que se cumpra o dispositivo da Lei 12.796/2013 e Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro de 2009.

O ensino fundamental de 1º ao 5º ano na zona urbana conta com 3.750 alunos, sendo 3.033 alunos em 7 escolas na sede do município; 3 escolas na vila Bela Vista com 531 alunos e 01 na vila Ligação com 186 aluno. A relação número de alunos/professor normatizado conforme legislação legal segue os parâmetros descrito no artigo 25 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em algumas escolas este número tende a ultrapassar devido a demanda ser acima da média.

No ensino fundamental do 6º ao 9º na zona urbana conta com 3.091 alunos distribuídos em 03(três) escolas na sede do município com 2.476 alunos, 01 escola na Vila Bela Vista com 471 alunos e 01 escola na Vila Ligação com 144 alunos. Aqui há um contingente bastante acima da média, sendo que um espaço é locado para comportar esta demanda e número acima da média na enturmação por sala.

As escolas rurais encontram em uma minoria adequada ao funcionamento conforme padrão legal, com salas multisseriadas e único professor. Com um total geral de 759 alunos

sendo 93 alunos no ensino infantil, 341 no fundamental de 1º ao 5º ano e 325 no sistema modular do 6º ao 9º ano.

Tabela 52 - Número de alunos da rede municipal de ensino no ano de 2015

Localidade	Ed. Infantil	Ens. Fund. 1º ao 5º ano	Ens. Fund. 6º ao 9º ano	EJA	TOTAL
Dom Eliseu	1.567	3.033	2.476	533	7.609
Itinga	262	531	471	173	1.437
Ligação	81	186	144	-	411
Zona Rural	93	341	325	-	759
Total Geral	2.003	4.091	3.416	706	10.216

Fonte: MATRÍCULA, Abril/2015.

Para a organização e gestão destas escolas a secretaria municipal de educação nomeia profissionais da educação para gerir administrativamente e financeiramente as unidades escolares, não tendo um instrumento normativo legal conforme dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Para frequentar as dependências das escolas para estudos sistematizados é exigido que os alunos estejam devidamente uniformizados. A vestimenta é adquirida com recursos próprios de cada pai e/ou responsável pelo estudante.

Para financiar a educação o governo federal baseia na Constituição Federal, em seu artigo 212, que garante um gasto mínimo de recursos financeiros que o Poder Público é obrigado a aplicar em educação: A União tem de aplicar nunca menos de 18%, e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, no mínimo, 25% de algumas de suas receitas em despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os recursos vinculados não podem ser aplicados em educação em geral, mas somente em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Em princípio, os recursos vinculados podem ser gastos em todas as etapas e modalidades de educação básica escolar com MDE. Entretanto, segundo a LDB (art. 11, V), o Município só pode aplicar os 25% da receita de impostos no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, e somente recursos acima

desse porcentual podem ser destinados ao Ensino Médio e à Educação Superior, mesmo assim, se estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência.

Para calcular o percentual de recursos vinculados para o ensino, não se considera toda a receita prevista nos orçamentos públicos, mas apenas os impostos, isto é, as taxas e as contribuições não integram a base de cálculo dos recursos vinculados. Por outro lado, a receita resultante de impostos corresponde à soma dos impostos próprios e das transferências de impostos previstas pela Constituição, assim como dos valores da dívida ativa de impostos, multas e juros de mora. No caso dos Municípios, incluem-se, portanto:

- **Os impostos próprios:** IPTU (Imposto Territorial Urbano), ISS (Imposto Sobre Serviços), ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bem e Imóveis) e a respectiva dívida ativa, multas e juros desses impostos.
- **As transferências constitucionais recebidas da União:** FPM (Fundo de Participação dos Municípios), IRRF, -ITR (Imposto Territorial Rural), -IOF ouro (Imposto de Operação Financeira).
- **As transferências constitucionais recebidas do Estado -** ICMS (Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços), IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), IPI Exportação (Imposto de Produto Interno).

De acordo com a tabela abaixo nos últimos quatro anos a receita dos impostos foram:

Tabela 53- Fonte Arrecadadora Geral do Município.

Fonte arrecadadora	2010	2011	2012	2013	2014
IPTU	172.612,64	193.954,39	180.409,64	227.915,27	213.635,91
ISS	2.266.522,12	2.468.641,19	2.004.346,00	1.930.360,81	2.200.901,98
ITBI	135.90,42	202.664,04	234.762,50	342.984,50	414.035,33

FPM	11.931.996,89	17.561.886,49	17.893.143,42	20.175.886,15	19.485.160,44
IRRF	564.858,49	854.076,49	1.504.786,92	1.563.459,41	1.608.847,34
ITR	153.400,85	149.607,90	132.886,78	202.460,01	207.821,59
ICMS	5.440.282,39	5.724.197,73	6.529.906,84	7.160.985,30	9.685.727,88
IPVA	440.077,99	520.062,12	604.204,80	694.366,34	851.200,07
IPI-Exportação	209.061,12	195.090,82	274.712,93	271.044,03	302.514,38

Fonte: PMDE,2015

Tabela 54 - avaliação da aplicação dos recursos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino –MDE.

DEMONSTRATIVO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
EXERCÍCIO	**ARRECADADO (R$)**	**APLICADO (R$)**	**PERCENTUAL (%)**
2010	21.705.873,71	8.458.362,50	38,97%
2011	28.380.436,17	10.804.241,10	38,07%
2012	29.814.762,19	14.259.967,99	47,83%
2013	33.170.944,66	12.295.073,83	37,07%
2014	35.911.374,54	13.725.888,94	38,22%

Fonte: PMDE, 2015.

A tabela 04 apresenta na coluna dois, montantes de receitas de impostos próprios, inclusive as multas e juros de mora e receita da dívida ativa; transferências constitucionais, recebidas do Estado e da União. A coluna três contém o valor efetivamente aplicado e a coluna quatro demonstra o percentual aplicado.

Tabela 55 - Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento.

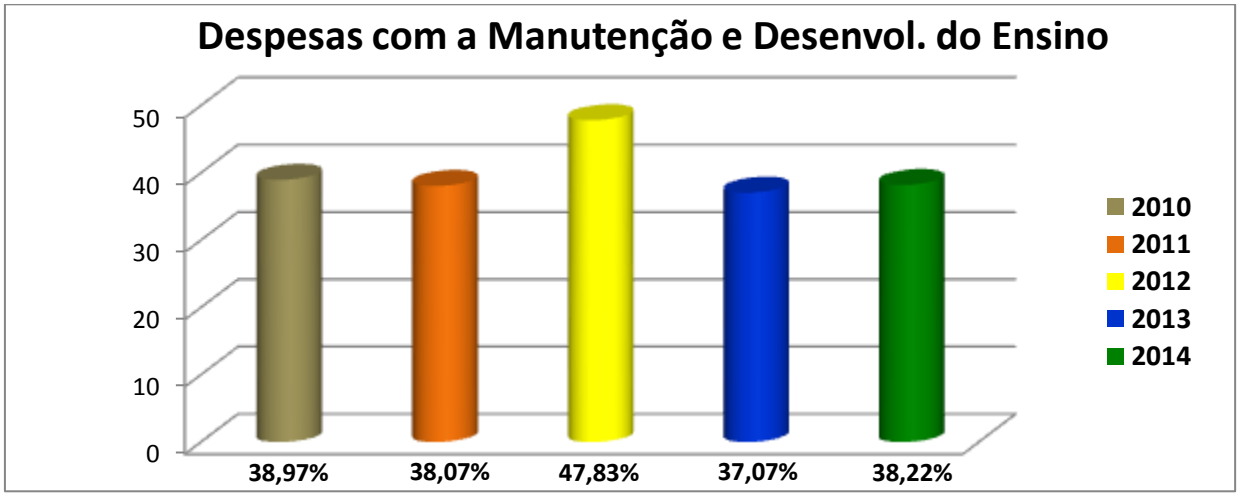

Fonte: PMDE,2015.

Tabela 56- Fonte arrecadadora destinada à formação do FUNDEB

Fonte arrecadadora	2010	2011	2012	2013	2014
FPM (20%)	2.862.526,05	3.363.088,91	3.426.832,52	3.874.995,07	3.723.976,13
ITR (20%)	30.680,04	29.921,43	26.577,22	40.491,87	38.536,68
ICMS (20%)	1.088.056,69	1.144.839,71	1.305.981,60	1.432.197,20	1.936.745,31
ICMS (20%) Desoneração	17.869,32	17.018,40	15.742,08	15.742,08	17.977,10
IPVA (20%)	88.015,80	104.012,63	120.415,75	138.885,51	170.440,47
IPI (20%) Exportação	41.812,25	39.018,20	49.542,62	54.148,85	60.502,93

Fonte: PMDE, 2014

Tabela 57 - Despesas com Remuneração dos Profissionais do Magistério do FUNDEB

DEMONSTRATIVO - DESPESA COM PESSOAL - FUNDEB			
EXERCÍCIO	**ARRECADADO (R$)**	**APLICADO (R$)**	**PERCENTUAL (%)**
2010	17.947.839,45	10.739.436,59	59,85%
2011	24.489.798,74	16.083.354,07	65,67%
2012	26.790.369,14	19.283.312,12	71,98%
2013	28.279.905,53	19.085.412,35	67,49%
2014	27.338.331,33	27.627.424,70	68,34%

Fonte: PMDE,2015.

Tabela 58 - Gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação

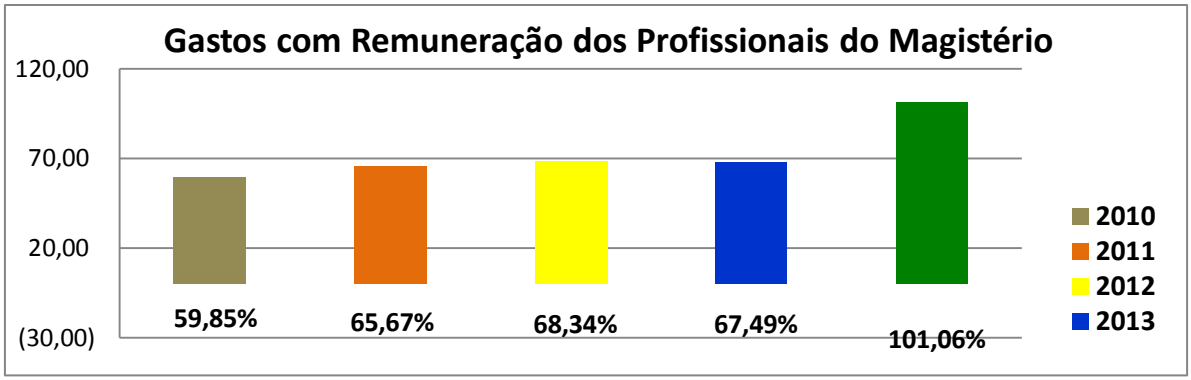

Fonte: PMDE, 2014.

Não são consideradas para o cálculo do percentual vinculado ao ensino as despesas realizadas com recursos provenientes de transferências legais, por exemplo, os Programas de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola ou de convênios assinados com a União e/ou Estado.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estabelece quais despesas podem (Art. 70) e quais não podem (Art. 71) ser consideradas como próprias de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Tabela 59 - Fonte de recursos para a educação

Fonte	2010	2011	2012	2013	2014
FUNDEB	17.943.622,68	24.456.882,77	26.774.237,62	28.265.534,73	27.338.331,33
SALÁRIO EDUCAÇÃO	505.237,50	607.463,46	727.751,31	751.775,60	962.150,14
PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNAE	831.480,40	786.900,00	1.222.164,00	1.711.848,00	1.075.648,00
PDDE	324.325,40	420.110,70	0,00	1.247.255,37	242.025,00

Fonte: PMDE, 2014.

A receita provém de diversas outras fontes, sendo as principais, o FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o Salário Educação, PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), dentre outros recursos. A seguir, são relatados os recursos citados:

3.3.2 - FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007 e Decreto nº 6.253/2007, (com as alterações do Decreto nº 6.278, de 29/11/2007). Sua implantação se deu em 1º de janeiro de 2007, por meio da Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006.

O FUNDEB ampliou o financiamento para toda a Educação Básica a partir de 2007, em substituição ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que financiava apenas o Ensino Fundamental. Os recursos do FUNDEB são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênio para esse fim) e periódica, mediante crédito em conta específica de cada governo (estadual e municipal). A distribuição é realizada com base no número de alunos da Educação Básica pública, de acordo com os dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme prevê o artigo 211 da Constituição Federal. Ou seja, o Município recebe os recursos com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e o Estado, com base no número de alunos do Ensino Fundamental e Médio.

A distribuição dos recursos leva em conta também os fatores de ponderação, que são definidos anualmente e variam de acordo com os desdobramentos da Educação Básica. A Tabela abaixo especifica os fatores de ponderação para o exercício de 2013 estabelecidos para distribuição dos recursos do FUNDEB.

Tabela 60 - Fatores de Ponderação 2013 para distribuição do FUNDEB.

NÍVEL DE ENSINO	FATOR DE PONDERAÇÃO
Creche em tempo integral pública;	1,30
Creche em tempo integral conveniada;	1,10
Pré-escola em tempo integral;	1,30
Creche em tempo parcial pública;	0,80
Creche em tempo parcial conveniada;	0,80

Pré-escola em tempo parcial;	1,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental urbano;	1,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental no campo;	1,15
Anos finais do Ensino Fundamental urbano;	1,10
Anos finais do Ensino Fundamental no campo;	1,20
Ensino Fundamental em tempo integral;	1,30
Ensino Médio urbano;	1,20
Ensino Médio no campo;	1,30
Ensino Médio em tempo integral;	1,30
Ensino Médio integrado à Educação Profissional;	1,30
Educação Especial;	1,20
Educação indígena e quilombola;	1,20
Educação de Jovens e Adultos com avaliação no processo;	0,80
Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de nível médio, com avaliação no processo.	1,20

Fonte: FNDE /MEC, 2012

Os recursos do Fundo no município de Dom Eliseu foi normatizado através da Lei Municipal 271/2007, de 28 de fevereiro de 2007, que cria o Fundo Municipal de Valorização e Manutenção da Educação Básica para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB e fica como ordenador de despesas desse Fundo o(a) secretário(a) municipal de educação.

O acompanhamento e controle social sobre a destinação, a transparência e a aplicação dos recursos do Fundo no município é efetivado através do Conselho do FUNDEB, constituído por nove membros com representantes de professores do ensino público municipal, representantes dos diretores das escolas públicas municipais, representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais, representantes de pais de

alunos das escolas públicas municipais, representantes de estudantes das escolas públicas municipais e representante do Conselho Municipal de Educação. Após sua eleição em suas categorias representativas o conselho é apossado através de Decreto Municipal.

Os registros contábeis dos recursos repassados à conta do Fundo durante os últimos quatro anos foram:

Tabela 61 - recursos do FUNDEB.

Ano	Receita	Despesa
2010	17.943.622,68	19.954.959,77
2011	24.456.882,77	26.866.199,61
2012	26.774.237,62	29.540.889,36
2013	28.265.534,73	29.972.093,84
2014	27.338.331,33	30.729.836,93

Fonte: PMDE,2014

Apresenta-se a seguir um quadro demonstrativo das receitas recebidas através das três esferas de governo para compor o FUNDEB, durante o quadriênio de 2010, 2011, 2012 e 2013, a saber:

Tabela 62 - Receita realizada do FUNDEB, de 2010 a 2013.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA	2010	2011	2012	2013	2014
Contribuição do Município ao FUNDEB	3.552.960,15	4.697.900,28	4.945.091,79	5.556.132,72	5.948.178,62
Complementação do Estado ao FUNDEB	8.722.945,59	8.477.484,69	9.653.876,60	11.330.468,67	10.175.679,87
Complementação da União ao FUNDEB	5.667.716,94	11.281.497,80	12.175.269,23	11.378.933,34	11.181.971,27
Receita de Aplicação Financeira	4.216,77	32.915,97	16.131,52	14.370,80	32.501,57
TOTAL DE	17.943.622,68	24.456.882,77	26.774.237,62	28.265.534,73	27.338.331,33

RECEITAS DO FUNDEB					

Fonte: PMDE,2015

Tabela 63 - Despesas empenhada do FUNDEB, de 2010 a 2013.

DESPESA EMPENHADA POR SUBFUNÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014
Ensino Fundamental	17.141.880,25	23.779.750,72	25.554.581,16	25.030.307,53	30.993.084,86
Ensino Infantil	2.427.113,21	2.807.761,51	3.752.555,30	4.323.188,59	5.264.733,22
Educação de Jovens e Adultos	385.966,31	278.687,38	233.752,90	618.597,72	689.802,64
TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB	**19.954.959,77**	**26.866.199,61**	**29.540.889,36**	**29.972.093,84**	**36.947.620,72**

Fonte: PMDE, 2014

Calculada sobre o montante anual dos recursos creditados na conta no exercício, a parcela mínima de 60% do Fundo deve ser destinada à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário os recursos restante (de até 40% do total) devem ser direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas na educação básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei 9.394/96 (LDB). Conforme relatório de informações geridos pelo GRH referente a abril/2015 temos a seguinte tabela:

Tabela 64 - Relatório Servidores Efetivos/Comissionados/Temporários por lotação.

Semeec/Fundeb Comiss.Temp.	C/venc.	S/venc.	Total	Semeec/Fundeb Comiss. efetivos	C/venc.	S/venc.	Total
				Ens. Inf. 40%	66	6	72
Ens. Inf. 60%	25	0	25	**Ens. Inf. 60%**	60	2	62
Ens. Inf. 40%	4	0	4	**Ens. fund. 40%**	297	37	334
Ens. fund. 40%	83	1	84	**Ens. fund. 60%**	331	40	371
Ens. fund. 60%	18	0	18	**EJA 60%**	17	1	18

SEMEEC	165	2	167	**Semeec municipalização 60%**	2	6	8
TOTAL GERAL	295	3	298	**Semeec municipalização 40%**	2	2	4
				Semeec	13	0	13
				TOTAL GERAL	788	94	882

Fonte: PMDE, 2015

3.8.2 – Recursos do Salário Educação

O Salário Educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública e que também pode ser aplicada na Educação Especial, desde que vinculada à Educação Básica. Ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) compete a função redistributiva da contribuição social do Salário Educação. Do montante arrecadado para esse fim pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dois terços correspondem às cotas estadual e municipal, que são creditadas mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados e dos municípios, sendo a redistribuição de forma proporcional ao número de alunos matriculados na Educação Básica das respectivas redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Tabela 65 - Aplicação do Salário Educação

Ano	Receita	Despesa
2010	505.237,50	377.706,31
2011	607.463,46	850.685,25
2012	727.751,31	793.738,29
2013	751.775.60	886.087,98
2014	962.150,14	1.025.380,84

Fonte: PMDE, 2014.

Atualmente o salário educação é aplicado em: transportes, obras e serviços e manutenção da educação. A fiscalização deste recurso é efetuada pelo Ministério da Educação através do SIOPE e do Tribunal de Contas.

3.3.3 – Recursos para o Transporte Escolar

O Ministério da Educação executa dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que visam atender alunos moradores da zona rural.

O Caminho da Escola foi criado pela Resolução no. 03, de 28 de março de 2007, e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de linha de crédito especial para a aquisição de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas, pelos estados e municípios.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) foi instituído pela Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos estados e municípios. Com a publicação da Medida Provisória nº 455/2009, o programa foi ampliado para toda a Educação Básica.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo, ou no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da Educação Básica pública residentes em área rural. Serve também para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar. O cálculo do montante de recursos financeiros para o Município e Estado tem como base o número de alunos informado no censo escolar do ano anterior.

Para o transporte escolar dos alunos do município a SEMEEC conta com uma frota de 8 micro-ônibus de 28 e 21 assentos e 06 ônibus locados de 46 assentos, 02 destes ônibus são exclusivamente para transportar alunos da escola estadual e 3 vans que são locadas para

complementar o deslocamento de alguns alunos, sendo que 01 é de uso exclusivo para o transporte de crianças especiais (CAPEE), 01 para transportar alunos da escola estadual que residem na Colônia Paraíso e proximidades, e 01 que transporta crianças da localidade rural Água Azul, e rotas pertinentes ao perímetro da rota do automóvel, para escolas na zona urbana. 01 automóvel particular (Táxi de quatro assento) que faz a rota Concrem II e JAVA'S , 14 motocicletas de pais de alunos que recebem o combustível para o deslocamento de alguns alunos das comunidades rurais e um Moto Táxi que dá assistência no Itinga.

Dos 8 micro-ônibus, 6 (caminho da escola) são de uso exclusivo para zona rural (Colônia rio acampamento, Itinga, vila Nazaré, Olavo Bilac, Colônia Progresso e rio Concrem – usam o mesmo veículo) e 01 micro-ônibus que faz a rota rural das fazendas circunvizinhas. Dos seis ônibus particulares, 01 ônibus de 43 lugares é locado para a zona rural (Alto Bonito), 02 para transporte de alunos da Escola Estadual Luís Gualberto Pimentel (km 32, km 30, Colônia Betel, Colônia Progresso e rota da BR 222) e 03 fazem o transporte de alunos no perímetro urbano. O combustível para manutenção da frota é mantido pela SEMEEC e o Estado entra com sua contrapartida para transporte dos alunos estaduais.

Tabela 66 -Transporte Escolar Municipal

Veículo	Qtde	Tipo de Vínculo	Categoria	Abrangência/ alunos
Micro-ônibus	02	Municipal	Próprio	Zona urbana
Micro-ônibus – caminho da escola	06	Municipal	Próprio	Zona rural
Ônibus	06	Locado	Particular	02 Estadual 01 zona rural 03 zona urbana
Motocicletas	14	Particular	Cooperação	Pais de alunos/ Zona rural
Vans	03	Locado	Particular	01 estadual 01 CAPEE 01 zona rural
Automóvel	01	Locado	Particular	Zona rural
Moto Taxi	01	Locado	Particular	Itinga

Fonte: SEMEEC/transporte: 2014

A cada ano vem crescendo o número de alunos que utilizam o transporte escolar devido a distância de suas residências ao local do prédio escolar. Com a inauguração do residencial Eldorado uma nova demanda de alunos necessita do transporte escolar. Na zona rural pais recebem combustível para o transporte de seus filhos até a escola, devido suas residências ficarem em pontos divergentes ao alcance da cobertura do transporte coletivo escolar. É bastante significativo o número de servidores (70) que utilizam o vale transporte, como também alguns alunos (08) devido a não cobertura do local em que os mesmos residem.

Tabela 67 - Número de alunos que utilizam transporte escolar

Localidade	Oferta/ horário	Nº de alunos				Total Geral
		Manhã	**Inter.**	**Tarde**	**Noite**	
ZONA RURAL						
Laminadora Rio Concrem	01 micro-ônibus- 2 turno	21				21
Colônia Progresso				23		23
Laminadora Rio Concrem	VEÍCULO 01	07		01		08
7 escolas do meio rural	Gasolina (Moto)	07		10		17
Vila Nazaré	01 micro-ônibus 01 micro-ônibus	25		24		49
Rio Acampamento	01 micro-ônibus	29		26		55
Olavo Bilac	01 micro-ônibus	30		32		62

Alto Bonito (Machado de Assis)	01 ônibus	20		28		48
DOM ELISEU						
Bairros da cidade	03 ônibus 01 micro-ônibus (noite) 01 micro-ônibus (dia)	235		332	08	575
CAPEE e Alunos especiais	01 Van	06	01	10		17
Escola Estadual	02 ônibus				07	07
Paraíso Esc. Estadual	01 Van					
BR 010, 222,	01 Van	07		07		14
Fazendas	01 automóvel			02		02
Paraíso	Combustível				08	08
Vale transporte	Servidores					70
	Alunos					04
ITINGA						
Vila Itinga	01 micro-ônibus	04		15		19
Vale transporte Itinga		04				04
Moto taxi Itinga		01		01		02
TOTAL GERAL		396	01	511	23	1.005

Fonte: SEMEEC: 2014

3.8.4 – Recursos para a Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a

Educação Básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas. O valor repassado pela União ao Estado e Município por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino. O repasse é feito diretamente ao Estado e ao Município com base no censo escolar realizado no ano anterior ao atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Alimentação Escolar, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Secretaria Federal de Controle Interno e pelo Ministério Público. Os recursos financeiros provêm do Tesouro Nacional.

O programa de alimentação escolar em Dom Eliseu é regido de acordo com a legislação nacional e são atendidos na rede escolar cerca de 10.984 alunos do município e 2.019 alunos da rede estadual com base no censo escolar 2013. Para o controle interno foi instituído a Gerencia da Merenda Escolar com o objetivo de gerenciar o processo de distribuição nas escolas da rede. A merenda escolar contribui com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta desta alimentação e de ações de educação alimentar e nutricional.

São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação especial) matriculados nas escolas da rede pública municipal.

Atualmente, o valor repassado pela União ao município por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R$ 1,00
- Pré-escola: R$ 0,50
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R$ 0,30
- Alunos do Programa Mais Educação: R$ 0,90
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno: R$ 0,50

A gerencia de Alimentação escolar de Dom Eliseu é composta por uma gerente responsável pelo departamento, uma secretária e por duas nutricionistas, que juntas administram o departamento, elaboram as pautas e os cardápios mensalmente, distribuem os produtos que foram comprados com o recurso enviado pelo FNDE e da contrapartida da prefeitura e que são utilizados nas escolas mensalmente para se cumprir o cardápio elaborado,

além de visitar as escolas e assessorar as mesmas e as merendeiras sobre qualquer dúvida que possa surgir.

Tabela 68 - Recurso financeiro da merenda escolar

Recurso mensal	2010	2011	2012	2013	2014
FNDE/PNAE (União e Estado)	831.480,40	786.900,00	1.222.164,00	1.711.848,00	1.075.648,00
Contrapartida (Município)	261.204,56	215.259,33	402.244,58	37.356,00	526.068,84
Agricultura Familiar (30%)	34.718,00	124.840,95	167.800,30	250.797,01	400.275,69

Fonte: PMDE/contabilidade/ 2015

É facultado ao Município repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, no valor per capita fixado de acordo com o art. 30, inciso II, da Resolução/cd/fnde Nº 38, de 16 de julho de 2009, diretamente às escolas de educação básica pertencentes à rede de ensino. Em virtude do montante ao ser particularizado por escola resultar em uma pequena quantidade e não ser suficiente para a aquisição dos alimentos, em via disto o Poder executivo gerencia todo o processo e complementa com um valor designado contrapartida, ajudando assim, na compra dos alimentos.

O Estado de acordo com o Art. 7º da Resolução/cd/fnde Nº 38/09, delega a Dom Eliseu a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados em nossa área de jurisdição, e autoriza expressamente o repasse direto do FNDE ao Município da correspondente parcela de recursos, calculada na forma do inciso I do art. 30 da supracitada Resolução.

A aquisição dos produtos da alimentação escolar é feita através de um processo licitatório a cada seis meses e através da chamada pública da agricultura familiar. Com base na licitação são feitas as compras dos produtos através de um cardápio e pauta mensal, através dessa pauta são adquiridos os produtos da alimentação escolar.

O PNAE determina que 30% dos recursos repassados pelo governo federal devem ser empregados na compra direta de gêneros produzidos por agricultores familiares, o que

garante mercado para esses produtores e ao mesmo tempo impulsiona o desenvolvimento local.

A aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural é realizada pela Prefeitura Municipal e prioriza os seguintes alimentos:

Tabela 69 - Produtos da Agricultura Familiar adquirido ao longo do ano 2013.

Produtos	Quantidade anual kg
Abóbora	6.505
Alface	1.779,524
Batata Doce	2.294
Cheiro Verde	760,393
Mel de Abelha	1.000
Polpa de Fruta	37.016
Melancia	17.829
Mamão	1.948
Mandioca	12.239,5
Milho Verde	450
Goiaba	616
Inhame	3.255

Fonte: SEMEEC,Alimentação Escolar 2013

Para a distribuição dos produtos adquiridos para as escolas as nutricionistas responsáveis pela elaboração da pauta e do cardápio preparam as guias de distribuição em folha dupla e cada escola tem a sua. Após a entrega a escola fica com uma guia e a outra é levada para a Gerência de Alimentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação.

Uma vez por mês os produtos comprados através da pauta mensal chegam ao depósito central, onde são recebidos todos os produtos não perecíveis e através das guias elaboradas pelas nutricionistas esses produtos são separados e distribuídos aos depósitos periféricos (escolas). Uma vez por mês é recebido os produtos da agricultura familiar, que assim como os

não perecíveis são separados de acordo com as guias elaboradas. Já os produtos perecíveis são distribuídos diretamente pelos fornecedores de cada produto nas escolas através da guia.

Após a entrega dos produtos nas escolas ao longo do mês as nutricionistas realizam as visitas periódicas onde são observados o andamento correto do procedimento da elaboração da alimentação escolar, desde o recebimento dos produtos, armazenamento nos depósitos e freezer, limpeza dos mesmos e da cozinha e pré-preparo da alimentação escolar.

Uma vez ao ano é realizado o encontro de merendeiras com o objetivo de ensinar e aprimorar os conhecimentos sobre a manipulação de alimentos.

Para a fiscalização da merenda escolar, existe o CAE, (Conselho de Alimentação Escolar), que é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento. A nomeação dos membros do CAE é feita por decreto após o período eletivo por seus pares, após quatro anos de vigência de acordo com o disposto na resolução RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/09.

3.3.4 – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar às escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais e municipais e às escolas privadas de Educação Especiais mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público. O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica. O repasse da verba baseia-se no número de alunos constante do censo escolar anterior. A partir de 2009, o programa que até então contemplava apenas as escolas públicas de Ensino Fundamental, estendeu-se a toda a Educação Básica. Os recursos destinam-se à aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

O PDDE foi instituído no município de Dom Eliseu no ano de 1999, com recursos vindos diretamente para as escolas, auxiliando assim no desenvolvimento organizacional logístico das escolas.

A tabela abaixo descreve que de acordo com o número de alunos no ano de 2013 o repasse do Programa Dinheiro Direto na Escola do governo federal para o município de Dom Eliseu foi de 306.140,00 anual.

Tabela 70 - Repasse do Programa PDDE/ESCOLA

Nº	Escola Municipal	Ano de 2013	Ano de 2014
	Zona rural		
1.	Areia Branca	2.320,00	2.240,00
2.	Águas da Luz	1.380,00	
3.	Alcides Vazone*	1.980,00	
4.	Bom Sossego II	420,00	
5.	Colônia União	2.620,00	2.540,00
6.	Colônia Betel	2.520,00	2.280,00
7.	Colônia Paraíso	4.360,00	3.720,00
8.	Castelo Branco*	1.040,00	
9.	Cinco Estrelas	840,00	
10.	Cora Coralina*	980,00	
11.	Castro Alves	2.040,00	
12.	Concrem I *	720,00	
13.	Deus é Bom	600,00	
14.	Darcy Ribeiro*	960,00	
15.	Emilia Ferreiro *	840,00	
16.	Euclides da Cunha *	1.680,00	
17.	Flor do Ipê *	600,00	
18.	Guiomar Novais *	300,00	
19.	Hibra *	900,00	
20.	Laminadora Rio Concrem	4.420,00	4.840,00
21.	Machado de Assis	1.740,00	

22.	Monteiro Lobato *	540,00	
23.	Nossa Srª Aparecida *	660,00	
24.	Nova Kauana	780,00	
25.	Nossa Srª de Fátima *	240,00	
26.	Olavo Bilac	3.160,00	3.640,00
27.	Progresso	3.380,00	4.140,00
28.	Paulo Freire *	2.220,00	
29.	Pres. Tancredo Neves	420,00	
30.	Rio Verde *	600,00	
31.	Rui Barbosa *	660,00	
32.	Santa Lúcia	2.840,00	665,00
33.	Santa Teresinha	2.900,00	2.740,00
34.	Silvio R. Marques *	2.540,00	
35.	São Pedro *	840,00	
36.	Triunfo *	840,00	
37.	Vila Nazaré	3.420,00	4.900,00
	Zona urbana Itinga		
38.	Alacid Nunes	15.340,00	14.280,00
39.	Dionísio Lima	5.260,00	4.500,00
40.	Lindolfo Collor	5.000,00	4.920,00
41.	Rui Barbosa	6.280,00	5.200,00
42.	Cantinho do Céu II	4.620,00	4.680,00
43.	Cantinho do Céu I	3.220,00	3.520,00
	Zona urbana Ligação		
44.	Presidente Médice	9.080,00	8.200,00
45.	Paraíso da Infância	3.460,00	3.680,00
	Zona urbana Dom Eliseu		
46.	Caminho da Arte	6.100,00	6.840,00
47.	Leonardo L. Queiroz	12.700,00	12.760,00
48.	Pingo de Gente	4.660,00	4.880,00
49.	Dom Eliseu	5.180,00	4.980,00
50.	Stª Teresinha	6.660,00	7.700,00

51.	Dom Eliseu Corolli	9.300,00	8.320,00
52.	João Almeida Silva	23.800,00	21.000,00
53.	Jonathas Athias	24.000,00	22.400,00
54.	Leopoldo Cunha	14.680,00	14.080,00
55.	Manoelito S. Andrade	24.440,00	23.040,00
56.	Mª de Nazaré	12.780,00	11.060,00
57.	Osvaldina Dadam	7.120,00	6.360,00
58.	Ruth Passarinho	22.840,00	17.920,00

Fonte: PDDE 2014/2015

Dezenove escolas da zona rural não funcionaram no ano de 2013 e seus recursos foram transferidos para outras escolas municipais. As escolas foram desativadas conforme Resolução 015 /2014, amparado pela Resolução 05/2005 que normatiza sobre o tombamento de escolas.

3.3.5 – Mais Educação

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Sua operacionalização é feita por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Para o desenvolvimento de cada atividade, o governo federal repassa recursos para ressarcimento de monitores, aquisição dos kits de materiais, contratação de pequenos serviços e obtenção de materiais de consumo e permanentes. De acordo com as atividades escolhidas, as escolas beneficiárias também podem receber conjuntos de instrumentos para banda fanfarra, hip hop e rádio escolar, dentre outros, conforme Manual PDDE – Educação Integral.

Compreende-se que a educação integral em jornada ampliada no Brasil é uma política pública em construção e um grande desafio para gestores educacionais, professores e

comunidades que, ao mesmo tempo, amplia o direito à educação básica e colabora para reinventar a escola.

O Programa foi inserido no município no ano de 2012 com recursos federais creditados na conta das escolas municipais. Durante o ano de 2013 foram 874.155,40 onde o recurso foi gerido por seus respectivos Conselhos Escolares. As atividades mais desenvolvidas nas escolas fazem parte dos Macrocampos: esporte, teatro, dança, Alfabetização e Letramento, artes e canteiros sustentáveis.

Tabela 71 - Recursos financeiros para o Programa Mais Educação

Nº	Escola Municipal	Ano de 2013
1.	Leonardo L. Queiroz	27.200,00
2.	Osvaldina D. silva	35.820,00
3.	Olavo Bilac	23.360,00
4.	Lindolfo Collor	43.136,52
5.	Vila Nazaré	23.360,00
6.	Progresso	23.360,00
7.	Alacid Nunes	56.800,00
8.	Dionísio Lima	41.780,00
9.	Dom Eliseu Corolli	29.120,00
10.	Jonathas Athias	89.153,45
11.	Mª de Nazaré	56.135,80
12.	Presidente Médice	65.151,60
13.	Rui Barbosa z u	47.831,60
14.	Ruth Passarinho	41.440,00

15.	João Almeida Silva	109.903,20
16.	Lamin. Rio Concrem	39.971,60
17.	Leopoldo Cunha	57.700,00
18.	Colônia Paraíso	39.571,60
19.	Santa Lúcia	23.360,00

Fonte: PDDE 2014

3.4 – Escola Acessível

O Ministério da Educação, de 2003 a 2006, apoiou projetos de adequação arquitetônica para promoção de acessibilidade propostos pelas secretarias de educação e aprovados pela Secretaria de Educação Especial. Em 2007, foi instituído o Programa escola Acessível, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio do Decreto n°6.094/2007. A Resolução CD/FNDE nº 26/2007, estabeleceu as orientações e diretrizes para a assistência financeira suplementar a projetos educacionais da Educação Especial, tendo como uma das ações de apoio aos sistemas de ensino, adequação de escolas para acessibilidade física, por meio da apresentação de Planos de Trabalho - PTA. A partir de 2008, o Programa Escola Acessível, passa a integrar o Programa de Desenvolvimento da Escola, por meio do Compromisso Todos Pela Educação e do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Com essa medida, o processo de transferência dos recursos financeiros para acessibilidade, passa a ser feito, diretamente às unidades executoras das escolas.

O programa foi inserido no município de Dom Eliseu no ano de 2010 e disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas contempladas pelo Programa com Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. O programa tem o objetivo de promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. No âmbito deste programa são financiáveis as seguintes ações: Adequação arquitetônica: rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora e Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários

acessíveis, contribuindo com isto a inclusão de acordo com as normas legais. O valor do recurso geral das escolas para o ano de 2013 foi de 89.100,00 reais

Tabela 72 - Recursos Financeiros para Acessibilidade

Nº	Escola Municipal	Ano 2013	Ano 2014
1.	Leonardo L. Queiroz	12.500,00	
2.	Dom Eliseu Corolli	10.000,00	
3.	Osvaldina Dadam da Silva		10.000,00
4.	Mª de Nazaré	2.500,00	
5.	Jonathas Athias	15.000,00	
6.	Lindolfo Collor	8.300,00	
7.	Alacid Nunes	12.500,00	
8.	Dionísio Lima	8.300,00	
9.	Rui Barbosa	10.000,00	
10.	Presidente Médice	10.000,00	
11.	Laminadora Rio Concrem		8.300,00

Fonte: PDDE 2015

3.4.1– Programa Atleta na Escola

Criado pelo MEC através da Resolução/CD/FNDE nº 11, de 7 de maio de 2013 que Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas municipais, estaduais e distritais, que tenham a partir de 10 (dez) estudantes na faixa etária de 12 a 17 anos matriculados no ensino fundamental e/ou médio, a fim de favorecer a disseminação da prática esportiva e o desenvolvimento de valores olímpicos e paraolímpicos entre os jovens e adolescentes, numa perspectiva de formação educativa integral que concorra para a elevação do desempenho escolar e esportivo dos alunos, no âmbito do Programa Atleta na Escola.

Duas escolas municipais de Dom Eliseu fizeram seus cadastros e receberam os recursos no ano de 2013 para a operacionalização do programa.

Tabela 73 - Recursos financeiros para o Programa Atleta na Escola

Nº	Escola Municipal	Ano 2013	2014
1.	Maria de Nazaré	2.500,00	
2.	Jonathas Athias		3.958,00
3.	Maria de Nazaré		2.386,00
4.	Manoelito Sande de Andrade		3.790,00
5.	Leopoldo Cunha		1.312,00
6.	Dom Eliseu Corolli		1.249,00
7.	Osvaldina Dadam da Silva		1.162,00
8.	Fundação Maçônica Leonardo Lourenço de Queiroz		1.195,00
9.	Ruth Passarinho		1.423,00
10.	Alacid Nunes	2.527,00	2.548,00
11.	Lindolfo Collor		1.075,00
12.	Dionísio Lima		1.120,00
13.	Rui Barbosa		1.189,00
14.	Presidente Médice		1.606,00
15.	Olavo Bilac		1.138,00
16.	Santa Terezinha		1.033,00
17.	Santa Lúcia		1.048,00
18.	Laminadora Rio Concrem		1.174,00
19.	Colônia Paraíso		1.132,00

Fonte: PDDE, 2015

Para o acompanhamento das ações que utilizam estes recursos financeiros provenientes do governo federal, cada escola conta com um conselho escolar formado por membros da comunidade escolar eleitos por seus pares de acordo com a Resolução 011/05-CME, de 25 de novembro de 2005, que estabelece normas para a implantação dos conselhos escolares nas unidades de ensino no município de Dom Eliseu. O Conselho Escolar é um

órgão colegiado composto por representantes da comunidade escolar local e tem por finalidade efetivar a gestão escolar, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática da escola.

Dentre as atribuições do Conselho Escolar, definidas no Regimento Interno próprio Conselho de cada unidade escolar, é garantido ao mesmo elaborar, aprovar e acompanhar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros recebidos pela escola e deliberar sobre sua prestação de contas, bem como fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar. Das 23 (ano de 2013) escolas na zona urbana, apenas 02, isto é, 8,69% não tinham conselho escolar. Na zona rural no ano de 2013, apenas 44,44% das escolas não tinham conselho escolar, sendo que apenas 10 das 18 escolas rurais tem seus conselhos funcionando. Vale ressaltar que destas oito escolas somente três não têm o número de alunos suficiente para a formulação do conselho conforme as normas legais.

Com todos estes recursos proveniente do governo federal para gerir a educação municipal as fontes que emanam e vias pela qual entram os recursos são o Fundeb, o salário educação, o PNAE, o PNATE e o PDDE.

A Tabela abaixo resume as fontes de recursos financeiros vinculados legalmente à educação, bem como suas origens e as despesas permitidas, conforme a legislação em vigor.

Tabela 74 - Recursos destinados à Educação

FONTE DE RECURSO	ORIGEM	DESPESA PERMITIDA
FUNDEB	Impostos Municipais e Transferências Estaduais e Federais.	Folha de pagamento, obras e reformas, material de consumo, móveis, serviços e equipamentos.
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Transferência do Governo Federal	Transporte, obras e serviços.
PNAE	MEC/FNDE Via transferência.	Gêneros alimentícios
PNATE	MEC/FNDE Via transferência	Transporte escolar: manutenção de veículos
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola	Material permanente, de consumo, manutenção, conservação, projetos educacionais.

Fonte: FNDE, 2014

3.4.5 – O Controle Social

O Controle social e fiscal da educação é efetivado através de três conselhos. O Conselho Municipal de Educação (CME), que discute e delibera sobre assuntos administrativos, técnicos-pedagógicos e normativo; o conselho que acompanha e controla os recursos do Fundo Para Desenvolvimento para Educação Básica (FUNDEB); o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que tem a finalidade de fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene nas instituições de ensino.

O objetivo dos Conselhos Municipais é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população e transparência na gestão dos recursos. A proliferação destes Conselhos representa um aspecto positivo ao criar oportunidades para a participação da sociedade na gestão das Políticas Públicas. São compostos por membros da sociedade civil, do poder público e profissionais da educação, por eles passam decisões de relevância que refletem diretamente nas escolas da rede pública do município.

Os três conselhos (CAE, FUNDEB e CME) são formados de acordo com a legislação. São colegiados regidos por leis específicas e regimento interno, os mesmos contam com uma dotação orçamentaria administrado pelo órgão executivo da educação (SEMEEC) com a finalidade de mantê-los com equipamentos de expediente e capacitação para os membros conforme meio que são inseridos.

Tabela 75 - Dotação Orçamentária para os Conselhos

Ano	Valor
2011	50.000,00
2012	50.000,00
2013	45.000,00
2014	45.000,00

Fonte: PMDE/Contabilidade,2014

IV – METAS E ESTRATÉGIAS

<u>META 1</u>: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS.

1.1) construir espaço adequado para atendimento da educação infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, a diferença entre as taxas de matrícula e frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos advindas das classes de poder aquisitivo maior das crianças de poder aquisitivo menor seja inferior a 10% (dez por cento);

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a rede escolar, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) aderir no primeiro ano de vigência do PME, as normas, procedimentos e prazos estabelecidos pelo MEC para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) manter e ampliar, de acordo com o regime de colaboração com a União, Estados, Distrito Federal e municípios respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil no município de Dom Eliseu;

1.6) implantar até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil anual, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) garantir a exequibilidade dos projetos educacionais para a Educação Infantil, conforme a resolução 07/2011-CME, visando à melhoria da qualidade da educação;

1.9) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.10) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e transcritor de braile para as crianças com deficiência visual e o Acompanhante especializado para os alunos com transtornos do espectro autista ou com outras deficiências nos termos do Artigo 4º, parágrafo 2º, do decreto 8.368/2014 PNE, garantindo a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, com co-responsabilidade das famílias, dos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e ministério público;

1.14) acionar através da secretaria de educação os órgãos públicos competentes de assistência social, saúde e proteção à infância a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.15) publicar em regime de colaboração com a União a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.16) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.17) adequar até o final de vigência deste PME as creches e pré-escolas de educação infantil com espaços lúdicos de interatividade como: brinquedoteca, biblioteca infantil, parques infantis, espaços literários, sala multiuso, palco educativo coberto, salas climatizadas, mobílias e banheiros adaptados a faixa etária, considerando a diversidade étnica, de gênero e socioculturais;

1.18) autorizar em até 2 anos de vigência do PME 80% das Instituições Públicas que atendem as crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.

1.19) promover a regulação da oferta da educação infantil pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

1.20) garantir projetos voltados à Educação Ambiental na Educação Infantil em conformidade com a Resolução nº2/2012/PNEA, artigo 7º respeitando as especificidades da faixa etária desse nível de ensino;

<u>META 2</u>: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

2.1) implantar e implementar progressivamente uma proposta de acompanhamento que possibilite um diagnóstico institucional e a melhoria do nível de aprendizagem em toda a Rede Pública municipal de ensino;

2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) ajustar o número de alunos e professores por turma, garantindo a qualidade do processo de aprendizagem em conformidade com resolução expedida pelo CME de Dom Eliseu-PA, assegurando atendimento individualizado para alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem;

2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos, indisciplina e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e Ministério Público;

2.5) fazer chamada pública e promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e Ministério Público;

2.6) viabilizar e/ou ampliar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente

comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;

2.7) promover no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo, adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural;

2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.9) incentivar e fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10) garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, através de sistemas de polos, com infraestruturas adequadas, conforme a realidade de cada comunidade;

2.11) garantir o transporte escolar em regime de colaboração dos entes: União, Estado e Município atendendo aos princípios básicos de segurança exigido pelo Departamento de trânsito e as normas de acessibilidade que garantam segurança aos alunos com deficiência, assegurando que cada ente assuma sua responsabilidade de forma a garantir a escolarização dos alunos do campo;

2.12) assegurar a manutenção dos transportes públicos escolares, que dão assistência às escolas do campo com o objetivo de garantir os dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2.13) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.14) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.15) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

2.16) garantir e assegurar que os espaços físicos das escolas da zona urbana e do campo que atendem aos alunos do ensino fundamental, incluindo os alunos com deficiência sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados adequadamente em conformidade com as especificidades da faixa-etária atendida;

2.17) garantir que a partir da aprovação do PME todas as escolas do ensino fundamental tenham re/formado seus PPPs estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para o ensino fundamental à luz das diretrizes nacionais;

2.18) implantar e efetivar nas escolas públicas municipais o uso da FICAI (Ficha de Controle do Aluno Infrequente) com visitas domiciliares em parceria com as escolas, assistência social e Conselho de Direito da Criança e do Adolescente com vistas a reverter os quadros de baixa frequência, baixo aproveitamento escolar, evasão e distorção idade-ano;

2.19) implantar, em regime de colaboração com a União, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade-ano, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino;

2.20) assegurar a elaboração, publicação e estudo coletivo das propostas Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino em observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a Educação Básica e legislação vigente;

<u>META 3:</u> universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1) ratificar o pacto entre União e o Estado no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13,005/14-PNE a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.2) estabelecer parcerias com o estado de modo a garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada junta a comunidade;

3.3) fomentar a divulgação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com fins de universalizá-lo com fundamentação na matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica –.SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.4) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.5) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude e Ministério Público;

3.6) estabelecer parcerias com o estado que possibilitem a adesão a programas e projetos de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.7) cobrar do estado a redimensionalização da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.8) cobrar do estado o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante e àqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.10) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.11) cobrar que o estado, em regime de colaboração entre os entes, assegure padrão básico de qualidade tendo em vista os estabelecidos pelo FNDE, para as escolas de ensino médio no que se refere a rede física, manutenção e suporte para o ensino;

3.12) fomentar a participação de jovens no ensino médio como critério de acesso a educação superior;

3.13) assegurar em regime de colaboração com o estado, a oferta do ensino médio em escola do campo através do SOME com metodologia e estratégias adequadas a esta realidade;

3.14) articular com o estado a implantação de programas de Jovens e Adultos para a população urbana e do campo com faixa etária de 18 anos com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano;

3.15) cobrar do estado para que através de parceria com a UNIÂO promova a implantação do programa um computador por aluno na escola pública de educação básica promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, assim como o acesso à rede mundial através da banda larga de alta velocidade;

3.16) colaborar, com as escolas de ensino médio, na manutenção das tecnologias e laboratórios que favoreçam a vivencia da prática curricular.

3.17) fomentar adesão a programas e projetos federais e/ou municipais que possibilitem a melhoria da educação no ensino médio.

3.18) cobrar do estado a garantia de recursos humanos, utensílios e equipamentos para que a alimentação escolar, adquirida e entregue pelo município, seja preparada e servida aos alunos do ensino médio.

<u>META 4:</u> universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; garantir o cumprimento dos dispositivos legais constante na convenção dos direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (ONU 2006)

ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009 na política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva MEC/2008 e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva;

4.2) garantir a universalização da matrícula do estudante público-alvo da educação especial (pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação), preferencialmente nas escolas da rede regular de ensino na perspectiva da educação inclusiva em todas as modalidades de ensino;

4.3) implantar e implementar salas de recursos multifuncionais nas escolas urbanas e no campo. E, preferencialmente, no campo será oferecido atendimento educacional especializado itinerante, bem como a formação educacional especializada;

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) garantir a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores (as) da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva ao longo de sua vida escolar em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado garantindo o acesso ao currículo e respeitando as limitações, considerando as especificidades e potencialidades do aluno

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) promover e garantir o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.11) garantir a parceria e a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos e famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.12) garantir e apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares capacitados, transcritores em Braille, professor de sorobã, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.13) definir, no terceiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.14) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral, a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.15) garantir e ampliar o atendimento dos alunos nas oficinas de Arteterapia e outras atividades extraescolares que contemplem os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, ampliando as suas habilidades e potencialidades de aprendizagem no âmbito escolar;

4.16) ofertar e garantir a matrícula na Educação de Jovens e Adultos no turno diurno, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, objetivando a permanência do aluno na escola regular de ensino.

META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1) garantir a organização dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o 3º ano;

5.2) garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como garantir que o sistema municipal de ensino e as escolas façam uso dos resultados dos respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) assegurar no ciclo de alfabetização a avaliação municipal do rendimento escolar para a aferição da aprendizagem das crianças de forma a implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.4) garantir a implantação e/ou ampliação das tecnologias educacionais em toda rede municipal de ensino, assim como assistência técnica periódica , assegurando as especificidades das escolas do campo;

5.5) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.6) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.7) promover a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos e instrumentos de acompanhamento pedagógico específicos;

5.8) garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e aprendizagem do código braile sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.9) assegurar a construção de espaços recreativos e lúdicos (playground) nas escolas que atendem ao primeiro ciclo de alfabetização afim de garantir a singularidade da criança dando continuidade à proposta pedagógica da pré-escola, respeitando a faixa-etária do educando.

<u>META 6:</u> oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS

6.1) garantir, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) garantir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) garantir e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) garantir, por meio de parcerias, a gratuidade das atividades de ampliação da jornada escolar dos alunos (as) da rede pública de educação básica.

6.6) atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.9) promover ações pedagógicas voltadas a ação do universo escolar sobretudo das crianças cujas famílias não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-los no acompanhamento das atividades escolares;

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5	5,2

ESTRATÉGIAS

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando a diversidade regional, estadual e local e as especificidades de cada modalidade e etapa de ensino;

7.2) assegurar que:

(a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e de ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) implantar, em regime de, colaboração com a União, o Estado, e Distrito Federal e os municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) instituir processo contínuo de autoavaliação no sistema de ensino, das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que apontem as necessidades no âmbito educacional para desenvolvimento de ações e estratégias que venham a fortalecer o processo de ensino aprendizagem e orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar (PAR) o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação para profissionais da educação à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) apoiar os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, bem como incentivar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8) criar e implementar na rede municipal de ensino nos anos iniciais e finais a avaliação do rendimento escolar, obedecendo os critérios de indicadores das avaliações nacionais, no intuito de realizar as intervenções necessárias, visando a melhoria na qualidade do ensino ofertado no município;

7.9) analisar e aplicar os indicadores e critérios específicos de avaliação da qualidade da educação especial desenvolvidos pelo MEC, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos e tradutor de braile;

7.10) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.11) fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.12) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA- Programa Internacional de Avaliação de Estudantes	BRASIL		
	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473

7.13) aplicar os recursos e incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e estimular práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.14) garantir, em regime de colaboração com a União, transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.15) aplicar os modelos alternativos de atendimento escolar desenvolvidos pelo MEC, para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais;

7.16) universalizar, até o final de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.17) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros oriundos da União através de seus programas à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos,

visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.18) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, esporte, cultura e lazer;

7.19) assegurar em regime de colaboração com a União, Estado e Município a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências, salas de aulas climatizadas, quadro interativo e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.20) apoiar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.21) garantir, com a colaboração da união, aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.22) aderir, em regime de colaboração com a União, a parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.23) garantir, em colaboração com a União, a informatização integral da gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação nas áreas habilitação técnica, relações humanas, legislativa e pedagógica;

7.24) implantar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual e simbólica favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e tolerância favorecendo a construção de um ambiente agradável dentro da escola que inspire respeito, confiança, cooperação, princípios básicos para formação do sujeito no ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.25) implementar políticas de inclusão, junto aos Órgãos da Sociedade Civil organizada e Ministério Público, que garantam a permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua e risco social

assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.26) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008 e Resoluções do Sistema Municipal de Ensino assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.27) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo, a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.28) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.29) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.30) promover a articulação dos programas e projetos da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura e lazer, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.31) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde visando o desenvolvimento da qualidade de vida e bem estar social;

7.32) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.33) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.34) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.35) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, cultural e ambiental;

7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

7.37) estruturar e construir, em regime de colaboração entre União e município, bibliotecas em 50% das escolas municipais até o quinto ano de vigência deste plano e em 100% das escolas até o término de vigência deste PME;

7.38) ampliar, em regime de colaboração entre União e município, o acervo das bibliotecas da rede municipal de ensino até o término de vigência deste PME;

7.39) assegurar no sistema de ensino nos anos iniciais e finais do ensino fundamental a avaliação municipal do rendimento escolar para a aferição da aprendizagem dos alunos;

<u>META 8:</u> elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1) aderir e aplicar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) aderir à oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com a União e o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude e ministério público.

<u>META 9:</u> elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) implantar no sistema municipal de ensino o programa de alfabetização inicial de jovens e adultos;

9.5) beneficiar no programa nacional de transferência de renda os jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.6) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com parceiros das organizações da sociedade civil;

9.7) realizar avaliação diagnóstica, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.8) executar ações de atendimento ao (a) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.9) aderir a projetos inovadores apoiados técnica e financeiramente na educação de jovens e adultos oferecido pela União e o Estado que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.10) aderir e apoiar mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.11) aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.13) garantir a oferta de matriculas para alunos da educação de jovens e adultos nos turnos noturno e diurno;

<u>META 10:</u> oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1) apoiar programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino médio de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) apoiar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) apoiar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.8) aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9) apoiar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;

10.10) apoiar a realização, anualmente em regime de colaboração com a Rede Estadual de Ensino, de chamada publica da população de 15 a 29 anos que necessita a iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas do ensino médio;

10.11) acompanhar e monitorar o acesso e o aproveitamento dos jovens beneficiários de programas e transferência de renda da educação do ensino médio.

META 11: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

11.1) otimizar e ampliar, com a colaboração da União, a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a garantir o acesso à graduação;

11.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal e estadual de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

11.3) fomentar a oferta para formação de educação superior pública e gratuita a professores e comunidade em geral nas áreas de ciências humanas e exatas, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas e demais áreas do ensino superior como, licenciatura e/ou bacharelado em curso nas modalidades presencial e/ou à distância .

11.4) garantir a oferta de estagio como parte da formação na educação superior; nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, assim como em outras atividades que seja de interesse do município;

11.5) garantir a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.6) assegurar, em regime de colaboração, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

11.7) apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, Estado e País;

11.8) apoiar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

11.9) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências humanas, naturais e exatas, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, Estado e País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

11.10) apoiar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

11.11) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

11.12) buscar parceria com a União para a expansão e/ou reestruturação das instituições de educação superior cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão ao programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

<u>META 12:</u> elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

12.1) apoiar a pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

12.2) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

12.3) apoiar o Fies como forma de financiamento a pós-graduação stricto sensu;

12.4) apoiar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação presencial e a distância;

12.5) apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;

12.6) apoiar a oferta de expansão de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

12.7) apoiar a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.8) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

12.9) apoiar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

12.10) apoiar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

12.11) apoiar pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

12.12) apoiar a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorizem a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

<u>META 13:</u> garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

13.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

13.2) apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

13.3) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

13.4) apoiar os programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

13.5) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

13.6) apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

13.7) apoiar política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

<u>META 14:</u> formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

14.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

14.2) apoiar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

14.3) articular com universidades cursos de pós-graduação e mestrado específico para a educação infantil, de modo a garantir a formação e qualificação desses profissionais;

14.4) apoiar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

14.5) criar política de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

14.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

<u>META 15:</u> valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

15.1) constituir fórum permanente até o final do 1º ano de vigência deste PME com representação dos trabalhadores da educação, do Município para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

15.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

15.3) garantir a implementação da Lei n° 11.738 (piso salarial nacional), de acordo com as diretrizes estabelecidas no plano de Carreira dos profissionais do magistério;

15.4) implementar o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, quando for possível;

15.5) destinar, 1/3 da carga horária dos professores à hora atividade, para a preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas, com o cumprimento de no mínimo 2/3 desta, na própria instituição educacional conforme legislação em vigência;

<u>META 16:</u> assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

16.1) estruturar a rede pública de educação básica municipal de modo que, durante a vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

16.2) implantar na rede pública de educação básica municipal, uma comissão de avaliação formada por profissionais qualificados para acompanhamento dos profissionais no estágio probatório;

16.3) garantir a implantação de comissões destinadas ao acompanhamento e execução do Plano de Carreira, e avaliação de desempenho de todos os profissionais da educação que contemple a promoção dentro da carreira;

16.4) garantir a implantação e implementação de políticas voltadas para a formação continuada municipal dos professores que atuam na educação infantil, nos anos/séries iniciais e finais do ensino fundamental, considerando tanto as especificidades das escolas do campo, em particular as escolas de organização didática pedagógica multisseriada e as temáticas, tais como educação ambiental, educação para os direitos humanos e educação integral;

16.5) garantir que os professores e técnicos tenham uma sala de reuniões equipada com armários, computadores, internet, recursos audiovisuais, e climatização adequada, para desenvolverem seus trabalhos extraclasses;

16.6) garantir um atendimento multidisciplinar e profissional qualificado e com nível de formação superior na área de tecnologias educacionais lotado na sala de recursos de informática das escolas que já contam com o espaço em funcionamento;

16.7) garantir programas de formação continuada e habilitação específica para professores que atuam no atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

16.8) promover e estimular no Sistema Municipal de Ensino a formação continuada aos professores com o conhecimento de práticas pedagógicas inovadoras, visando a melhoria da educação;

16.9) garantir nos termos da Lei, atendimento especializado no âmbito clínico, psicológico, emocional, físico, esporte, cultura e lazer aos profissionais da educação por intermédio de parcerias e convênios com entidades sindicais, particulares, públicas e governamentais;

16.10) incentivar a inclusão dos professores da rede municipal de ensino, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação (a nível de mestrado) observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

16.11) garantir a participação dos profissionais de apoio escolar em programas de formação inicial e continuada;

16.12) melhorar as condições de trabalho dos profissionais em educação de acordo com suas áreas de atuação, disponibilizando equipamentos necessários a sua função;

16.13) garantir no Plano de Carreira dos profissionais da educação, especificamente aos que já possuem títulos de graduação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional na área de atuação, em nível de pós-graduação stricto sensu;

16.14) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não são do magistério;

16.15) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

16.16) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação no âmbito do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.

16.17) assegurar formação continuada aos profissionais que atuam com as tecnologias educacionais em salas de multimeios e/ou laboratórios de informática;

16.18) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

16.19) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil e Ensino Fundamental, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior;

16.20) promover a formação profissional do pessoal de apoio: merendeiras, zeladora e porteiros com o fim de potencializar o atendimento às crianças em conformidade com os mais elevados fins educativos;

16.21) estimular a implementação, até o final de vigência deste Plano, do PCCR unificado, incluindo profissionais da educação nas progressões e benefícios de acordo com sua carreira.

16.22) garantir que a efetivação dos professores e demais profissionais da educação sejam efetivados no prazo de 03 anos se cumprindo como estágio probatório, a partir da promulgação deste plano;

<u>META 17:</u> assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

17.1) elaborar instrumento legal que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho para a nomeação dos gestores escolares;

17.2) instituir programas de apoio e formação aos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e conselho municipal de educação garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

17.3) implementar o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução e avaliação deste PME e de suas ações;

17.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas;

17.5) fortalecer a formação continuada dos conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

17.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação da associação de pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

17.7) estimular o processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

17.8) incentivar a participação dos gestores no programa de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

<u>META 18:</u> ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

18.1) ampliar e programar mecanismos de fiscalização e controle de financiamento da educação, que assegurem o rigoroso cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal e o que determina a lei Orgânica do Município em termos de aplicação dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos, elaborados pelos poderes Executivos e apreciado pelo Legislativo, com acompanhamento do conselho do FUNDEB e CME discriminando os valores correspondentes a cada uma das alíneas do artigo 70 e 71da Lei 9.394/96;

18.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da aplicação da contribuição social do salário-educação;

18.3) manter a transparência dos gastos dos recursos aplicados em educação através dos mecanismos e instrumentos de controle social através do Conselho de acompanhamento e controle Social do FUNDEB com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal;

18.4) fazer a aplicação coerente dos novos valores feito pelo MEC ao/do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, de acordo com os sucessivos reajustes até chegar a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

18.5) acompanhar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

18.6) aplicar na forma da lei complementar regulamentada pelo PNE, as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;

18.7) solicitar à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros destinados ao Município quando não conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

18.8) aplicar a Lei de Responsabilidade Educacional normatizada pelo MEC, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

18.9) aplicar os critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei 13.005/2014-PNE.

V – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PME do município de Dom Eliseu constituído pela comissão de elaboração regida pela Portaria de nº 0006/2013/GS/SEMEEC, prevê objetivos, metas e estratégias a serem executadas, ao longo desses dez anos, assim como as possibilidades de adaptações e medidas corretivas, atentando também para as novas exigências que forem surgindo.

Caberá ao CME presidir e, juntamente com os demais conselhos do FUNFEB, CAE, SEMEEC e o FORÚM PERMANENTE, prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que garantam continuidade das ações no período de seu desenvolvimento, além de adotar medidas judiciais e tomar outras providências cabíveis ao cumprimento das diretrizes e metas deste plano.

A Secretaria Municipal de Educação terá o papel de indutor das ações previstas e de cooperação técnica e financeira objetivando elevar a qualidade da educação no município.

No acompanhamento da execução deste plano e na sua avaliação, todos os envolvidos trabalharão de forma corresponsável e ao poder público, através de suas instâncias Federal, Estadual e Municipal caberá a responsabilidade pela sua execução e a disponibilidade de todas as informações necessárias a seu acompanhamento e fiscalização em conformidade com o PNE.

No prazo de dois anos, a partir de sua publicação, deverá ser realizada a avaliação e adequação deste plano.

Para a implementação a SEMEEC, CME e o Fórum Permanente farão a divulgação, no município, após a aprovação do projeto de lei, o Plano Municipal de Educação (PME), com vistas à revisão dos projetos pedagógicos (PP's) das escolas da rede de ensino, com a impressão e envio da lei que normatiza do Plano Municipal de Educação (PME) para todas as escolas, e sua divulgação no portal da Secretaria Municipal de Educação e demais trâmites legais.

Cabe aos mesmos monitorar o cumprimento das metas do Plano em conformidade com o que foi estabelecido na lei aprovada.

Além destes mecanismos, os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

VI - REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília : Secretaria de Educação Básica, 2005. 98p.
2. Constituição Federal do Brasil de 1988
3. Conselho Estadual de Educação através da Resolução 432/01.
4. Decreto de nº 071/2013/GP
5. Decreto Legislativo Nº. 37/87 de 30 de novembro de 1987.
6. Decreto n°6.094/2007
7. Decreto 118/97-GP
8. Decreto nº 056/ 2014/ GP
9. MEC/Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI,2009)
10. Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro de 2009.
11. Lei nº 11.494/2007.
12. Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001.
13. Lei 194/00, de 19 de outubro de 2000
14. Lei Estadual Nº. 3.235 de 04 de janeiro de 1965.
15. Lei estadual Nº. 5.087/83 de 14 de setembro de 1983.
16. Lei Estadual de Nº. 5.450 de 10 de maio de 1988.
17. Lei 220/02 – GP, de 18 de dezembro de 2002.
18. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
19. Lei 269/06/GP
20. Lei nº 9.089/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.
21. Lei nº. 11.301, de 10 de maio de 2006
22. Lei 11.494, de dois de junho de 2007
23. Lei 269 de 22 de dezembro de 2006
24. Lei 220 de 18 de dezembro de 2002
25. Lei 12.796/2013
26. MANUAL TECNICO DO pme - 2003, apud BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2005, p.24),
27. PARÁ. Revista Municípios Verdes, p. 99. GRAph editora- 2012
28. Resolução CD/FNDE nº 26/2007
29. Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10
30. Resolução nº 026/2003-CME.
31. Resolução nº 012/2008-CME
32. Resolução 20/14/CME
33. Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.
34. Resolução/CD/FNDE nº 11, de 7 de maio de 2013.
35. Resolução 011/05-CME, de 25 de novembro de 2005.

Colaboradores

Representação	Nome
Conselho Municipal de Educação	Stênio Bezerra de Sousa
Secretaria Mul. de Educação Esporte e Cultura- Departamento de Inspeção de Documentação Escolar Municipal	Abadiana Sobrinho Silva
Câmara Municipal de Vereadores	Izanete Colaço Ribeiro Rodrigues
Secretaria Mul. de Educação Esporte e Cultura– Coordenadora Geral Educação Infantil	Rosângela Maria da Silva
EMEI Dom Eliseu	Sandra de Souza Barbosa
EMEI Santa Terezinha	Ellem Cardoso Maria José dos Santos Silva
EMEI Pingo de Gente	Luzileila De Sousa Reis Santos
EMEI Caminho da Arte	Maria Elizinete Moura de Souza Ediane Oliveira de Andrade
EMEI Fundação Maçônica	Maria Domingas Pereira da Silva Cleonilde Silva Santos
EMEI Paraíso da Infância	Maria Auxiliadora Alves Bandeira
EMEI Cantinho do Céu I	Ana Bergula R. Silva
EMEI Cantinho do Céu II	Terezinha Gomes de Brito Sousa
EMEI Ana Facheti Vassoler Macedo	Joalina Freitas Miriã Freitas
Secretaria Municipal de Educação – Coordenador Geral Educação do Campo- 1º ao 5º ano	Luciana Martins de Souza Simões
Secretaria Municipal de Educação – Coordenador Geral da Educação do Campo – 6º ao 9º ano	Aguinel Jacinto da Silva
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental I	Marli Pereira Silva
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental II	Elane Lopes de Sousa
Secretaria Municipal de Educação – Educação de Jovens e Adultos	Filomena Félix
Secretaria Municipal de Educação – Educação Especial	Filomena Félix/Cintia Resplandes
Secretaria Municipal de Educação – Supervisores	Maria de Jesus Santos
E.E.E.M. Luís Gualberto Pimentel	Maria Elizinete Moura de Souza

E.E.E.M. Luís Gualberto Pimentel	Tânia Marcia Souza Prata
E.E.E.M. Luís Gualberto Pimentel	Rita de Cássia A. de Almeida
E.E.E.M. Antonio Jesus de Oliveira	Vanda Maria Rocha Cotrim
E.M.E.F. Paraíso	Francisco de Assis da Conceição
E.M.E.F. Olavo Bilac	Edio Berg Costa Maia
E.M.E.F. Presbiteriana	Maria Rosa de O. Barbosa
E.M.E.F. Presbiteriana	Júlio Cesar Pinto
E.M.E.F. Presbiteriana	Silvio Giovan Matos Oliveira
E.M.E.F. Rui Barbosa	Luciene A. Lago
E.M.E.F. Lindolfo Collor	Lizielda Mª Santana da Silva
E.M.E.F. Dom Eliseu Corolli	Cilene da Costa Neres
E.M.E.F. João Almeida Silva	Eunilde Pereira Silva
E.M.E.F. João Almeida Silva	Kátia Jany Gonçalves
E.M.E.F. Presidente Médice	Carlene Sousa Cruz
E.M.E.F. João Almeida Silva	Maria do Amparo Sampaio Costa
E.M.E.F. Presidente Médice	Nilton César S. Santos
E.M.E.F. Osvaldina Dadam da Silva	Ediana Aguiar Lopes
E.M.E.F. Osvaldina Dadam da Silva	Tamires Carvalho dos Santos
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	Aurizélia Alves de Sousa
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	Edilson Marques da Silva
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	Mª Francisca A.O. Lima
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	Aurenice R. Tiburtino
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	Nadir Moraes dos Santos
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	Rita de Cássia A. de Almeida
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	Francisco Alves Bispo
E.M.E.F. Arnaldo Antonio de Souza	Luzia das Neves Lima de Campos
E.M.E.F. Dionísio Lima	Maria Gorete Torres da Silva
E.M.E.F. Dionísio Lima	Maria Deuzelina de Oliveira
E.M.E.F. E.M.E.F. Ruth Passarinho	Aurizélia Alves de Sousa
E.M.E.F. E.M.E.F. Ruth Passarinho	Iara Macêdo Trixeira
E.M.E.F. E.M.E.F. Ruth Passarinho	João de Deus Aquino
E.M.E.F. E.M.E.F. Ruth Passarinho	Marizete dos Santos Strenzke
E.M.E.F. E.M.E.F. Ruth Passarinho	Cleidiana de Sousa Torres
E.M.E.F. E.M.E.F. Ruth Passarinho	Cléia da Silva e Silva
E.M.E.F. Ruth Passarinho	Lilizne Oliveira de Andrade
E.M.E.F. Ruth Passarinho	Maria da Conceição R. Feitosa
E.M.E.F. Jonathas Athias	Adeílza S. França
E.M.E.F. Jonathas Athias	Maria de Jesus Nunes dos Santos
E.M.E. F Arnaldo Antônio	Joelma da Silva Gomes
Escola Cantinho da Paz	Rosineide Dias de Sousa
CAPEE	Katia Cilene Rodrigues Viana
CAPEE	Sirlene Loriato Ferreira
CAPEE	Cíntia Resplandes de Sousa Marques
CAPEE	Jacivalda de Jesus Campelo
CAPEE	Vanuza Amorim Granjeira
Colégio Sebastião Saraiva	Jane Francisca Santos Alves

Plataforma Freire	Ronaldo dos Santos Correia
Gerência de Pessoal e Recursos Humanos	Wilian Aguiar Silva
Gerência do Departamento de Inspeção de Documentação Escolar Municipal - DIDEM	Vilma da Sena Rossi
Gerência do Departamento de Arrecadação de Tributos	Aldemar Amorim Almeida
Secretária Municipal de Saúde	Eliana Brunoro Deprá
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu _ SAAE	Jorge Alves de Araújo
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE	Emanuel Porto Pinheiro
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social.	Eldo José Ribeiro
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Adálio Vitorino da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Jaime Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Controle Interno	Paulo Bruno da Silva Arruda
J. E. Construções e Serviços Ltda. – ME	José Augusto Brito dos Santos
Universidade Aberta do Brasil	Michelle Aquino da Luz
Agência de Defesa Agropecuária do Pará-ADEPARÁ	Péricles Dias Bastos
Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ	Thatiany do Socorro Arrais Gomes
Gerência de Programas e Projetos – GPP	Fábio de Macedo Gualberto
Gerência de Alimentação Escolar-GAE	Lucilê Gonçalves Ferreira
Coordenadora do Programa Escola Ativa	Luciana Martins de Souza Simões
Gerência Pedagógica - GP	Gildelene Pereira Silva
Agencia Distrital	Lucidalva Soares Pereira
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Jailson Cena
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Dom Eliseu – COMDEC - DE	Paulo Costa Vieira Silva
Câmara Municipal de Dom Eliseu	Genilson Freitas Cavalcanti

Siglas do PME

1. ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização
2. AMEFEJA- Avaliação Municipal do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
3. AMEI – Avaliação Municipal do Ensino Infantil
4. Anresc -Avaliação Nacional do Rendimento Escolar
5. CAE- Conselho de Alimentação Escolar
6. CAPS I -Centro de Atenção Psicossocial I
7. CEO Tipo I- Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I
8. CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social
9. COSANPA - Companhia de Saneamento Básico do Pará
10. DCNEI -Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
11. ECA -Estatuto da Criança e do Adolescente
12. EDUCACENSO – Censo Educacional
13. FESTMIRIM – Festival de Talentos Mirins
14. FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
15. FPM Fundo de Participação dos Municípios
16. FUNDEB – Fundo nacional de Desenvolvimento da educação Básica
17. GEPOM- Gincana Estudantil de Língua Portuguesa e Matemática
18. GIMEI- Gincana Municipal da Educação Infantil
19. IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
20. ICMS -Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços
21. IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano
22. ITR -Imposto Territorial Rural
23. IOF ouro -Imposto de Operação Financeira
24. IPVA -Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
25. IPI- Exportação -Imposto de Produto Interno
26. IPSEMDE- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu
27. MEC – Ministério da Educação
28. MDS -Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
29. MOVA-Movimento de Alfabetização
30. NEE-Necessidades Educacionais Especiais
31. PAR – Plano de Ação Articulada
32. PAFOR-Plataforma Paulo Freire
33. PDDE -Programa Dinheiro Direto na Escola
34.
35. PIB- Produto Interno bruto
36. PNAE -Programa Nacional de Alimentação Escolar
37. PNATE -Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
38. PNLD – Plano Nacional do Livro Didático
39. PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
40. PROINFO -Programa Nacional de Informática na Educação
41. PROFABC - Projeto Formandos do ABC

42. PROMLIDEI- Programa Municipal do Livro Didático da Educação Infantil
43. PROMULFE INFANTIL – Programa Municipal de Formação para Educadores do Ensino Infantil

44. SAAE - Serviço de Abastecimento da Água e Esgoto
45. SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
46. SAEB- Sistema de Avaliação da Educação Básica
47. SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
48. SAPE- sala de Apoio Pedagógico Especializado
49. SEDUC- Secretaria Estadual de Educação
50. SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura
51. SEMEEC – Secretaria municipal de Educação, Esporte e Cultura
52. SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
53. SESI- Serviço Social da Indústria
54. SOME- Sistema Organizacional Modular de Ensino
55. UFPA -Universidade Federal do Pará
56. UFRA -Universidade Federal Rural da Amazônia
57. UFF-Universidade Federal Fluminense
58. UNAMA – Universidade da Amazônia
59. UPA I- Unidade de Pronto Atendimento I

Plano Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Prefeito Municipal
Joaquim Nogueira Neto

Secretário Municipal de Educação
Roque Rodrigues Filho

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Marli Pereira Silva

Comissão Executiva do PME
Antônio Filho Vieira santos
Fábio de Macedo Gualberto
Flornilde Lopes Sousa
Jardson Donei Gonçalves
Marli Pereira Silva
Marilene de Lira oliveira
Paulo Bruno da Silva Arruda
Stênio Bezerra de Souza
Zeneide Ribeiro de Souza

Construindo juntos o futuro da Educação